

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 15 DE ABRIL DE 2004.

ANO IX - Nº 922

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5113, DE 02 DE ABRIL DE 2004

P. 5747/01 – AP. 13613/97 *Revigora e altera a Lei nº 2072, de 31 de maio de 1978, que concede isenção de IPTU às indústrias que se instalarem no Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei nº 2072, de 31 de maio de 1978, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Ficam isentos do IPTU, por 1 (um) a 10 (dez) anos, os imóveis não-tributados e que tenham como proprietárias ou possuidoras com *animus dominus*, indústrias que vierem a se instalar no Município.

Parágrafo único - A isenção será de:

- a) 1 (um) ano para as indústrias que se instalarem com capital registrado igual ou superior a R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e o mínimo de 3 (três) empregados;
- b) 3 (três) anos para as indústrias que se instalarem com capital registrado igual ou superior a R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e o mínimo de 15 (quinze) empregados;
- c) 5 (cinco) anos para as indústrias que se instalarem com capital registrado igual ou superior a R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e o mínimo de 30 (trinta) empregados;
- d) 7 (sete) anos para as indústrias que se instalarem com capital registrado igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o mínimo de 70 (setenta) empregados;
- e) 10 (dez) anos para as indústrias que se instalarem com capital registrado igual ou superior a R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) e o mínimo de 100 (cem) empregados.” (NR)

“Art. 2º - O benefício estabelecido na presente lei deverá ser solicitado através de requerimento subscrito

pelo sujeito passivo da obrigação tributária, instruído com a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para o gozo da isenção.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA INÊS SANDER - Respondendo Pela Secretaria de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do

Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5114, DE 05 DE ABRIL DE 2004

P. 31659/01 - *Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE - e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE -, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES - propiciará ao COMUDE as condições materiais e humanas mínimas necessárias para o seu funcionamento.

Art. 2º - Compete ao COMUDE:

I – formular e zelar pela efetiva implantação e implementação das políticas de interesse da Pessoa Portadora de Deficiência;

II – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, política urbana e outras relativas à Pessoa Portadora de Deficiência;

III – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária relativa a projetos e programas destinados à Pessoa Portadora de Deficiência;

IV – exigir que o Município assegure através de políticas públicas e participação da sociedade civil proteção especial na forma prevista nos artigos 203 e 227 da Constituição Federal e 277 e 281 da Constituição do Estado de São Paulo;

V – exigir o cumprimento das legislações federal, estadual e municipal pertinentes dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

VI – propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e promoção de direitos que contribuam para efetiva participação da Pessoa Portadora de Deficiência na vida comunitária;

VII – colaborar e orientar na defesa dos direitos da Pessoa Portadora de Deficiência por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VIII – emitir parecer técnico quanto a trabalhos, campanhas, projetos ou programas que envolvam a Pessoa Portadora de Deficiência;

IX – manifestar-se sobre a implantação de equipamentos sociais, iniciativas e propostas observando as prioridades, conveniências, adequação técnica, social, educativa e cultural, tendo em vista a política traçada para o setor;

X – manter intercâmbios com entidades governamentais e não-governamentais, visando troca de informações e projetos;

XI – cooperar e participar com entidades governamentais e não-governamentais na realização do Censo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência;

XII – divulgar e fazer cumprir as legislações vigentes que dispõem sobre a Pessoa Portadora de Deficiência

denunciando seu descumprimento;

XIII – elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O COMUDE será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por meio de Decreto Municipal, representantes das seguintes instituições:

I – DO SERVIÇO PÚBLICO:

- a) um representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Obras;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- f) um representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB;
- g) um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- h) um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- i) um representante indicado pela Secretaria Municipal das Administrações Regionais – SEAR.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) dois representantes de entidades de classe com sede no Município de Bauru, eleitos em assembléia;
- b) um representante de Associações de Moradores de Bairros do Município de Bauru, eleito em assembléia;
- c) um representante de Entidades que atendam às pessoas portadoras de deficiências, eleitos em assembléia;
- d) cinco membros, portadores de deficiências.

§ 1º - Os cinco membros mencionados na alínea “d” do inciso II formarão chapas para concorrer ao processo eleitoral, independentemente de serem usuários das entidades que atendam pessoas portadoras de deficiência. A citada chapa poderá contar com portadores de deficiências auditiva, física, mental, visual e múltipla.

§ 2º - O processo eleitoral a que se refere o parágrafo anterior será organizado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES - com a colaboração das entidades de atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência que constituirão uma comissão eleitoral.

§ 3º - O processo eleitoral deverá ser amplamente divulgado pelo Diário Oficial do Município e pelos meios de comunicação existentes e convocados 02 (dois) meses antes do término do mandato do Conselho antecessor e a eleição deverá ser realizada na segunda quinzena do último mês do prazo da convocação.

§ 4º - Todos os membros das chapas concorrentes ao processo eleitoral de que trata o § 1º deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos. Os portadores de deficiência mental deverão contar com representantes legais com direito a voto único.

§ 5º - As decisões, regras, impugnações e editais da comissão eleitoral citada no § 2º terão força de resolução para o processo eleitoral da chapa.

Art. 4º - O COMUDE, no desempenho de suas funções, divide-se em:

I – Comissão Executiva, composta de cinco membros, sendo:

- a) um Coordenador Geral;
- b) um Vice-Coordenador;
- c) um Primeiro Secretário;
- d) um Segundo Secretário;
- e) um Terceiro Secretário.

II – Pleno.

§ 1º - Os membros da Comissão Executiva serão eleitos pelo Pleno do Conselho em sua primeira reunião.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição, por igual período.

§ 3º - As funções dos membros do COMUDE não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

§ 4º - Os casos de impedimento e substituição dos membros, bem como os motivos relevantes que possam determinar tais providências, serão disciplinados no Regimento Interno.

§ 5º - O COMUDE deliberará por maioria simples de seus membros e seus atos tomam forma de resolução.

§ 6º - O COMUDE indicará representantes aos Conselhos nos quais a sua representação seja expressa.

Art. 5º - A atuação do COMUDE terá como base as decisões e deliberações das conferências, fóruns e encontros municipais e dos órgãos e autarquias do Poder Público que estejam de acordo com os interesses da Pessoa Portadora de Deficiência, não podendo a elas se sobrepor.

§ 1º - A Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência deverá ser organizada pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES -, com a efetiva participação do COMUDE. A Conferência deverá ser realizada a cada 04 (quatro) anos, sempre no primeiro semestre.

§ 2º - A Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência poderá ser reavaliada periodicamente nos eventos dispostos no artigo 6º.

Art. 6º - Anualmente, será realizado o Encontro Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência no mês de abril, exceto nos anos em que for realizada a Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, que integrará o calendário das atividades do Dia Municipal de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

Parágrafo único - Os encontros municipais e reuniões do COMUDE serão abertos à participação de todos os cidadãos com direito a voz, reservado o direito a voto somente aos conselheiros.

Art. 7º - O COMUDE deverá manter contato direto com todas as secretarias, órgãos, autarquias, comissões e conselhos municipais, objetivando o encaminhamento de suas propostas e reivindicações para tomada de providências.

Art. 8º - O COMUDE deverá elaborar, reavaliar e atualizar seu Regimento Interno periodicamente, dispondo sobre a organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4503, de 28 de dezembro de 1999, sem prejuízo ao atual exercício do COMUDE.

Bauru, 05 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA - Respondendo pela
Secretaria do Bem-Estar Social

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do
Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5117, DE 13 DE ABRIL DE 2004

P. 20926/03 - *Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 3361, de 23 de maio de 1991.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso III do art. 3º da Lei nº 3361, de 23 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

III- Opinar pela cassação da autorização de taxistas, mototaxistas e transportadores escolares envolvidos com fato incompatível ao exercício da profissão.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de Iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do
Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5118, DE 13 DE ABRIL DE 2004

P. 10426/04 AP. 21581/03 - *Dá nova redação à alínea “f” e exclui a alínea “j” do Art. 1º, da Lei nº 5003, de 29 de agosto de 2003. (Autoriza Farmácias e Drogarias a comercializar artigos que especifica).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal sancionou e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - A alínea “f” do Art. 1º, da Lei nº 5003, de 29 de agosto de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

f) *salgados industrializados, doces e sorvetes; (NR)”*

Art. 2º - Fica excluída a alínea “j”, do Art. 1º, da Lei nº 5003, de 29 de agosto de 2003.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de abril de 2004

NILSON COSTA Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do Vereador

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA – PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do
Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9746, DE 30 DE MARÇO DE 2004

P. 222/04 – JP. 35165/01 - *Permite a DJALMA MOREIRA DE ALMEIDA-ME o uso de uma área localizada no Distrito Industrial I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a DJALMA MOREIRA DE ALMEIDA-ME o uso de uma área localizada no Distrito Industrial I, formada pelos lotes 10, 11, 15 e 16, distante da Rua Joaquim Marques Figueiredo 167,50 metros até o ponto 1, prosseguindo pela mesma rua por mais 33,50 metros até o ponto 2, defletindo à direita 50,25 metros até o ponto 3, donde novamente deflete à direita por 76,00 metros até o ponto 4, defletindo novamente à direita por 15,00 metros até o ponto 05, defletindo à direita por 22,68 metros até o ponto 6, onde deflete à esquerda por 40,17 metros até o ponto 1, fechando o perímetro do terreno e definindo uma área de 2.670,20 metros quadrados.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de três anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel para as atividades de serviços gerais de borracharia, lavagem de carros, caminhões e máquinas pesadas;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) a proibição de edificação de qualquer obra no local por tratar-se de área “non aedificandi”, sendo que toda benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade do permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002;

g) devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 30 de março de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

DOMINGOS ANTÔNIO MALANDRINO - Secretário do
Desenvolvimento Econômico

TÂNIA KAMIMURA MACERI - Secretária Adjunta de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do
Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9750, DE 02 DE ABRIL DE 2004

P. 7032/04 - *Estabelece procedimentos para a retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias de contribuintes individuais que prestem serviços à Prefeitura Municipal de Bauru, de acordo com a Medida Provisória nº 83/02 e Instrução Normativa INSS nº 87/03.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Este ato normativo disciplina o procedimento interno de retenção e recolhimento de contribuições sociais devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS -, relativas a serviços contratados com contribuintes individuais da Previdência Social, com conformidade com a Medida Provisória nº 83/02 e Instrução Normativa INSS nº 87/03.

Art. 2º - A Prefeitura reterá 11 % (onze por cento) do pagamento a ser efetuado ao contribuinte individual que lhe preste serviços, e recolherá o produto arrecadado juntamente com a sua contribuição ao INSS, até o dia dois do mês seguinte ao da competência.

Art. 3º - A Secretaria interessada na contratação de serviços de contribuintes individuais deverá instruir procedimento administrativo, informando o serviço a ser contratado juntamente com as especificações de preço e seus descontos legais, condições e formas de realização.

Parágrafo único - Deverão ainda instruir o procedimento os seguintes dados do contribuinte individual:

- I. CPF/MF;
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Inscrição no INSS;
- V. Endereço atualizado, com telefone;
- VI. Conta bancária.

Art. 4º - Após devidamente instruído, o procedimento será encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças, que emitirá o respectivo empenho.

Parágrafo único - A falta de quaisquer dos itens elencados no parágrafo único do art. 3º desta Decreto, implicará no não-empenhamento da despesa solicitada.

Art. 5º - Com a nota de empenho inclusa, o expediente seguirá à Secretaria da Administração, que providenciará

o cadastramento do contribuinte individual e aguardará o atestado de liquidação da despesa para a emissão das guias previdenciárias.

Art. 6º - Liquidada a despesa pelo órgão tomador do serviço, este providenciará o envio dos documentos fiscais correspondentes à Secretaria da Administração, que emitirá as guias GFIP e GPS, fazendo retornar o feito à Secretaria de Economia e Finanças para os devidos pagamentos.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ÂNGELO PADOVAN - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação E Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 24/04

P. 21624/03 AP. 2664/01 *Estabelece a falta justificada aos servidores públicos efetivos e optantes pelo regime C.L.T. e cria critérios para falta justificada nos serviços essenciais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os servidores públicos efetivos e os optantes pelo regime C.L.T., com jornada mensal de 04 (quatro), 06 (seis) e 08 (oito) horas diárias, poderão justificar faltas no serviço, **que serão consideradas como efetivo exercício**, até no máximo de 06 (seis) por ano, não excedentes a 01 (uma) por mês, por motivo relevante, alegado por escrito à chefia imediata, no dia anterior à falta ou no primeiro dia útil após a mesma.

§1º - Os servidores que cumprem jornada de 12 horas/dia, em escala de revezamento ou plantões, terão direito a justificar 04 faltas por ano.

§2º - Os servidores que cumprem jornada de 24 horas/dia, em escala de revezamento ou plantão, terão direito a justificar 02 faltas por ano.

Art. 2º - As faltas justificadas, dos servidores efetivos e os optantes pelo regime CLT que prestam serviços em pronto-socorros, postos de saúde, coleta de lixo e escolas municipais deverão ser requeridas com 03 (três) dias de antecedência ao seu superior hierárquico, ficando a critério da Administração o seu deferimento, devendo o servidor tomar ciência antes de gozá-la.

Art. 3º - A falta justificada não poderá ser usada entre dois períodos de licença sucessivas.

Art. 4º - As faltas justificadas não utilizadas pelo servidor, serão acrescidas nas férias do ano seguinte, ficando a critério da Administração em qual período irá retirá-las.

Art. 5º - Não terão direito a falta justificada, os ocupantes de cargos em comissão que não possuam cargo efetivo, os contratados por tempo determinado e os agentes políticos.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando o § 1º do artigo 94 e **inciso X do artigo 61** da Lei nº1574/71, artigo 2º, da Lei nº3618/93, artigo 18 e parágrafo único, da Lei nº 2333/82 e artigo 12 da Lei nº 2473/84.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26, março, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente projeto de lei que visa estabelecer a falta

justificada aos servidores públicos efetivos e optantes pelo regime C.L.T., criando critérios para a falta justificada nos serviços essenciais.

O presente projeto de lei foi elaborado em virtude do grande número de utilização de faltas justificadas e abonos, gerando um abuso muito grande por parte de alguns servidores, acarretando perda na qualidade do serviço público municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde tem tido problemas no atendimento à população tendo em vista a falta de médicos plantonistas, bem como em virtude de alguns servidores solicitarem abono de falta justamente no dia em que estão de plantão e o projeto de lei pretende fazer justiça ao estipular à falta justificada proporcional à respectiva jornada de trabalho diária.

Nas Secretarias de Educação e Saúde, em razão dos servidores possuírem jornada de trabalho diferenciada, havia grandes dúvidas quanto à quantidade e forma de aplicação dos abonos face às jornadas serem de 4 horas diárias.

Com a criação da falta justificada, revogam-se as legislações que instituíram o abono, ficando apenas um critério a ser utilizado pelos servidores efetivos e optantes pelo regime CLT.

O projeto de lei em questão vem de encontro com as necessidades do Município de regularizar o atendimento à população, sem retirar o benefício dos servidores, mas sim disciplinando critérios para o respectivo gozo.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 29/04

P. 3191/04 AP. 26467/02 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO ESPÍRITA “AMOR E CARIDADE”, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar ao CENTRO ESPÍRITA “AMOR E CARIDADE”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra E, Loteamento Residencial Tívoli II (área institucional)

Um terreno localizado nesta cidade de Bauru, na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, cuja descrição tem início num ponto situado junto às divisas da área em descrição – Área Verde/Sistema de Lazer da mesma Quadra e com Via Nápoli; daí segue pela referida Via Nápoli por uma distância de 19,25 metros; daí segue com o mesmo alinhamento e passa a fazer confrontação com o Lote nº 01 da Quadra E, por uma distância de 51,00 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Fiações Air France ou sucessores, com rumo de 36° 15' SW, com distância de 71,49 metros, até o marco nº 07^A, do roteiro geral; daí deflete à direita e passa a confrontar com a Gleba 02 pertencente a MZA – Empreendimentos e Participações LTDA e Aiello Empreendimentos S/C LTDA., com rumo de 22° 02' 27" NW, por uma distância de 87,53 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Área Verde, por uma distância de 8,02 metros; daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 18,66 metros, atingindo o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.517,36 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à

Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 79.376 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, o Concessionário obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção das novas instalações do Projeto Crescer.

Parágrafo Único - Fica o Concessionário autorizado a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - O concessionário obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pelo Concessionário, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

06, abril, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizada na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, com área total de 3.517,36 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso ao CENTRO ESPÍRITA “AMOR E CARIDADE”.

Tal concessão proporcionará a construção das novas instalações do Projeto Crescer, uma vez que as instalações e acomodações do atual prédio não vêm atendendo às suas necessidades.

O Centro Espírita Amor e Caridade, através dos serviços prestados por meio do Projeto Crescer, vem sendo um parceiro importante da Administração Pública, de reconhecimento exemplar, uma vez que desenvolve atividades voltadas a programas gratuitos de natureza educacional, cultural e assistencial.

É importante ressaltar, ainda, que as atividades desenvolvidas pelo Concessionário, especificamente por meio do Projeto Crescer, atendem aos mandamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange às políticas públicas que devem priorizar o atendimento a esse segmento tão importante para o futuro de nossa Nação.

Outrossim, não se olvide que o Projeto Crescer tem por escopo o atendimento a crianças e adolescentes dos 07 aos 14 anos e 11 meses, que freqüentam a rede de ensino público em horário complementar ao escolar, proporcionando efetivo desenvolvimento de atividades sócio-educativas que levam ao enriquecimento de suas potencialidades e habilidades cognitivas, psicológicas e sociais.

A concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tempo estimado para a construção do Projeto Crescer e início das atividades a ele inerentes, oportunidade em que a Entidade passará uma vistoria, e se cumpridas todas as obrigações assumidas, a Administração se comprometerá a encaminhar projeto de lei autorizando a doação com o encargo de se manter o mencionado Projeto Crescer em atividade, sujeitando-se à supervisão da SEBES e dos demais órgãos competentes.

Assim, com a aprovação do projeto ora proposto, a comunidade de Bauru será beneficiada, uma vez que as novas instalações do Projeto Crescer permitirá o atendimento de um número maior de crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 aos 14 anos e 11 meses, oferecendo-lhes toda estrutura necessária ao desenvolvimento sócio-educativo, o que colaborará com a melhora da qualidade de vida dos assistidos e conseqüentemente da população em geral.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **29.772/02**, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **5.790/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 15/04/2004, portaria nº. 618/2004, concede Licença Sem Vencimentos ao servidor EDIR VENANCIO RIBEIRO, RG nº.3.073.908-6, Motorista I, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 01 (um) ano, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº. 3823/2004.

NOMEAÇÕES: a partir de 15/04/2004, portaria nº 622/2004, nomeia LUCIANE REGINA CHEMIN BULLA, RG. nº 7.693.096-1, no cargo efetivo de Médico I (GINECOLOGIA), conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 623/2004, nomeia CARLOS AUGUSTO VICENTE QUAGLIATO, RG. nº 27.131.740-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III -Matemática, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 624/2004, nomeia FABIOLA SIQUEIRA DE LACERDA, RG. nº 16.880.392-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III -Ciências, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 625/2004, nomeia ANTONIA CLAÚDIA MOREIRA CHIMENO, RG. nº 20.064.956, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 626/2004, nomeia REGINA DE NARDI PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. nº 16.829.159-9, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 627/2004, nomeia MARIA HELENA ALVES VIEGA, RG. nº 18.682.403, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 628/2004, nomeia AURELINA SOARES DA MOTA FERREIRA, RG. nº 16.983.558, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 629/2004, nomeia MARCIA ALVES DE LIMA GONÇALVES, RG. nº 11.419.920-6, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 630/2004, nomeia APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO, RG. nº 14.591.813-0,

no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 631/2004, nomeia ZELY DO CARMO PADILHA, RG. nº 22.953.405-3, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 632/2004, nomeia ANDREZA BARBOSA RAMOS, RG. nº 29.044.038-5, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 633/2004, nomeia MARCIA SALDANHA, RG. nº 25.561.210-2, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 634/2004, nomeia ADRIANA FERREIRA DA SILVA, RG. nº 23.880.767-8, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 635/2004, nomeia ZORAIDE APARECIDA FERREIRA PINTO, RG. nº 19.808.835, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 636/2004, nomeia MARIA CRISTINA DE CAMPOS, RG. nº 18.814.983, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 637/2004, nomeia MARIA ELISABETH ALFREDO, RG. nº 17.922.645, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 638/2004, nomeia CILENE DE FÁTIMA CAPALDI, RG. nº 18.218.467, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 639/2004, nomeia TELMA CRISTINA PEREIRA TONON, RG. nº 17.116.217, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 640/2004, nomeia ANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, RG. nº 16.155.903, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 641/2004, nomeia MARIA DE FÁTIMA S ANJOLIN, RG. nº 20558151-1, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 642/2004, nomeia APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES BROTTTO, RG. nº 13.953.426, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 643/2004, nomeia ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES, RG. nº 28.109.731-8, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 644/2004, nomeia PAULO ROBERTO HERREIRA GIMENEZ, RG. nº 12.632.764, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 645/2004, nomeia ROSILDA DE OLIVEIRA MENEGHETI, RG. nº 23.641.188-3, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 646/2004, nomeia GUSTAVO BEGHINI DA SILVA, RG. nº 32.278.024-X, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso público;

A partir de 15/04/2004, portaria nº 647/2004, nomeia EDUARDO ARAÚJO COELHO, RG. nº 40.913.730-3, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme concurso público;

A partir de 13/04/2004, portaria nº 654/2004, nomeia o servidor INDALECIO VANDERLEI BRESSAN, RG Nº 11.854.595, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de

assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00 AS 11:00 Hrs E DAS 14:00 AS 17:00HRS

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	R.G
07 ^a	Lúcia Helena Rodrigues Madureira	5.062.329
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I		
CLAS.	NOME	R.G
22 ^a	Simone Mariana Evaristo	22.417.028
AGENTE CULTURAL II		
CLAS.	NOME	R.G
12 ^a	Paulo Sérgio Folcato	18.477.644-2

SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	R.G
59 ^a	Elizete Soares Pereira	18.221.279
60 ^a	Vera Lúcia Alves	12.307.389

SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	R.G
65 ^a	Alessandra Aparecida de Oliveira	32.589.307-X

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	R.G
55 ^a	Danielle Cristine Gonçalves Morimatsu	33.810.378-8

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 5696/2004), REALIZADA EM 28/03/2004.

<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>PROVA ESCRITA</i>
5	LYVIA MARIA FERNANDES	57,0
11	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES	60,8
16	JANAINA APARECIDA LEITE	57,0
18	SANDRA REGINA SOBREIRA GARCIA	57,0
20	DANIELA VIOLIM DA SILVA	60,8
21	FABIANA DOLORES LADEIRA DE AGUIAR	57,0
28	NATHALIA DE SOUZA SILVA	64,6
29	ZENILDA DOURADO DE MACEDO	58,9
33	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	62,7
34	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	60,8
39	CAMILA PILASTRI MODOLO	66,5
48	ANDRÉIA DE FREITAS MELAZI	57,0

49	ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA	57,0
50	JOSÉLIA M. ROVIS SANCHES	60,8
53	VANESSA MARTITIANO DA SILVA	57,0
54	ÂNGELA EDILAINE LEMOS	64,6
57	CRISTIANE REGINA OLIVA	64,6
61	SIMONE REGINA GONÇALVES	70,3
67	MARISA DE OLIVEIRA FONSECA	57,0
71	LUCIMARA FERNANDA BENEDITO	58,9
72	LUCIANA POLINI	60,8
74	INES NOGUEIRA PINHO	58,9
77	GISELE MATTAR	60,8
78	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA	60,8
82	CAMILA CAROLINE DE SOUZA	57,0
90	FLAVIA PACHECO	58,9
94	LUCIANA GOMES MORENO	62,7
97	THAIS ALINE BIGHETI	64,6
101	VIVIANE DA SILVA CASTRO FERNANDES	57,0
103	CARLA CRISTINA GONZALES	57,0
104	ANA LUCIA MARQUES RODRIGUES DE SÁ	60,8
108	KARINA LLONCINI SOARES	60,8
109	FERNANDA AP. DE SOUZA CORREA	62,7
111	DALILA RODER	57,0
118	VERONICE BONFIM DA SILVA	57,0
119	PAULA MICHELLE PAINI DA COSTA	57,0
122	DANIELA FERRARI NOGUEIRA	66,5
125	CILENE BRUSCHI DA SILVA	64,9
126	ROSÂNGELA AP. CASTILHO DOS SANTOS	64,6
128	DARLI APARECIDA MOCHUCA ROSSOTTI	57,0
129	LIRIA ELENA PERINI	60,8
130	ROSEMEIRE PRADO	68,4
132	PATRICIA DE SOUZA VIEIRA DAMACENO	66,5
135	CHRISTIANE CABELLO D. E SOUZA	58,9
153	TATIANA MELISSA NAVARRO MOMO	58,9
158	ADRIANA RAMOS PRADO	68,4
159	OLIVIA REGINA CASO	60,8
164	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	57,0
171	ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS	62,7
172	LUCIANA DOS SANTOS RANIERI	58,9
180	ROSANY APARECIDA VIARO MEDICE	66,5
181	ALINE CHAVES	62,7
184	SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES	68,4
189	CLAUDIA FERNANDA B. G. GANDARA	57,0
190	GISLAINE CORREIA DE OLIVEIRA	57,0
194	ELISETE DE FREITAS COSTA ARAUJO	57,0
200	SILVIA BATISTA DE CERQUEIRA	64,6
201	ANDREA JURADO DE CARVALHO	66,5
203	KAREN FERNANDA DOS REIS	58,9
206	SUELI STEVANIN PEDROZO	60,8
207	CAROLINE LOPES	62,7
225	LUZIA DE FATIMA M. ZERBINATTI	60,8

228	SONIA MARIA DE SOUZA GAROFA	57,0
252	KARINA BARBOSA CIRELLI	57,0
257	ROSARIA HELENA RUIZ NAKASHIMA	66,5
258	ALINE FERNANDA COLACINO	60,8
260	CIBELE DE LIMA SILVA	62,7
263	RENATA PEREIRA FRANCO	58,9
274	BEATRIZ DONDA	64,6
283	DANIELA GARDIOLO TERRACÃO	59,8
288	CYBELLE CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA	64,6
298	IRENE IONICE DE PAIVA	57,0
300	LUCIANA MATOS DA SILVA	58,9
303-A	ROSA MARIA DIAS	57,0
306	MARIA DA GRAÇA MANDALITI PEREIRA	58,9
307	TALITA BOIANI	57,0
312	SILVANA AP. CORREA DE SOUZA	60,8
317	FABIANA PEREIRA	57,0
319	WANESSA CAVAGLIARI SANTOS	58,9
328	ROBERTA DITTRICH	66,5
329	MARIA CRISTINA BUARETO ROSA	58,9
340	LUCIANA EGEA CORREA DE LIMA	58,9
341	SIMONE ROSEHNAL JORGE	68,4
372	RICHAEL SILVA CAETANO	57,0
378	LUCIANA APOLONIO R. CARNEIRO	62,7
379	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE	66,5
423	JERUZA KARLA GARCIA GIATTI	57,0
428	LÍLIAN CARINE ATAÍDE DA SILVEIRA	77,9
439	VANESSA PEIXOTO GIANELLI	58,9
446	EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	58,9
450	ELAINE FERRAZ DE O. JORDÃO	58,9
455	MICHELLE MANDALITI SCARP	57,0
460	SANDRA AP. DOS S. MAGATTI ALBANO	58,9
468	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	68,4
469	LEILA PEREIRA SANDES	57,0
471	KARLA SANTOS DUCATTI	58,9
473	MARISILDA SAMPIETRO CRISCIONE	58,9
475	MARIA REGINA SENTINARO	64,6
479	ADRIANA LOVO VIANA	57,0
485	LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES	64,6
487	ANA PAULA BERNARDINO	68,4
489	LETÍCIA FERNANDES SILVA	64,6
490	MARIA VANDA DE O. SANTARCANGELO	57,0
491	CLAÚDIA AP. AMADOR	62,7
509	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA	58,9
513	DANIELLA ANDRESSA B. PEDROSO	60,8
516	PALOMA APARECIDA DE LIMA	58,9
526	GRASIELA CONCEIÇÃO GONÇALVES	58,9
528	TATTIANE TRENTIN GOMES	64,6
529	MARIA NORMA DO AMARAL PEREIRA	58,9
541	BÁRBARA RODRIGUES TAKATAMA	57,0
542	AMANDA BASTOS PEREIRA	57,0
543	SIMONE RUBINI	58,9
547	TÂNIA REGINA RODRIGUES	58,9
550	KELLY CRISTINA GOMES	62,7
564	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	64,6
569	IARA ALVES DE OLIVEIRA	64,6
570	EDSON ALEXANDRE DE LIMA	58,9

575	REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	57,0
588	ROSE TEIXEIRA	62,7
606	JOICE MOLINA CARVALHO	62,7
610	ROSANA NUNES ROCHA	62,7
615	ALEX CARDOSO SANTOS	68,4
619	DANIELA DA CUNHA CARLOS	60,8
630	ROBERTA DOS SANTOS LIMA	62,7
639	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	57,0
643	MIRIAN SANCHES	60,8
649	SOLANGE APARECIDA LOPES	62,7
656	ÉRICA REGINA LOPES DE SOUZA	57,0
671	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	60,8
674	IOLANDA COSTA RIBEIRO ROSA	57,0
676	CLAUDETE SILVA	62,7
693	BIANCA YASMIN CHINA MOREIRA	58,9
701	FLAVIANA DA SILVA BELGO	57,0
702	ELIZANDRA RALHO DE OLIVEIRA	57,0
727	MARIA LÚCIA D' ALMEIDA GOYOS	58,9
737	ANA CLAÚDIA DA SILVA	62,7
747	VALÉRIA ZABALIA GRANA TASSA	58,9
756	RAQUEL ORTIZ	57,0
761	MARIA DE FÁTIMA SOARES	57,0
768	DYAMILA BATISTA DO N. BRANDÃO	57,0
781	ANA EMÍLIA DOMINGUES CAMARGO	64,6
792	ARIANE PINHEIRO GRANADO	60,8
813	MILENA DE SOUZA COELHO	60,8
830	THAÍS CRISTINA MEDEIROS	60,8
843	ADRIANA MARTELLI FERREIRA	62,7
849	MARILZA POSSATO DE LIMA	62,7
856	MARIA ALVES SALOMÃO DA SILVA	57,0
861	JULIANA DOS SANTOS CUNHA	60,8
868	VANESSA MARCUCI	62,7
899	ELIETE PIRES SANTOS	66,5
911	MIRTES MARIA MARQUES DA SILVA	58,9
914	SELMA LÚCIA APRIGIO DA SILVA	57,0
915	FÁTIMA AP. MACHADO DOS SANTOS	60,8
916	SANDRA APARECIDA CAPOBRANCO	64,6
940	ANA CLAÚDIA NIERO	76,0
941	MARA CRISTINA PEREIRA	58,9
948	PRISCILLA MICHELATTO	58,9
966	ROSILAINE CRISTINI ALVES	68,4
972	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	57,0
975	NIVIA MARA SOUZA LIMA	76,0
980	SIMONE ISAC CORREA CRÊS	64,6
981	FABIO PARISE FERRARI	57,0
982	ANA CRISTINA MELANCIERI	68,4
989	ANA ELIZA MOREIRA AMORIM	60,8
991	FERNANDA ALINE BERGAMO BAIO	57,0
998	CRISTIANE PEREIRA LEITE	68,4
1009	RENATA VILAS BOAS ROSA	60,8
1038	RODRIGO JOSE FERNANDES	57,0
1043	ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS	62,7
1063	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	57,0
1071	CRISTINA AP. DE OLIVEIRA GARCIA	66,5
1073	MARCIA PEREIRA DA SILVA	57,0

1088	MICHELLE CARDINE F. DOS SANTOS	58,9
1099	MONICA ISABEL MALTA FRANCEZ	62,7
1104	VANESSA M. GOMES DA SILVA ARANTES	76,0
1108	JULLY CRISTINA FREITAS DE MELLO	58,9
1134	MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA	58,9
1137	CLAUDIA REGINA GARBUIO	64,6
1152	ELAINE NANCY DOS SANTOS GONÇALVES	57,0
1174	SOLANGE AP. RODRIGUES DA COSTA	58,9
1181	ANA CAROLINA PARRON	62,7
1183	LUCIMARA PEREIRA	62,7
1184	ISABEL MACHADO DE OLIVEIRA	57,0
1185	MARCILENI LAGROTTA LEITE	66,5
1186	MARIA INES BRAGANÇA	60,8
1187	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	58,9
1190	ANA MARIA TITO MORÇA PIRES ALHAJ	57,0
1195	ROBERTA DIAS DA CRUZ	57,0
1200	LUCIMAGNA SOARES QUIRINO BUENO	58,9
1202	ROSE MARIE MIGUEL JARUSSI	57,0
1203	MARIA AP. GONÇALVES DOS SANTOS	57,0
1206	ALESSANDRA REGINA G. RODRIGUES	58,9
1211	ANA CLAUDIA BARBOSA	60,8
1213	CRISTIANE TEREZA CORNÉLIO	58,9
1215	VILMA APARECIDA BERTOZZO	57,0
1238	EVELAINE DOMINGUES	62,7
1242	LUCIMARA LAZARA CASSOLI DE ABREU	58,9
1244	RENATA CRISTINA GOMES MARINHEIRO	74,1
1250	ANDRISA OSELIERO GUARANA	58,9
1258	ROSILENE B. DUARTE SILVA DE MACEDO	64,6
1277	ADRIANA BRUNELLI	62,7
1287	MARIA AUXILIADORA DA S. GONÇALVES	58,9
1292	LUCIA ELENA DA COSTA JULIÃO	68,4
1299	MARCIA REGINA CASARINI	58,9
1309	NATALIA DOS SANTOS MORAES	58,9
1314	RITA DE CÁSSIA VIERIA	60,8
1320	MARIA AP. ANTUNES DOS SANTOS	57,0
1326	WALKIRIA DEL GUERRA VALERIO	62,7
1329	REGINA CELIA CARDOSO	57,0
1333	ANA CLAUDIA RESCIA FELIPE	62,7
1335	ADRIANE MARIA SERRANO	58,9
1348	VIVIANE APARECIDA BUSCH	57,0
1349	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA	62,7
1350	ZANETE INOCENCIA DE SOUZA	74,1
1360	AUGUSTA TERESA BARBOSA	57,0
1367	LILIAN LINDQUIST BORDIM	60,8
1372	RAQUELA FLEURY P. LEITÃO FERNANDES	58,9
1375	ANA MARIA FERREIRA CONEGLIAN	57,0

Os candidatos relacionados acima, deverão apresentar currículo devidamente documentado, com fotocópia dos comprovantes (conforme modelo

abaixo), nos dias 19 e 20 de abril de 2004 no Tiro de Guerra, sito à Rua Silvio Marchione nº 2-5, Vila Universitária, no horário das 9 às 15 horas.

*MODELO DE CURRÍCULO / TÍTULOS

NOME _____

CARGO _____

Nº INSCR. _____

FATORES DE AVALIAÇÃO

MÁXIMO DE PONTOS (5,0)

1- Curso de Doutorado	2,0
2- Curso de Mestrado	1,0
3- Especialização (Lato Sensu) em área afim com carga horária igual ou superior a 360 hs.	0,75
4- Diploma de Curso Superior em área afim à Educação, expedido por Instituição credenciada.	0,30
5- Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação, expedido por Instituição credenciada.	0,25
6- Experiência (Tempo de efetivo exercício na função) comprovada em carteira de trabalho, ou em documento expedido por Instituição credenciada. (Valendo 0,10 por ano)	0,70

Bauru, 15 de abril de 2004
A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SECÃO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 16/04/2004 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Paulo Cesar Machado - Sec. Mun. da Saúde

DIA: 19/04/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Marta Regina Baravieira Macedo - Sec. Mun. da Educação

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/02 – **PROCESSO Nº 24160/94**– **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Drogacetro Bauru Ltda – **OBJETO**:- As partes, resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 2 (dois) anos para 3 (três) anos – **ASSINATURA**:- 23/03/2004.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/02 – **PROCESSO Nº 25763/99**– **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Farmácia Droga Sete – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos – **ASSINATURA**:- 05/04/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 10/04/04 á 16/04/04
Administração- Regional Falcão/Industrial
Administrador : Mario Roberto Cândido
Rua: Domingos Bertoni ,7-50
Telefone: 3235-1041

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES -ARTESANATO

LOCAL- Praça Portugal

DATA -17/04/2004

HORÁRIO-10:00 ás 18:00 horas

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:

<http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Atendimento e assistência técnica ao pequeno e médio produtor rural e a agricultura familiar.

Prestação de serviços de mecanização agrícola.

Viabilização de convênios e parcerias com as esferas federais , estaduais e municipais para implementação de projetos e programas de fomento ao desenvolvimento rural.

Realização de eventos técnicos e cursos de capacitação e treinamento voltados as questões agropecuárias.

Elaboração de programas de incentivo ao produtor rural referentes a implantação de agroindústrias locais e o agronegócio em geral.

Registro e fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal no município de Bauru, através do Serviço de Inspeção Municipal.

Implantação de programas alternativos voltados a horticultura sustentável em âmbito comunitário pedagógico.

Gerenciamento do sistema de abastecimento de feiras livres e hortas municipais.

Atendimento ao proprietário rural referente a emissão do Certificado de Cadastramento do imóvel rural CCIR junto ao Incra.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desenvolve trabalhos de Assessoria e Assistência Técnica aos pequenos e micro produtores rurais, otimizando os implementos necessários a preparação e manejo de áreas agriculturáveis.

Projetos integrados nas áreas de Agricultura e Abastecimento são elaborados e desenvolvidos em sistemas de parcerias com diferentes setores afins, proporcionando ações e atividades ambientais , sociais e comunitárias, educacionais e de controle de qualidade da produção agropecuária do Município.

CONVÊNIOS E PARCERIAS COM AS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS: este programa visa a recuperação do solo e dos mananciais de cada bacia hidrográfica. Será feito um planejamento de utilização e ocupação de toda a área, levantamento sócio econômico das propriedades rurais, zoneamento agrícola para que se viabilize atividades sustentáveis e viáveis para a região e, capacitação rural dos proprietários e dos lavradores, promovendo ações que busquem as soluções para os problemas comuns. Através de estudo e levantamento técnico feito pelo EDR- Bauru e , posterior aprovação do CMDR, Bauru ficou dividido em sete microbacias Seguindo as atribuições e avaliações técnicas do programa, O CMDR estabeleceu as seguintes Microbacias:

- Córrego da Água Parada – em execução

- Córrego da Gabiroba e Barro Preto
- Córrego da Barra Grande
- Córrego da Figueira
- Córrego do Rio Verde

A contra partida do Município para a implantação deste programa será a seção de um técnico para trabalhar em conjunto com os técnicos do Estado que ficam no EDR- Bauru.

MELHOR CAMINHO: é um programa que visa a melhoria de trechos críticos de estradas rurais e o treinamento e capacitação dos técnicos e operadores municipais que trabalham no setor. A execução deste programa é da CODASP Regional Bauru - não havendo contra partida nenhuma do Município para execução destes trabalhos. Os trechos já beneficiados foram:

- BRU 366 – BRU 364 – Trecho Junqueira e Trecho na Água do Macaco (1.200 m)
- BRU 320 – Trecho entre a fazenda Boa Vista e a Fazenda Ventura (700 m)
- BRU 170 (700 m)
- BRU 360 – Trecho de Tibiriçá a Val de Palmas (2000 m)

PRÓ ESTRADA : É um programa em que o município participa de um Consórcio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas atendendo seis municípios, participando os municípios de Bauru, Pederneiras Macatuba , Lençóis Paulista , Borebi, , Agudos. É uma patrulha mecanizada composta por 01 pá carregadeira, 01 máquina esteira, 01 retro-escavadeira, 01 motoniveladora., em parceria com a Secretaria de Obras .

GALPÃO DO AGRONEGÓCIO: É uma parceria entre o Governo Estadual através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo com a Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em parceria com a propiciando ao produtor, agregar valores a sua produção rural. Este programa visa melhorar a participação do produtor na cadeia do agronegócio. O Município deve apresentar projetos de beneficiamento ou industrialização da produção rural local ou da região envolvendo produtores familiares , cooperativas ou associações. O programa complementa esforços do Governo do Estado para aumentar a produção rural e melhorar o nível de emprego e renda , otimizando o resultado da balança comercial.

PONTES METÁLICAS: foi autorizado e doado à Bauru pelo Estado, pontes metálicas para aplicação na zona rural visando sanar os problemas críticos onde com as chuvas várias regiões ficam sem acesso inclusive dificultando o acesso do ônibus escolar que faz o transporte dos alunos da zona rural. A contra partida do Município será a construção das cabeceiras para receber estas pontes. Os trabalhos de execução destas cabeceiras serão da Secretaria Municipal de Obras , que As pontes priorizadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para serem instaladas são pela ordem Já foram instaladas 03 pontes , em parceria com a Secretaria de Obras.:

- Rio Verde
- Sítio Reunidos Santa Maria
- Souza Reis

Os outros locais priorizados pelo CMDR são:

- Ribeirão Campo Novo – Junto a Fazenda da Usc
- Estrada da Fazenda Kirilândia
- Junto ao Córrego da Água Parada de Bairxo
- Ponte do Sartori

- Córrego Sertãozinho
- Ribeirão da Água Parada
- Córrego da Água do Paiol
- Córrego da Água Grande
- Acesso da Eta do Dae
- Córrego da Água do Ventura
- Ribeirão Campo Novo
- Vargem Limpa, próximo ao Jardim Chapadão

MUNICIPALIZAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA: através de convênio com a SEAA e a Prefeitura Municipal de Bauru, desde 2002 a Casa da Agricultura local, estruturada a partir do Escritório de Desenvolvimento Rural – EDR/Bauru passou a prestar serviços de Extensão Rural e Assistência Técnica aos produtores rurais do município bem como desenvolver e implementar projetos voltados ao de Desenvolvimento Rural de Bauru. Graças aos trabalhos técnicos especializados Casa da Agricultura é a responsável pela elaboração do Plano Anual de Trabalho e do Plano Municipal de Desenvolvimento Plurianual, que após a aprovação pelo CMDR são colocados em prática.

PRODESA: Através deste programa federal a SAGRA foi beneficiada com a aquisição de um trator que presta serviços a produtores rurais. Além disso dentro deste mesmo programa a Secretaria está pleiteando recursos para a aquisição de equipamentos para a aquisição de máquinas para manutenção de estradas rurais e para a instalação de uma mini usina de leite.

POSTO DE PESQUISA DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA: Este sem dúvida será o convênio de maior importância para Bauru e região, uma parceria que trará tecnologia e informação de ponta ao produtor. Inicialmente voltado para fruticultura, deste convênio farão parte e serão de fundamental importância além da Secretaria Municipal de Agricultura, representando a Prefeitura e, do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), a UNESP-Campus Bauru e a Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC). Já estão sendo desenvolvidas pesquisas para morango, uva niágara com e sem semente, goiaba de mesa, manga, maracujá amarelo, figo e pêssego. O importante é que estas culturas têm excelentes resultados de produtividade e qualidade na região, assim como épocas de colheitas que diferem das demais regiões onde são cultivadas, dando ao produtor excelentes retornos financeiros, pois são colhidos nas chamadas entre - safras nacionais.

MINISTÉRIO DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA :- Polo descentralizado do Incra que atende 34 Municípios da Região e também a nível nacional para consultas referente ao cadastro de imóveis Rurais.este Certificado é documento indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar ou prometer em venda e para homologação de partilha amigável ou judicial “ Sucessão de Causa Mortis”. Atende solicitações para instrução em processo do Poder Judiciário , Polícia Civil , Cartórios, e Órgãos Públicos.

CIO DA TERRA : Viabiliza as ações concretas que venham trazer aos pequenos e médios produtores rurais do município, conhecimento atualizados no setor da agricultura e agronegócio. Programas de hortas pedagógicas , distribuição de sementes e hortalças , e mudas são ações diretas que objetivam o incremento de produção , qualidade e o consumo de hortalças em nosso município.Prestação de Assistência Técnica as Emeis , Creches , Escolas Estaduais e Particulares Associações Públicas , Asilos , Penitenciária Apae, e orientações técnicas através de palestras , visita de campo , Workshops.

PROGRAMA - “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM HORTICULTURA PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAL NA REGIÃO DE BAURU”: A parceria entre a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo, sob a coordenação da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento – UPD da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA de Bauru, o Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências da UNESP de Bauru, o Centro Experimental “Campo Novo” da Universidade do Sagrado Coração e a SAGRA. A primeira fase deste projeto implantou experimentos de pesquisa com Maracujá Amarelo, cujos resultados foram repassados a produtores do município e da região através de dias de campo e palestras. Atualmente encontram-se em formação cerca de 25.000 mudas de maracujá com superioridade genética e fitossanitária, que serão repassadas a baixo custo aos produtores rurais cadastrados no programa. Além disso foi aprovado no mês de outubro de 2003 a Segunda fase do programa. A finalidade do programa é transformar Bauru e região num Pólo desta cultura.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Municipal – CADEM

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

Conselho Municipal Gestor das Áreas de Proteção Ambiental – APAS

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU

O S.I.M.B. realiza prévia fiscalização e emissão de Certificado de Registro sob o ponto de vista , industrial e sanitário de todos os produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis sejam ou não acondicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados depositados e em trânsito no Município de Bauru.São sujeitos a fiscalização prevista em Lei, tais como os pescados e seus derivados, o leite e seus derivados , o ovo e seus derivados, o mel e cera de abelha e seus derivados.

LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE BAURU.

TERÇA-FEIRA

- Al. dos Gerânios qds 04 e 05 Vista Alegre.
- Rua Manoel Bento Cruz qd 03 Altos da Cidade
- Rua Cuba qds 10,11 Vila Independência
- Rua Justino Leonardo qds 01 e 02 Núcleo Geisel.
- Rua Alfeu Benedito de Souza qd 02 Vila Sta Terezinha

QUARTA-FEIRA.

- Rua Manoel F. Inojosa qds 05 e 06 Vila Nova Esperança
- Rua Floriano Peixoto qds 08,09,10 Altos da Cidade.
- Rua Albuquerque Lins qd 10 Vila Falcão.
- Feira Noturna Mary Dota.
- Rua Praça Antonio Pedrozo Vila Industrial

QUINTA-FEIRA

- Rua Ezequiel Ramos qds 12,13 Vila Cardia
- Rua Minas Gerais qd 13 Parque Paulistano.
- Rua Silva Jardim qds 14,15,16,17 Vila Bela Vista
- Rua Antonio Bortoni qd 02 Núcleo José Regino
- Rua 12 qd 01 Vila Nova Bauru.

SEXTA-FEIRA.

- Rua Santa Paula qds 03,04,05,06,07 Jardim Redentor II.
- Rua Virgílio Malta qds 14,15 Centro
- Rua Bauru qd 07 Santa Luzia / Eldorado.
- Rua Tamandaré qd 32 Jardim Ouro Verde.
- Rua Profº Iracema Ubirajara S. Temela qd 03 Núcleo Nobuji Nagasawa.

SÁBADO

- Rua Carlos de Campos qds 10,11,12,13 Vila Souto
- Rua Marcílio Dias qds 05,06 Vila Seabra.
- Rua Aristides de Moraes qd 01 Núcleo Otávio Rasi.
- Rua Carlos Pereira Bicudo qd 03 Parque Jaraguá.
- Rua Campo Grande qd 01 Vila Dutra.

DOMINGO

- Rua Gustavo Maciel qds 03,04,05,06,07 Centro
- Rua Dos Gráficos qd 03 Núcleo Gasparini.
- Rua Vicente San Roman , qds 08,09,10 Núcleo Beija Flor.
- Rua Silva Jardim qd 11 Bela Vista.

A horta de Tibiriçá atendendo os pequenos produtores no 1º trimestre produziu as seguintes quantidades de mudas:

Alface = 141.730 ,Chicória= 20.042 , Almeirão=23.808 , Rúcula= 30.460 , Quiabo= 596 , Brócoli= 596 ,

Mostarda= 596 , Cebolinha = 1.460 , Salsa = 2.280 Agrião = 596. Total= 222.164 mudas.

Produzido na horta de Tibiriçá para ser cultivado na horta do I.P.A.as seguintes mudas de hortaliças e leguminosas:-Repolho=2560 , Beterraba =2560 , Alface Crespa= 1440 , Alface Americana=1152 Chicória=2592, Brócoli= 1152 Tomate Miúdo= 200 .Total: 11.656 mudas.

Hortaliças produzidas no I.P.A entregue a Sociedade Beneficente Cristã (Paiva) 06 caixas de Abobrinha caserta 132 KG , 08 caixas de Beterraba = 240KG.

Hortaliças produzidas no I.P.A e entregue para Corpo de Bombeiro, Pet do Alto Alegre , Secretaria da Educação : 11 caixas de limão 275 KG, 09 caixas de Alface 135KG.

Horta do Pet do Alto Alegre , foram plantados em janeiro 3000 mudas de mandioca .

Execução de horas de trator 293 horas executadas para atender os seguintes locais :

Secretaria de Obras , Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Esporte e Lazer , I..P.A., Alto Alegre , Secretaria do Meio Ambiente, Jardim Botânico, Apae , Casa do Cursilho, Sorri., Horta de Tibiriçá

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

10188/2004 Leila de Melo Nogueira; 6795/2004 Mary Pasin Fischer; 5595/2004 Nova Celta Empr. Part. e Administração Imobiliária Ltda; 9659/2004 Valter de Oliveira; 38586/2003 Marco Gomes da Silva; 7593/2004 Fabrimaster Equipamentos Automotivos Ltda EPP; 7674/2004 M D Bauru Produtos Automotivos Ltda Me; 4885/2004 Bankform Fomento Mercantil Ltda; 6647/2004 Sidnei Ramos; 6736/2004 Antônio Querubim; 6905/2004 D.A. Giafferi Prado Me; 6942/2004 Vector Com. Equip. Ind. e Serviços Ltda; 6944/2004 Eurico Davi Fernandes; 6965/2004 José Perilo Batista Me; 6966/2004 José Donizete Zambon Bauru Me; 6980/2004 Marc Fat Comércio e Representação Ltda; 7119/2004 IBRM Instituto Bauruense de Ressonância Magnética; 7143/2004 Agulhari e Corradini Engenharia Ltda; 7362/2004 H.R. Consultoria Ltda; 7364/2004 J.V. Ramos Bauru Me; 7401/2004 Saser Consultoria Empresarial S/C Ltda; 7419/2004 Tecnologia Bancária S/A; 7482/2004 Administradora de Bens Próprios São Luiz S/C Ltda; 7562/2004 Vânia Rall Daro; 7585/2004 Almeida & Vieira Ltda; 4916/2004 Genésio Luiz Cavalheri; 4935/2004 Miro's Com. e Rep. Ltda; 4953/2004 Silva & Silva Promoções S/C Ltda; 5545/2004 Malcir Luiz Guerini Representações; 5654/2004 Sirlei Cristina S. Galdino Bauru Me; 5735/2004 Villela Emp. Artísticos S/C Ltda; 5740/2004 Elocin Transportes Ltda Me; 5748/2004 Alonso & Lima Representação Comercial Ltda; 5793/2004 Décia Regina Marinho dos Santos Almeida; 5920/2004 Yakult S/A Indústria e Comércio; 5942/2004 Paulo Donizeti Fernandes de Lima Me; 6747/2004 Ayres Belone; 6809/2004 Iretur Transportes Turísticos de Bauru Ltda; 6814/2004 Milton Pires de Carvalho; 6817/2004 Toshiko Igari; 6857/2004 WAM Serviços S/C Ltda; 6864/2004 Paulo Rogério Forte; 6866/2004 Luciana Aparecida Cerigatto Almeida; 6879/2004 Emerson Lucas Vieira da Cunha; 2376/2004 Robertino Ferreira Souto; 2477/2004 Geise Fabiane Steliano; 2926/2004 José Carlos Barboza; 3113/2004 Pontemax Administração Ltda; 3227/2004 Maronezi & Cortez Ltda; 3380/2004 Costela de Ouro Rotisserie de Bauru Ltda; 3607/2004 Hidro Perfuração Ltda; 4071/2004 Edgy Consultoria Comércio e Participações Ltda; 4233/2004 Evaldo Aparecido Ribeiro dos Santos Bauru Me; 4463/2004 Gilberto da Rosa Souza; 5662/2004 Lojas Americanas S/A; 10779/2004 Greice Crepaldi Palma; 1653/2004 Mariza Inês Moço; 1782/2004 Adriana F.B. de Godoy EPP; 2115/2004 Eugênio Martins; 10812/2004 Cibelle Ribeiro da Silva Michelini; 35141/2003 Manujel Telemanutenção S/C Ltda Me; 260/2004 Oswaldo Jampaui Júnior; 358/2004 Yoliko Nakandakare; 640/2004 Prodel Distribuidora Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

29700/2003 João Guedes Correa; 2400/2004 Festa Produtos Descartáveis Bauru Ltda Me;
38810/2003 Carlos Sardinha Limão Me; 6884/2004 Assuã Administração de Bens e Serviço S/C
Ltda; 6649/2004 Sigolo e Rodrigues Ltda Me.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 194986 e 194987; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.001:** 7.679 – R\$ 48.590,09 ; **Ano 2.002:** 1.834 – R\$ 760,00 ; 32.148 – R\$ 489,96 ; **Ano 2.003:** 50.068 – R\$ 31.630,00 ; 29.182 – R\$ 3.300,00 ; 50.006 – R\$ 17.095,12 .

Errata: Na publicação do dia 13/04/04 onde se lê R\$ 13.000,05 , leia-se processo 20.801/98 – R\$ 13.000,05 , e onde se lê processo 32.862/01 – R\$ 1.840,72 ; leia-se processo 32.862/01 – R\$ 1.868,74 ; onde se lê processo 8.574/03 – R\$ 1.936,00 , leia-se 8.574/03 – R\$ 96,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2/2004 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E RECEITA TRIBUTARIA
SUPLEMENT.	179.070.312,78	44.556.440,50	-134.513.872,28	
RECEITA PATRIMONIAL	8.586.920,00	611.080,86	-7.975.839,14	
RECEITA DE SERVIÇOS	48.648.740,00	6.449.364,05	-42.199.375,95	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.490.770,56	26.056.610,56	-81.434.160,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.095.000,00	3.884.614,56	-11.210.385,44	
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERACOES DE CREDITO	108.000,00		-108.000,00	
ALIENACAO DE BENS	189.000,00	12.274,50	-176.725,50	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00	19.203,49	-1.360.796,51	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.000,00		-126.000,00	

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF

DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-10.829.348,65	-1.793.792,51	9.035.556,14	
SOMA	242.096.352,78	50.088.132,77	-192.008.220,01	SOMA
DÉFICIT		5.190.820,97	18.716.860,97	DÉFICIT
TOTAL	242.096.352,78	55.278.953,74	-173.291.359,04	TOTAL

BAURU, 29 de Fevereiro de 2004.

Rosângela Sugão Tanaka	Aparecido Pedro Silva	Marcos R. da Costa Garcia	Edina Mangaba Belai	Sulda
Aparecida do Santos Pinho	Raul Gomes Duarte Neto			
CRC 1 SP 173807/O-0	Diretor Divisão Controle	Diretor Depto. Financeiro	Diretora Divisão de Contabilidade	Diretora
de Divisão Planejamento	Secretaria de Economia e Finanças			
Contadora	Financeiro - SEF	SEF.	SEF.	
	Elaboração Execução Orçamentária - SEF.			

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Prefeitura Municipal de Bauru

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2004 (Não Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código Cancelado	Especificação da Receita Total	Orçada (Arrec-Orçada)	Programada (Arrec-Program.)	Anterior	No Mês	
1	10000000	RECHTAS CORRENTES	000	000	000	000	000
2	11000000	RECHTA TRIBUTÁRIA	000	000	000	000	000
3	11000000	IMPOSTOS	000	000	000	000	000
4	11200000	IMPS PATRIMONIO E RENDA	000	000	000	000	000
5	11202000	IMPS PROPRIETAR URBANA	000	000	000	000	000
6	11202010	IMPOSTO PREDIAL	160000000	266666666	65139	646772911	2650
7	11202020	IMPOSTO TERRITORIAL	830000000	138333332	44936	325569118	000
8	11204000	IRFS RENDA PROV Q NATUREZA	000	000	000	000	000
9	11204310	IRFS RENDIMENTOS DO TRABALHO	000	000	000	000	000
10	112043101	IRFS SERVIÇOS	10000000	16666666	47184	215699	000
11	112043400	IRFS OUTROS RENDIMENTOS	000	000	000	000	000
12	112043401	IRFS SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	378882957	63147156	26620082	23868904	000
13	11208000	IMPS TRANS INTER VIVOS	000	000	000	000	000
14	11208010	IMPS TRANS INTER VIVOS	419984720	69997452	28866718	41137020	6835190
15	11300000	IMPS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	000	000	000	000	000
16	11305000	IMPS SERV QUA L QUER NATUREZA	000	000	000	000	000
17	11305010	IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA	192000000	320000000	12690626	106526408	5263672
434	11305020	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	000	000	000	5155670	000
18	11300000	TAXAS	000	000	000	000	000
19	11210000	TX PELO EXERC PODER DE POLÍCIA	000	000	000	000	000
20	11210100	EMOLLIMENTOS E TAXAS MINERAÇÃO	000	000	000	000	000
21	11211700	TX FISC VIGILANCIA SANITARIA-SS	14300000	2383332	860417	690755	12448
22	11212100	TAXA CONTR FISCALZ AMBIENTAL	000	000	000	000	000
23	11212500	TAXA LIC FUNC EST COM LIND SERV.	178000000	29666666	3563140	100202529	000
24	11213600	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	69081430	11513570	663189	20696723	000
25	11212700	TAXA DE APREENSÃO DE DEPÓSITO	000	000	000	000	000
26	11212800	TAXA FUNC EST ABHORARIO ESPECIF.	000	000	000	000	000
27	11212900	TAXA LICENCA EXECUÇÃO OBRAS	55000000	91666666	4103788	2697369	101026
28	11213000	TAXA AUTORIZ FUNC TRANSPORTE	000	000	000	000	000
29	11213100	TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBL.	000	000	000	000	000
30	112131010	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	000	000	000	000	000
31	11213200	TAXA APROV PROJ CONSTR CIVIL	000	000	000	000	000
32	11219900	OUT TAXAS EXERC PODER POLICIA	000	000	000	000	000
33	112199020	TAXA UTILIZ AÇÃO CALÇADÃO	24200000	4033332	1944969	2434082	000
34	112199050	TAXA CONSERVAÇÃO ESTE CAMIN	110000	18332	1087	000	000
35	11221200	EMOLLUM CUSTAS PROCESSOS ADM-FUNPREV	100000	16666	000	000	000
36	11300000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	000	000	000	000	000
37	11300100	CM EXP REDE ÁGUA POTÁVEL-SAN DAE	000	000	000	000	000
38	113001010	CONTRIBUIÇÃO MEL. ÁGUA POTÁVEL - DAE	3768000	628000	57199	140688	000
Ficha	Código Cancelado	Especificação da Receita Total	Orçada (Arrec-Orçada)	Programada (Arrec-Program.)	Anterior	No	Mês
39	113001020	CONT MELHORIA ESCOTO SANITÁRIO-DAE	2700000	450000	31090	18627	000
40	12000000	RECHTA DE CONTRIBUIÇÕES	000	000	000	000	000
41	12100000	CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	000	000	000	000	000
42	12102900	CONTRIB. PREVID. REGIME PROPRIO	000	000	000	000	000
43	121029010	CONTRIB. PATRONAIS ATIVO CIVIL	000	000	000	000	000
44	1210290101	CONTRIB. PATRONAL PNB-SS	85000000	141666666	000	75718902	000
45	1210290102	CONTRIB. PATRONAL DAE	13000000	21666666	000	11353686	000
46	1210290103	CONTRIB. PATRONAL CAMARA MUNICIPAL-SS	2000000	3333332	000	1229175	000
47	1210290104	CONTRIB. PATRONAL FUNPREV-SS	2800000	466666	000	000	000
48	1210290701	CONT. SERVIDORES PNB-SS	45000000	7500000	000	41775946	000
49	1210290702	CONTRIB. SERVIDORES DAE-SS	7800000	1300000	000	6264103	000
50	1210290703	CONTRIB. SERVIDORES CAMARA-SS	11700000	1950000	000	1004080	000
51	1210290704	CONT. SERVIDORES FUNPREV-SS	1400000	233332	000	162065	000
52	1210290705	CONTRIB. SERVIDORES FACULTATIVO-SS	100000	16666	000	000	000
53	121046010	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA-SS	80000000	13333332	000	3898688	000
54	13000000	RECHTA PATRIMONIAL	000	000	000	000	000
55	13100000	RECHTAS MOBILIARIAS	000	000	000	000	000
56	13110000	ALUGUEIS	000	000	000	000	000
57	131100020	RECHTAS DE ALUGUEIS	2500000	416666	86678	90648	000
58	131100030	ALUGUÉL TERMINAL RODOVIÁRIOS-EMDURB	10000000	1666666	000	1656711	000
59	131100040	ALUGUÉL DE SALA-EMDURB	2400000	400000	000	241000	000
60	13119900	OUTRAS RECHTAS DE ALUGUÉIS-DAE	1260000	210000	10478	10478	000
61	13200000	RECHTA DE VALORES MOBILIÁRIOS	000	000	000	000	000
62	13220000	DIVIDENDOS	000	000	000	000	000
63	132200010	DIVIDENDOS	100000	16666	000	000	000
64	132200020	DIVIDENDOS-DAE	120000	20000	000	000	000
65	13230000	PARTICIPAÇÕES-DAE	120000	20000	000	000	000
66	13240000	FUNDOS DE INVESTIMENTO	000	000	000	000	000
67	13240100	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA	000	000	000	000	000
68	132401010	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-DAE	624000	104000	000	000	000
69	132401020	FDOS INVESTIMENTOS RENDA FIXA-FUNPREV	410000000	68333332	000	41029781	000

70	132499000	OUTROS FUNDOS INVESTIMENTOS - DAE	624000	104000	000	000	000
71	132500000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	000	000	000	000	000
73	132501000	REMUNDEPOSITOS RECVINCULADOS	000	000	000	000	000
74	132501010	REMDEPBANCRECVCINROYALTIES	000	000	000	000	000
75	1325010102	REMDEPBANCRECVCINROYALTIES	1320000	220000	39202	43628	000
76	132501020	REMDEPBANCVCINCFUNDEF	000	000	000	000	000
77	1325010201	REMDEPBANCVCINCFUNDEF	6500000	10833332	2031972	2966899	000
78	132501030	REMDEPBANCRECVCINCFUNDEF	000	000	000	000	000
79	1325010301	RENDIM.S.APLIC.PAB-FIXO-SS	1700000	2833332	1.121,48	2.400,74	000
80	1325010302	RENDIM.S.APLIC.-TIFCD-SS	1900000	31.666,66	6.754,76	68.762,6	000
81	1325010303	RENDIM.S.APLIC.-FAMARCIA BASICA-SS	500000	833,32	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)			
82	1325010304	REND.S.APLIC.-APLIC.PACS-SS	300000	50000	000	000	000
83	1325010305	REND.APLIC.VIG.SANTARIA-SS	400000	6666	000	000	000
84	1325010306	REND.S.APLIC.PROGSAUDEFAMILIA-SS	400000	6666	000	000	000
85	1325010307	REND.S.APLIC.PROCOMB.CARNUTRICSS	5000	83,32	000	000	000
86	1325010308	REND.S.APLIC.USUARIOSLUS	5000	83,32	000	000	000
87	1325010312	REND.S.APLIC.HIV-AIDS-OUTDSTSS	300000	5000	1.432,47	1.427,97	000
88	1325010313	REND.APLIC.PRONTOSOCORROFAESS	200000	333,32	1221	198,60	000
89	1325010314	REND.APLIC.FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	4000000	666666	461,10	457,20	000
90	1325010315	REND.APLIC.EQUIP.ULTRASOM	800000	1.333,32	820	712	000
91	1325010316	REND.APLIC.EQUIP.HEMODIALISE	1500000	250000	1.454,12	1.262,92	000
92	1325010317	REND.APLIC.HOSPITAL.DIA-SS	800000	1.333,32	000	000	000
93	1325010318	REND.APLIC.FUNASAZOONOSE-SS	1500000	250000	422	366	000
94	1325010319	REND.APLIC.PROG.NAC.ALCOOL-SS	500000	833,32	422,84	367,25	000
95	1325010320	REND.APLIC.PROG.NAC.VIG.SANT-SS	100000	166,66	209,23	230,29	000
425	1325010321	REND.APLIC.SAÚDE DO TRABALHADOR	000	000	750,80	831,61	000
426	1325010322	REND.APLIC.SISTEMA HENTENCIARIO	000	000	214,26	186,08	000
427	1325010323	REND.APLIC.PROGRAMA CAPSIN	000	000	231,89	201,40	000
428	1325010324	REND.APLIC.PROGRAMA CAPSI	000	000	154,59	134,27	000
436	1325010325	REND.APLIC.PROGRAMA LEITE	000	000	000	21,44	000
96	1325010400	REMDEPBANCRECVCIN-RFPSS	000	000	000	000	000
97	1325010401	RECHITAREMUNERACAO TITULOS-FUNPREV	8300000	13833332	000	000	000
98	1325010500	REMDEPBANCRECVCIN-MDE	000	000	000	000	000
99	1325010501	REND.S.APLIC.SETRANSPESCOLAR	100000	166,66	000	000	000
100	1325010503	RENDIM.S.APLIC.-QESE-GERAL	1400000	2333,32	180,41	209,35	000
101	1325010504	REND.APLIC.CENSINFANTIL	2000000	3333,32	1544,07	1136,72	000
102	1325010505	REND.APLIC.CENSINFUNDAMENTAL	100000	166,66	28,80	27,18	000
103	1325010506	REND.APLIC.CONSUBESCOLAR	5000	83,32	000	000	000
104	1325010900	REMOUTDEPBANCRECVCINULADA	000	000	000	000	000
105	1325010901	REND.S.APLIC.PAC-PROG-ATEN.CRIAN-SS	100000	166,66	000	000	000
106	1325010902	REND.S.APLIC.AFOIOPESSOALDOSA-SS	100000	166,66	24,41	26,4	000
107	1325010903	REND.S.APLIC.FPD.PES.PORT.DEFICIENCIA-SS	100000	166,66	000	000	000
108	1325010904	REND.FNDEPNAE-PREESC.FNS.FUNDAMENTAL-SS	1000000	1.666,66	3647,53	3026,09	000
109	1325010905	REND.S.APLIC.FNDEPNAE-CRECHES	100000	166,66	65,41	56,48	000
110	1325010908	REND.APLIC.CACAO FAMA	100000	166,66	7,91	19,89	000
111	1325010910	REND.APLIC.CACAO FEPAC	800000	1.333,32	28,80	86,25	000
112	1325010911	REND.APLIC.FUNDO MEIO AMBIENTE	500000	833,32	50,44	383,50	000
113	1325010912	REND.APLIC.FUNDO ZOOLOGICO	500000	833,32	1.864,22	1.513,24	000
114	1325010913	REND.APLIC.PROG.CACAO CONTINUADA	100000	166,66	85,74	30,8	000
115	1325010914	REND.APLIC.FUNDO ASSIST.SOCIAL	2000000	3333,32	918,73	731,42	000
116	1325010915	REND.APLIC.CACAO PROG.ABRIGO SAC	100000	166,66	3,66	3,18	000
117	1325010916	REND.APLIC.PROGRAMA AFOIO FAMILIAR-SS	100000	166,66	000	000	000
118	1325010917	REND.APLIC.MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	1500000	250000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)			
119	1325010918	REND.APLIC.PROG.ATEND.MIGRANTE-SS	100000	166,66	5,18	000	000
120	1325010919	REND.APLIC.PROG.ATEND.FAMILIAR-SS	100000	166,66	000	000	000
121	1325010920	REND.APLIC.FUNDO MUNICIPAL DO L.S.S	100000	166,66	3345,43	2.251,75	000
122	1325010921	REND.APLIC.PROG.ATEND.CRECHES	100000	166,66	000	000	000
123	1325010922	REND.APLIC.ATEND.ABRIGADOSO-SS	100000	166,66	12,48	000	000
124	1325010923	REND.APLIC.PETI-SS	8000	133,32	47,04	38,90	000
125	1325010924	REND.APLIC.PES.POT.DEF.MEIO AB.	8000	133,32	91,87	000	000
126	1325010925	REND.APLIC.BENEF.PRES.CONT-SS	8000	133,32	000	000	000
127	1325010926	REND.APLIC.SOS BOMBREIOS	5000	83,32	19,88	000	000
128	1325010927	REND.APLIC.FORT.FAMILIA-SS	8000	133,32	47,76	17,56	000
129	1325010928	REND.APLIC.DIABETICO-SS	5000	83,32	000	000	000
130	1325010929	REND.APLIC.SENAI	4000	66,66	0,11	0,08	000
131	1325010930	REND.APLIC.OH.CIN. DE CALCADOS	4000	66,66	11,69	8,12	000
132	1325010932	REND.APLIC.INFRA. EPARQUEIARA	100000	166,66	419,32	136,01	000
133	1325010933	REND.APLIC.SPACO AMIGO	8000	133,32	37,49	000	000
134	1325010935	REND.APLIC.CONDECA.CRESC.FAMILIAR-SS	5000	83,32	000	000	000
135	1325010936	REND.APLIC.COORDESTE DE HESA	2000	33,32	1,63	1,45	000
136	1325010937	REND.TRANS.COLETIVO	2000	33,32	5,74	6,86	000
429	1325010938	REND.APLIC.ATEND.CRIANÇA ADOLESC	000	000	27,77	000	000
430	1325010939	REND.APLIC.SIST. ESTADUAL AGRICULTURA	000	000	115,88	103,55	000
431	1325010940	REND.APLIC.PROG.CACAO CONTINUADA-PPD	000	000	17,67	1,01	000
432	1325010941	REND.APLIC.SEP.CAR.ED.COUBE	000	000	474,73	2.284,98	000
137	132502000	REMDEPOSITO RECVINULADA	000	000	000	000	000
138	132502010	RENDIM.S.APLIC.-REC.PRÓPRIOS-EMDURB	3000000	500000	000	7251,37	000
139	1325020102	REND.S.APLIC.-REC.PRÓPRIOS	1.4500000	241.666,66	2891204	22573,44	000
140	1325020103	POUPANCA-FUNPREV	1000000	1.666,66	000	21.104,65	12.618,12
72	1325020104	REMUNERACAO DEP.REC.UOSNAOVINC-DAE	4440000	740000	1.289,60	1.515,76	000
141	132900000	OUTRECVALORES MOBILIARIOS DAE	624000	104000	000	000	000
142	133000000	REC.DE CONCESSOES E PERMISSOES	000	000	000	000	000
143	133000100	REC.DE CONCE.FERMISSOES	5500000	91.666,66	343,74	407,99	000
144	139000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	1260000	210000	1.407,74	1.356,30	000
145	160000000	RECEITA DE SERVICOS	000	000	000	000	000
146	160000100	SERVICOS DE TRANSPORTE	000	000	000	000	000
147	160000600	RECEITA TERMINAIS RODOVIÁRIOS	000	000	000	000	000
148	160000601	TARIFA DE EMBARQUE-EMDURB	7000000	116.666,66	000	129.487,62	000

149	160080602	TARIFASANTÁRIO-EMDURB	1100000	183332	000	1839150	000
150	160080608	TARIFAESTACIONAMENTO-EMDURB	1320000	220000	000	2374300	000
151	160080604	TARIFAGUARDAVOLUMES-EMDURB	2400000	400000	000	399400	000
152	160080605	TARIFASANTÁRIOPCRUIBARBOS-EMDURB	1800000	300000	000	270700	000
153	160080606	MANUTENÇÃODOSSERV.PUBLICOS-EMDURB	8000000	1333332	000	000	000
154	160080610	COMÉRCIO CARTÃO TELEFÔNICO-EMDURB	1000000	1666666	000	000	000
155	160089900	OUTROSSERVIÇOSDETRANSPORTE	000	000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prog.)			
156	160130000	SERVIÇOSADMINISTRATIVOS	000	000	000	000	000
157	160130001	TIRAGEMDECÓPIA-EMDURB	20000	3332	000	000	000
158	160130002	RETRADEDITALDE TOMADA-EMDURB	50000	8332	000	000	000
159	160130008	TAXADEGERENCIAMENTO-EMDURB	12000000	2000000	000	6491275	000
160	160130004	VENDADECARTERINHAS-EMDURB	3000000	500000	000	1201500	000
161	160130005	TRANSFERÊNCIADEPROPRIETÁRIOS-EMDURB	700000	116666	000	141315	000
162	160130006	SUBST.VÉICULO TAXI ESCOLAR-EMDURB	50000	8332	000	3072	000
163	160130007	ALVARÁMOTOTAXI-EMDURB	800000	133332	000	000	000
164	160130008	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR-EMDURB	250000	41666	000	113674	000
165	160130009	ALVARÁ TAXI ESCOLAR-EMDURB	2400000	400000	000	950032	000
166	160130011	PROCESSOSELETIVO-EMDURB	200000	33332	000	000	000
167	160130012	EMISSÃO DO C2ª VIA-EMDURB	240000	40000	000	72600	000
168	160130013	PERMUTA DO LOCAL-EMDURB	30000	5000	000	000	000
457	160130014	TAXADEPROTOCOLO-EMDURB	000	000	000	090	000
169	160130100	SERV. INSCR. CONCURSOS PÚBLICOS	000	000	000	000	000
170	160130101	SERV. INSCR. CONCURSOS PÚBLICOS	800000	133332	000	1797817	000
171	160130102	SERV. INSCR. CONCURSOS PÚBLICOS-DAE	624000	104000	1500	3175500	000
172	160130108	SERV. INSCR. CONCURSOS PÚBLICOS-FUNPREV	100000	16666	000	125000	000
173	160130200	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	000	000	000	000	000
174	160130201	SERV. VENDA DE EDITAIS	100000	16666	000	000	000
175	160130202	SERV. VENDA DE EDITAIS-DAE	250000	43000	000	000	000
176	160130208	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS-FUNPREV	100000	16666	000	000	000
177	160130600	SERV. FORNECIMENTO DE ESTAGENS	250000	41666	000	000	000
178	160130700	SERV. FOTOCOPIAS COM HAS HELIOGR. DAE	1260000	210000	56427	44967	000
179	160139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000	000	000	000	000
180	160139901	BALANCA	1500000	250000	109230	91740	000
181	160139902	OUTROS SERVIÇOS	1500000	250000	000	000	000
182	160139908	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS-DAE	1260000	210000	72600	76404	000
183	160139904	SERV. DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO-FUNPREV	100000	16666	000	000	000
415	160139905	CONVENIO ADMINISTRACAO	000	000	463980	724451	000
184	160041000	SERV. CAPAD. TRAT. RES. D'ÁGUA	000	000	000	000	000
185	160041010	SERV. CO. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-DAE	243600000	40600000	169321779	175797271	000
186	160041020	OUTROS SERV. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-DAE	61200000	10200000	132524	3801467	000
187	160042000	COL. TRAT. RES. DE ESGOTO	000	000	000	000	000
188	160042010	SERV. COLETA DE ESGOTO-DAE	138000000	23000000	109302022	108731308	000
189	160042020	OUTROS SERVIÇOS COLETAS-DAE	32100000	5350000	695773	494708	000
190	160043000	COL. TRAT. RES. DE FIBRESSOLID	000	000	000	000	000
191	160043000	COLETA DOMICILIAR-EMDURB	258000000	43000000	000	000	000
192	160043040	COLETA HOSPITALAR-EMDURB	24000000	4000000	000	2051120	000
193	160043050	COLETA CLÍNICA FARMÁCIAS-EMDURB	1200000	200000	000	441690	000
194	160043060	COLETA CLÍNICA VETERINÁRIA-EMDURB	120000	20000	000	38650	000
195	160043070	COLETA DE GALHOS-EMDURB	3000000	500000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prog.)			
196	160043080	VARIACAO DE VIAS PÚBLICAS-EMDURB	2800000	466666	000	000	000
197	160043090	OPERAÇÃO ATERRO SANTÁRIO-EMDURB	10000000	1666666	000	2602924	000
198	160046000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO-EMDURB	000	000	000	000	000
199	160046010	CONCESSÃO DE USO DE LAZCOS-EMDURB	600000	100000	000	650000	000
200	160046020	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO-EMDURB	8500000	1416666	000	000	000
201	160046030	TAXA DE SEPULTAMENTO-EMDURB	3000000	500000	000	557450	000
202	160046040	EXUMAÇÕES-EMDURB	60000	10000	000	650	000
203	160046050	REFORMAS-EMDURB	600000	100000	000	99800	000
204	160046060	SERVIÇOS FUNERÁRIOS-EMDURB	24000000	4000000	000	867414	000
205	160090000	OUTROS SERVIÇOS	000	000	000	000	000
206	160090100	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS-EMDURB	2500000	416666	000	187776	000
207	160090200	ÁREA AZUL-EMDURB	1500000	250000	000	5280200	000
208	160090300	DE MARCAÇÃO DE SOLO-EMDURB	100000	16666	000	11808	000
209	160090400	SERV. CO. DE INSPEÇÃO DE ESCALIZAÇÃO-DAE	508800	84800	277237	313519	000
210	160090500	SERV. DE MANUTENÇÃO REPAROS INSTAL-DAE	1260000	210000	1294848	1192921	000
211	160090600	SERV. CONSULTA ASSIST. TÉCNICA-DAE	378000	63000	68037	1934400	000
212	160090700	SERV. DE GEOPROCESSAMENTO-DAE	12000	2000	000	000	000
213	160090800	SERV. DE RELIGAMENTO DE ÁGUA-DAE	1260000	210000	951063	827140	000
214	160090900	OUTROS SERVIÇOS-DAE	3180000	530000	2312738	2251042	000
215	160091000	PLACA DE SINALIZAÇÃO-EMDURB	10000	1666	000	000	000
216	160091100	POSTE PLACAS DE SINALIZAÇÃO-EMDURB	10000	1666	000	000	000
217	160091200	ÁREA VERDE-EMDURB	6000000	1000000	000	18685600	000
438	160091300	BOMBEIRO DE AFRÓDROMO-EMDURB	000	000	000	300000	000
218	170000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	000	000	000	000	000
219	172000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000	000	000	000	000
220	172100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	000	000	000	000	000
221	172101000	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	000	000	000	000	000
222	172101020	CPFD PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS	168540000	28000000	163002941	151672401	000
223	172101050	CPIMP PROF. TERR. RURAL	3891048	648508	581378	86577	000
224	172109000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	000	000	000	000	000
225	172109010	TRANSF. FINANC. LC 87/96	181377766	30229626	11246752	11246752	000
226	172109900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	000	000	000	000	000
227	172109999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-DAE	733000	122000	000	000	000
228	172122000	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	000	000	000	000	000
229	172122400	COMPENSAÇÃO EXTERMINAIS-CEM	1000000	1666666	988163	1169225	000
230	172122700	CP. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	1500000	250000	1495538	1541321	000
231	172133010	FNS-PABIXO-SS	398151200	6552500	32762600	32762600	000
232	172133020	FNS-THCD-EPID. CONT. DOENÇAS-SS	72066700	12011116	13749458	7743905	000
233	172133030	FNS-FARMACIA BÁSICA	32762700	5460450	000	000	000

234	1721.330400	FNS-PROG.AGENT.COMUN.SAUDE	7500000	1250000	1248000	624000	000
235	1721.330600	FNS-VIGILANCIASANTARIA-SS	8190648	1365108	1365108	682554	000
236	1721.330600	FNS-PROGRAMASAUDEFAMILIA-SS	15267600	2544600	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)			
422	1721.330700	FNS-PROGRAMATUBERCULOSE-SS	000	000	000	4387064	000
237	1721.331200	FNS-HIV/AIDS-OUTRASDST-SS	000	000	000	000	000
419	1721.331201	FNS.HIV/AIDS-OUTRASDST-SS	32369400	5394900	2000000	2000000	000
420	1721.331202	FNS-PROGRAMALEITE	000	000	854186	000	000
413	1721.331300	FNS-SAUDEDOTRABALHADOR	000	000	1400000	2800000	000
435	1721.331400	FNS-PROGRAMAVIGILANCIASANTARIA	000	000	000	1935324	000
238	1721.340000	TRRECFD/NACASSISTSOC-FNAS	000	000	000	000	000
239	1721.340100	PROGRAMAAÇAOCONTINUADA	20000000	3333332	2560418	000	000
240	1721.340200	APH.AFOIO.PESSOAI.DOSA	10000000	1666666	1188125	000	000
241	1721.340300	PROGRAMAAÇAOCONTINUADA-PPD	13000000	2166666	917692	000	000
242	1721.340400	PROGRAMAABRIGO-SS	5000000	833332	000	000	000
243	1721.340500	PEIT	2500000	416666	117745	000	000
244	1721.340600	PROGRAMAAPOIOAFAMILIA-SS	2500000	416666	000	000	000
245	1721.350000	TRRECFD/NAC/DESEJUC-FNDE	000	000	000	000	000
246	1721.350100	FNDE-FNAB/PRE-FESCE/ENS.FUNDAM.	1.380.000.000	230.000.000	000	000	000
247	1721.350200	FNDE-FNAB/CRECHES	18000000	3000000	000	2129688	000
248	1722.000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	000	000	000	000	000
249	1722.01.0000	PARINAS RECEITAS DO ESTADO	000	000	000	000	000
250	1722.01.01.00	CPIMP/CIRC/MERC.SERV.4C/MS	52841.000.000	880683332	453893493	396588459	000
251	1722.01.02.00	CPIMP/PROP/REDE/VEIC/AUTOMOT.	16506.159.994	2.751.026.664	697309455	436034748	78981481
252	1722.01.04.00	IFSE/EXPORTAÇÃO	68688000	11448000	4301774	3962473	000
253	1722.01.30.00	CP/CONTRIB.SALARIO EDUCACAO	000	000	000	000	000
254	1722.01.30.01	QUOTA ESTAB. EDUC. TRANS. ALUNO	20000000	3333332	2291030	8052716	000
255	1722.01.30.02	QUOTA ESTAB. EDUC. LIVRE	1.140.500.000	190.083.32	5616468	31590666	000
256	1722.99.00.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS	000	000	000	000	000
257	1722.99.01.00	OUTRAS TRANS. DOS ESTADOS DAE	732000	1.220.000	000	000	000
421	1722.99.02.00	CONVENIOSEPCAR	000	000	26680360	000	000
258	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	000	000	000	000	000
259	1723.99.00.00	OUTRAS TRANS. DOS MUNICÍPIOS DAE	732000	1.220.000	000	000	000
260	1724.00.00.00	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAIS	000	000	000	000	000
261	1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEF	000	000	000	000	000
262	1724.01.01.00	TRANSF.RECFUNDEF	750000000	125000000	63371364	56742665	000
263	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	000	000	000	000	000
264	1730.00.01.00	FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESC-SS	500000	83332	000	000	000
265	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	000	000	000	000	000
266	1750.00.02.00	DOACOES FUNPREV	100000	16666	000	000	000
267	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	000	000	000	000	000
268	1761.00.01.00	PROG. ATEND. IDOSOS ABRIGOS	10000000	1666666	000	000	000
269	1762.00.00.00	TRANSF. CONVENIO ESTAD. DE FENITD.	000	000	000	000	000
270	1762.00.02.00	CONV. ESTAD. MULT. DE TRANSITO	8000000	1333332	31.148.56	2708895	000
271	1762.00.03.00	PROG. ATEND. CRIANCA ADOLESC.	14500000	2416666	000	000	000
272	1762.00.04.00	PROG. ATEND. AO MIGRANTE-SS	3000000	500000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)			
273	1762.00.05.00	PESSOA FORT. DEF. MEIO ABERTO SS	6000000	1000000	000	000	000
274	1762.00.06.00	BENEFICIO PREST. CONTINUADA-SS	250000	41666	000	000	000
275	1762.00.07.00	PROGRAMA FORTAL.FAMILIA	3500000	583332	000	000	000
276	1762.00.08.00	SOS HOMEMBEIRO-SS	5000000	833332	000	000	000
277	1762.00.09.00	PROG. ESPACO AMIGO-SS	18000000	3000000	000	000	000
278	1762.00.10.00	PROG. ATEND. CRECHE-SS	2000000	33332	000	000	000
279	1762.00.11.00	DIABETICOS-SS	5000000	833332	000	5000000	000
280	1762.00.12.00	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	50000000	8333332	000	9177900	000
281	1762.00.13.00	DAESP	200000	33332	000	000	000
282	1762.00.14.00	PROG. ATEND. FAMILIA-SS	200000	33332	000	000	000
283	1762.00.15.00	SENAI	800000	1.333.32	000	000	000
284	1762.00.18.00	CONDECA CRESCIMENTO FAMILIA-SS	1200000	200000	000	000	000
423	1762.01.00.00	TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS P.S.U.S	000	000	000	000	000
424	1762.01.01.00	CONVENIO SUSFAE	000	000	15189741	8673464	1909505
285	1762.02.00.00	TRANSF. CONVEN. ESTADOS EDUCACAO	000	000	000	000	000
286	1762.02.01.00	SECRET. EDUCACAO-TRANSPORTE ALUNO	13000000	21.666.666	000	000	000
287	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	000	000	000	000	000
288	1910.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA	000	000	000	000	000
289	1911.00.00.00	MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS	000	000	000	000	000
290	1911.38.00.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	000	000	000	000	000
291	1911.38.01.00	MULTAS JUROS MORA IPTU	42000000	7000000	3042825	978060	000
292	1911.39.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	000	000	000	000	000
293	1911.39.01.00	MULTAS JUROS MORA ITBI	3000000	500000	29291	187447	6752
294	1911.40.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS	000	000	000	000	000
295	1911.40.01.00	MULTAS JUROS MORA ISS	60000000	10000000	2895234	6561027	000
296	1911.99.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRIBUTOS	000	000	000	000	000
297	1911.99.01.00	MULTAS JUROS MORA TAXAS	1000000	1.666.666	2833973	4188885	000
298	1911.99.02.00	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS-DAE	7440000	1240000	44551	11141	000
299	1911.99.03.00	MULTAS JUROS MORA OUTRIBUTOS	62000000	10333332	000	000	000
300	1912.00.00.00	MULTAS JUROS MORA CONTRIBUICOES-SS	000	000	000	000	000
301	1912.29.00.00	MULT. J. R. MORA CONTR. PREV.-RPPS	000	000	000	000	000
302	1912.29.01.00	MJM. CONT. PREV. PAT. ATIVO CIV.-SS FUNPREV	10000000	1666666	000	000	000
303	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIVA TRIBUTOS	000	000	000	000	000
304	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIVA OUTRIB. DAE	7440000	1240000	000	000	000
305	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIVA OUTRECEIT	000	000	000	000	000
306	1915.99.00.00	OUT. MULT. JUR. MORA DIV. ATIVA OUTRECE. DAE	7440000	1240000	000	000	000
307	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRECEITAS	000	000	000	000	000
308	1918.00.01.00	MULTAS JUROS MORA OUTROS TRIB-DAE	19080000	3180000	2586179	3460201	000
309	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	000	000	000	000	000
310	1919.00.02.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDEN-DAE	1260000	210000	000	000	000
311	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTODEINFRACAO-DAE	10800000	1680000	621248	527584	000
312	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS-DAE	1260000	210000	96516	96516	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Prooramada	Anterior	No Mês	

	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)			
313	1919280000	MULTASEJUIROS PREV.CONTRATOS	000	000	000	000	000
314	1919280100	MULTASEJUIROS PREV.CONTRATOS-DAE	6240000	1040000	132313	000	000
315	1919280200	MULTASEJUIROS PREV.CONTRATOS-FUNPREV	1000000	16666	000	000	000
316	1919990000	OUTRAS MULTAS	000	000	000	000	000
317	1919990100	MULTAS ARRECADADAS-EMDURB	70400000	11733332	000	17647902	000
318	1919990200	MULTAS ARRECADADAS SEFAZENDA-EMDURB	7500000	1250000	000	5118427	000
319	1919990300	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA-EMDURB	135000000	22500000	000	28019249	000
320	1919990500	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES-EMDURB	2000000	33332	000	000	000
321	1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	000	000	000	000
322	1921000000	INDENIZAÇÕES	000	000	000	000	000
323	1921000100	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO-DAE	3780000	630000	000	000	000
324	1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	000	000	000	000	000
325	1921990300	DEMAIS INDENIZAÇÕES-FUNPREV	50000	8332	000	000	000
326	1921990400	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS-EMDURB	60000	10000	000	000	000
327	1922000000	RESTITUIÇÕES	000	000	000	000	000
328	1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	000	000	000	000	000
329	1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES-FUNPREV	50000	8332	000	21303	000
330	1922990200	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB-DAE	12600000	2100000	5500	000	000
331	1922990300	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DAE	7560000	1260000	613942	306667	000
414	1922990400	RESTITUIÇÕES	000	000	4382947	4004377	162018
332	1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	000	000	000	000	000
333	1931000000	RECEITA DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	000	000	000	000	000
334	1931100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-PTU	000	000	000	000	000
335	1931110100	IMPOSTO REDI DA DÍVIDA ATIVA	230000000	41666666	29605208	24291564	19293
336	1931110200	IMPOSTO TERRITORIAL DÍVIDA ATIVA	140000000	26666666	17651360	7959035	000
337	1931130000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA-BS	000	000	000	000	000
338	1931130100	ISS DÍVIDA ATIVA	140000000	26666666	140651863	12056553	000
339	1931990000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	000	000	000	000	000
340	1931990200	TAXAS	25000000	41666666	3169226	2373330	000
341	1931990300	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB-DAE	6360000	1060000	92733	67302	000
342	1931990500	CALCADA DÍVIDA ATIVA	1200000	200000	47447	2639993	000
343	1931990600	RECEITIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5000000	833332	000	000	000
344	1932000000	RECEITIVA NÃO TRIBUTÁRIA	000	000	000	000	000
345	1932990000	REC. DIV. ATIVA NÃO TRIBUT. OUTROS REC.	000	000	000	000	000
346	1932990100	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS-DAE	3780000	630000	000	000	000
347	1932990200	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS	5000000	833332	4248889	5899982	918511
348	1933000000	REC. DIV. ATIVA CONTRIBUIÇÕES-SS	000	000	000	000	000
349	1933290000	REC. DIV. AT. CONT. PREVIDENCIARIA-FUNPREV	000	000	000	000	000
350	1933290100	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE-FUNPREV	7000000	11666666	000	5842822	000
351	1933290200	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB-FUNPREV	15000000	2500000	000	000	000
352	1933990000	REC. DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIB.	000	000	000	000	000
353	1933990100	REC. DIV. ATIVA-OUTROS-FUNPREV	1000000	166666	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)				
354	1940000000	RECEITAS DIVERSAS	000	000	000	000	000
355	1940180100	OUTRAS RECEITAS	1260000	210000	000	000	000
356	1940990000	OUTRAS RECEITAS	000	000	000	000	000
357	1940990200	EVENTUAIS	100000	16666	10014991	6606740	8529190
443	1940990300	EVENTUAIS-EMDURB	000	000	000	2713563	000
358	1940990400	ATMONEI DÍVIDA ATIVA-PTU	3000000	5000000	2961371	2495764	000
359	1940990500	ATMONEI DÍVIDA ATIVA-BS	2900000	483332	3624184	2609592	3823
360	1940990600	ATMONEI DÍVIDA ATIVA-TAXAS	7000000	11666666	360100	310351	000
433	1940990700	ATMONEI DÍVIDA ATIVA-IBI	000	000	176	122679	000
361	1940991000	EXPEDIENTE	4000000	6666666	2604876	3157117	20210
362	1940991100	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3000000	500000	104846	000	000
363	1940991200	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2000000	333332	148317	91396	000
364	1940991300	FUNDO MUNICIPAL DO LÍQUIDO	3000000	500000	2392800	1353800	000
365	1940991400	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	2000000	333332	159000	162500	000
366	1940991500	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	8000000	133332	3579116	1290623	124106
367	1940991700	HONORÁRIOS	2500000	4166666	2155854	2178631	1540
368	1940991800	OUTRAS RECEITAS	000	000	000	000	000
369	1940991802	OUTRAS RECEITAS-DAE	1260000	210000	000	000	000
439	1940991803	OUTRAS REC. COMERC. CART. TEL-EMDURB	000	000	000	1958000	000
440	1940991804	OUTRAS RECEITAS PIS-EMDURB	000	000	000	000	000
442	1940991805	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS-EMDURB	000	000	000	000	000
441	1940991900	ALUGUEL DE BENS-EMDURB	000	000	000	180000	000
370	2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	000	000	000	000	000
371	2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	000	000	000	000	000
372	2100000100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	000	000	000	000	000
373	2100000200	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-DAE	1080000	180000	000	000	000
374	2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	000	000	000	000	000
375	2200000100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	000	000	000	000	000
376	2219000000	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	000	000	000	000	000
377	2219010000	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS-DAE	6000000	1000000	000	000	000
378	2219020000	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS-FUNPREV	150000	25000	000	1227450	000
379	2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	000	000	000	000	000
380	2229000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	000	000	000	000	000
381	2229010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-DAE	1260000	210000	000	000	000
382	2229020000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-FUNPREV	150000	25000	000	000	000
383	2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	000	000	000	000	000
384	2420000000	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	000	000	000	000	000
385	2421000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	000	000	000	000	000
386	2421990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	000	000	000	000	000
387	2421990100	PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS-SS	3000000	500000	697450	697450	000
388	2421990200	CONVENIOS PRO INFR.	3500000	583332	000	000	000
389	2421990300	EQUIPAMENTOS SEMODIAUSE-SS	1600000	2666666	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	
Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)				
390	2421990400	DEMAIS TRANSF. UNIAO-DAE	1920000	320000	000	000	000
391	2422000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	000	000	000	000	000

392	2422000100	DAECONVENIOESTADO	5000000	833332	000	000	000
393	2422000200	INVEST.SAUIDEDIR - SS	12000000	2000000	000	000	000
394	2422000300	PAVIMENTACAOASFALTICA	10000000	1666666	282841	242608	000
395	2422990000	OUTRASTRANSF.DOS ESTADOS	000	000	000	000	000
396	2422999900	OUTRASTRANSF.DOS ESTADOS - DAE	19200000	3200000	000	000	000
397	2423000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	000	000	000	000	000
398	2423990000	OUT.TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	27600000	4600000	000	000	000
399	2500000000	OUTRASRECEITAS DE CAPITAL	000	000	000	000	000
400	2590000000	OUTRASRECEITAS	000	000	000	000	000
416	2590010000	OUTRASRECEITAS DAE	12600000	2100000	000	000	000
417	2590020000	OUTRASRECEITAS	000	000	000	000	000
418	2590020100	CONVENIO ADMINISTRACAO	000	000	000	000	000
401	9000000000	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	000	000	000	000	000
402	9700000000	DEDUCAO DAS TRANSFERÊNCIAS	000	000	000	000	000
403	9720000000	DEDUCAO TRANSFERENCIA GOVERNAM.	000	000	000	000	000
404	9721000000	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	000	000	000	000	000
405	9721010000	DEDRECFORMFUNDEF-TRANSUNIAO	000	000	000	000	000
406	9721010200	DEDRECFORMFUNDEF-FPM	-252610000	-42135000	-24450434	000	22750853
407	9721090000	DEDRECFORMFUNDEF-OUTIRUNIAO	000	000	000	000	000
408	9721090100	DEDRECFORMFUNDEF- LC 87/96	-27206665	-4534444	-1687012	000	1687012
409	9722000000	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	000	000	000	000	000
410	9722010000	DEDRECFORMFUNDEF-TR.ESTADOS	000	000	000	000	000
411	9722010100	DEDRECFORMFUNDEF-FICMS	-792615000	-132102500	-68084024	000	59480277
412	9722010400	DEDRECFORMFUNDEF-PI EXPORT.	-10603200	-1717200	-645267	000	594372

***TOTAL ORÇAMENTÁRIO

24209635278 4034939058 2026789789 3170689229 188665741

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês
Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)			
500	5000000000	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	000	000	000	000
520	5200000000	CAUCOES	000	000	000	000
521	5211000000	CAUCOES	000	000	000	635200
530	5300000000	CONSIGNACOES	000	000	000	000
531	5311000000	INSS.FOLHA NORMAL	000	000	1631154	1708768
532	5312000000	INSS.13SALARIO	000	000	000	000
533	5313000000	INSS.AGENTE DE VEITORES	000	000	195728	162612
534	5314000000	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	000	000	992721	987142
535	5315000000	ASSOCIAÇÃO FUNC. MUNICIPAIS (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
536	5316000000	CAPEMI	000	000	4331742	4282618
537	5317000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VEITORES)	000	000	4730	1890
538	5318000000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SINDICATO)	000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês
Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)			
5319	5319000000	CONVENIO TEC-SEG-BRAGA E VERAS SAUDE	000	000	12100501	12027449
5320	5320000000	LEITE E COMERCIO	000	000	571129	525891
5321	5321000000	DROGARIA ALTO ALBRE	000	000	94054	140928
5322	5322000000	DROGARIA HENX	000	000	467725	441223
5323	5323000000	DROGARIA GIL	000	000	280901	336102
5324	5324000000	DROGARIA CENTRO	000	000	2226472	2331260
5325	5325000000	DROGARIA CENTRO (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5326	5326000000	DROGARIA ALVORADA	000	000	92434	76175
5327	5327000000	DROGARIA REAL	000	000	000	000
5328	5328000000	DROGARIA SERRA & CIA	000	000	99782	98894
5329	5329000000	EMPRESA MOCEP	000	000	17189269	17509328
5330	5330000000	FARMACIA CENTRO	000	000	175989	164618
5331	5331000000	DROGARIA SANTALUZIA	000	000	130908	104422
5332	5332000000	FARMACIA DROGARIA BELIA FLORLIDA	000	000	108145	114747
5333	5333000000	FARMACIA DROGARIA LIZ	000	000	298783	316176
5334	5334000000	FARMACIA DROGARIA NOVA	000	000	1549209	1687102
5335	5335000000	FARMACIA DROGARIA NOVA (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5336	5336000000	FARMACIA DROGARIA RIO	000	000	2557516	2713835
5337	5337000000	FARMACIA DROGARIA SETE	000	000	290652	297475
5338	5338000000	FARMACIA SAO MIGUEL	000	000	84541	73164
5339	5339000000	FARMALABOR (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5340	5340000000	FARMALABOR BALRULIDA	000	000	267538	381214
5341	5341000000	FEDERAL SEGUROS	000	000	234303	224476
5342	5342000000	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	000	000	4592703	4503157
5343	5343000000	PENSAO JUDICIAL - (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5344	5344000000	FUNPREV - 13SALARIO	000	000	7362	4304
5345	5345000000	FUNPREV - LEI 4830/170	000	000	37934448	37885518
5346	5346000000	IMAGEM PAPELARIA	000	000	85570	1278573
5347	5347000000	JALOVILVARRIA	000	000	116965	1592118
5348	5348000000	PENSAO JUDICIAL 13SALARIO	000	000	000	000
5349	5349000000	PHARMACIA FLOR DA TERRA	000	000	6472	000
5350	5350000000	PRONTO FARMA	000	000	211115	812166
5351	5351000000	PRONTO FARMA (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5352	5352000000	SEGURO MONGERAL	000	000	534167	532714
5353	5353000000	SINSERM	000	000	1740695	1739770
5354	5354000000	SINSERM (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000
5355	5355000000	FARMACIA MARIANGELA B.	000	000	116847	184891
5356	5356000000	CONSIGNACAO BANCO BMC	000	000	3731766	3629738
5357	5357000000	CONSIGNACAO BANCO FCSA	000	000	544794	854706
5358	5358000000	CONSIGNACAO BANCO BIC	000	000	3501999	3383529
5359	5359000000	CONVENIO FOTOPICA	000	000	1267141	1116505
5360	5360000000	CREDSERV COOP. DE CREDITO	000	000	2942459	1399512
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês
Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)			
5361	5361000000	FARMACIA ARAUJO LEITE	000	000	000	1211392
5362	5362000000	DROGARIA CENTRO N. SENHORA DE FATIMA	000	000	278384	324391
5363	5363000000	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	000	000	1870222	1839831
5364	5364000000	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL (AGENTE DE VEITORES)	000	000	000	000

5365	5365000000	COIFASEGUROS	000	000	000	000	000	000
5366	5366000000	COIFASEGUROS(AGENTEVETORES)	000	000	000	000	000	000
5367	5367000000	FARM.DROGALARA-CAVALHER&CARDOSOLIDA	000	000	227761	227761	279554	000
5368	5368000000	DESCONTOINDENIZACAOJUDICIAL	000	000	000	000	000	000
5369	5369000000	DROGARIAFETROFOLIS	000	000	000	000	000	000
5370	5370000000	DROGARIA TERRA BRANCA	000	000	000	000	000	000
5371	5371000000	FARMACIABOMJESUS(CRISTINAHAHRUEHAYASHII	000	000	71007	71007	44729	000
5372	5372000000	FARMACIADROGADOTA	000	000	000	000	000	000
5373	5373000000	FARMACIAINDEPENDENCIA	000	000	000	000	000	000
5374	5374000000	FARMACIAVALDIRENEC BAURUME	000	000	000	000	33925	000
5375	5375000000	FARMADROGAS	000	000	5915,19	5915,19	583729	000
5376	5376000000	PAPELARIA CARLOS ASB	000	000	213060	213060	307205	000
5377	5377000000	PATROCINIO DIVERSOS	000	000	000	000	000	000
5378	5378000000	PENHORA DEV 3 VARACIVIL	000	000	000	000	000	000
5379	5379000000	TECSEGREPREM	000	000	000	000	000	000
5380	5380000000	USPESP UNIAO SERV.PUBL.MUNICIPAIS	000	000	125400	125400	124450	000
5381	5381000000	DIAS E BUB.FARMALIDA	000	000	149966	149966	136728	000
5382	5382000000	FARMACIASCORLON&FILHOSLIDA	000	000	000	000	000	000
5383	5383000000	FARMACIASORAYAGROCH	000	000	000	000	000	000
5384	5384000000	DROGARIA PRONTOMED(CLAUDIAR.MIRANDA)	000	000	000	000	000	000
5385	5385000000	DROGARIASANTA CLARA(ALEXANDRE FER.GONCALVES)	000	000	267465	267465	259770	000
5386	5386000000	SEPREM - PARC.DESPESAS MEDICA	000	000	10578	10578	13776	000
5387	5387000000	INSS.RETENCAO PESSOA FISICA	000	000	17826	17826	35356	000
5388	5388000000	INSS 13º SAL.(AGENTEVETORES)	000	000	000	000	000	000
5389	5389000000	INSS 13º SAL.DUO CAMARA	000	000	26791,63	26791,63	000	000
5390	5390000000	RECLAMACAO TRABALHISTA	000	000	000	000	000	000
5391	5391000000	CONSIGNACOES - CAMARA	000	000	84723,17	84723,17	10930486	1366691
5392	5392000000	CONSIGNACOES INSS - CAMARA	000	000	13991,29	13991,29	1366691	000
5393	5393000000	CONSIGNACOES - DAE	000	000	248331,47	248331,47	26669890	000
5394	5394000000	CONSIGNACOES - FUNPREV	000	000	000	000	178631	000
5395	5395000000	IMAGEM PAPELARIA (AGENTEVETORES)	000	000	000	000	3100	000
5396	5396000000	CONSIGNACOES - EMDURB	000	000	000	000	58589854	000
5400	5400000000	CREDORES DIVERSOS	000	000	000	000	000	000
5411	5411000000	ABONORENDIMENTO PIS/PASEP/FOLHA PGTO	000	000	000	000	000	000
5412	5412000000	CREDORES DIVERSOS	000	000	000	000	50800	000
5413	5413000000	DEPOSITO JUDICIAL (CUSTAS PROCESSUAIS	000	000	000	000	000	000
5414	5414000000	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	000	000	767,92	767,92	146554	000
5600	5600000000	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	000	000	000	000	000	000
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês		
	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)				
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA	000	000	616758,10	502957,60	000	
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB	000	000	000	1813688,72	000	
5600	5600.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	000	000	000	000	000	
5611	5611.00.00.00	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	000	000	000	000	000	
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	000	000	000	000	000	
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	000	000	1248,08	14816521,98	14817770,06	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	000	000	000	000	000	
5811	5811.00.00.00	DUODECIMO CAMARA	000	000	000	000	000	
5812	5812.00.00.00	INSS.DIFERENÇA REALIZAVEL	000	000	000	000	000	
5813	5813.00.00.00	INSS.REST.PARA PREFEITURA (REALIZAVEL)	000	000	000	000	000	
5814	5814.00.00.00	DUODECIMO EMDURB	000	000	000	000	000	
5815	5815.00.00.00	DESCONTO IND. JUDICIAL 13º SAL. REALIZAVEL	000	000	000	000	000	
5816	5816.00.00.00	INSS.RETENÇÃO CAMARA FPM	000	000	100665,74	52957,60	000	
5817	5817.00.00.00	INSS.RETENÇÃO PARC. EMDURB	000	000	000	000	000	
5818	5818.00.00.00	INSS.RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	000	000	000	9401,38	000	
5819	5819.00.00.00	ISS	000	000	000	000	000	
5820	5820.00.00.00	IRRF	000	000	000	000	000	
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS CAMARA	000	000	6043,12	000	000	
5822	5822.00.00.00	DEVEDORES CAMARA	000	000	000	1679,00	000	
5800	5800.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	000	000	000	000	000	
5911	5911.00.00.00	DEPOSITOS JUDICIAL - FEPASA	000	000	000	000	000	
		***TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	000	000	217059469	1928103380	1483755192	
		***TOTAL RECEITA	242086362,78	40349380,58	2243849258	5098792609	1672420933	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESSOURARIA						
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						
		BANCOS CONTA VINCULADA						
		BANCOS CONTA ADM.INDIRETA						
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
		***TOTAL GERAL						

Rosângela Sugako Tanaka Santos Pinto CRC 1 SP 173807/O-0 Planejamento Controlador Orçamentária - SEF.	Aparecido Pedro Silva Maria Inês Sander Diretor Divisão Controle Secretaria de Economia e Finanças Financeiro - SEF	Marcos R. da Costa Garcia Diretor Depto. Financeiro SEF.	Edina Mangaba Belai Diretora Divisão de Contabilidade SEF.	Sulaine Aparecida do Diretora de Divisão Elaboração Execução
--	---	--	--	--

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
MUNICÍPIO DE BAURU

1º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS

Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
		Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Receitas Correntes (A)		240.293.352,78	240.293.352,78	40.048.890,62	50.056.654,78	40.048.890,62	50.056.654,78	
				190.236.698,00				
Tributárias		55.061.270,87	55.061.270,87	9.176.878,36	13.434.710,81	9.176.878,36	13.434.710,81	
				41.626.560,06				
Impostos		51.588.676,57	51.588.676,57	8.598.112,72	12.054.789,03	8.598.112,72	12.054.789,03	
				39.533.887,54				
IPTU		24.300.000,00	24.300.000,00	4.049.999,98	9.724.494,54	4.049.999,98	9.724.494,54	
				14.575.505,46				
ISSQN		19.200.000,00	19.200.000,00	3.200.000,00	1.191.090,32	3.200.000,00	1.191.090,32	
				18.008.909,68				
ITBI		4.199.847,20	4.199.847,20	699.974,52	631.685,48	699.974,52	631.685,48	
				3.568.161,72				
IRRF		3.888.829,37	3.888.829,37	648.138,22	507.518,69	648.138,22	507.518,69	
				3.381.310,68				
Taxas		3.407.914,30	3.407.914,30	567.985,64	1.377.445,74	567.985,64	1.377.445,74	
				2.030.468,56				
Contribuição de Melhoria	64.680,00	64.680,00	10.780,00	2.476,04	10.780,00	2.476,04	62.203,96	
Contribuições		16.240.000,00	16.240.000,00	2.706.666,60	1.414.066,45	2.706.666,60	1.414.066,45	
				14.825.933,55				
Patrimoniais		8.586.920,00	8.586.920,00	1.431.152,76	611.080,86	1.431.152,76	611.080,86	
				7.975.839,14				
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços		48.648.740,00	48.648.740,00	8.108.123,12	6.449.364,05	8.108.123,12	6.449.364,05	
				42.199.375,95				
Transferências Correntes		107.490.770,56	107.490.770,56	17.915.128,12	26.056.610,56	17.915.128,12	26.056.610,56	
				81.434.160,00				
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)			(10.829.348,65)	(10.829.348,65)	(1.804.891,44)	(1.793.792,51)	(1.804.891,44)	
				(1.793.792,51)	9.035.556,14			
Outras Receitas Correntes		15.095.000,00	15.095.000,00	2.515.833,10	3.884.614,56	2.515.833,10	3.884.614,56	
				11.210.385,44				
Receitas de Capital (B)		1.803.000,00	1.803.000,00	300.499,96	31.477,99	300.499,96	31.477,99	
				1.771.522,01				
Operações de Crédito		108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
				108.000,00				
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito		108.000,00	108.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
				108.000,00				
Alienação de Bens		189.000,00	189.000,00	31.500,00	12.274,50	31.500,00	12.274,50	
				176.725,50				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital		1.380.000,00	1.380.000,00	229.999,96	19.203,49	229.999,96	19.203,49	
				1.360.796,51				
Outras Receitas de Capital		126.000,00	126.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	
				126.000,00				
RECEITA TOTAL (A+B)		242.096.352,78	242.096.352,78	40.349.390,58	50.088.132,77	40.349.390,58	50.088.132,77	
				192.008.220,01				
DESPESAS								
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Dotação Anual	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Acumulado	A
Despesas Correntes (C)		175.288.860,00	193.550.921,11	50.059.000,14	24.709.491,42	50.059.000,14	24.709.491,42	
				143.491.920,97				
Pessoal/Encargos Sociais		116.358.720,00	121.062.870,00	18.800.187,95	18.293.945,36	18.800.187,95	18.293.945,36	
				102.262.682,05				
Juros/Encargos da Dívida Interna		7.000.000,00	7.306.000,00	51.700,00	51.514,56	51.700,00	51.514,56	
				7.254.300,00				
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		51.930.140,00	65.182.051,11	31.207.112,19	6.364.031,50	31.207.112,19	6.364.031,50	
				33.974.938,92				
Despesas de Capital (D)		51.673.852,78	33.819.391,67	5.219.953,60	792.996,41	5.219.953,60	792.996,41	
				28.599.438,07				
Investimentos		50.171.852,78	32.497.944,14	5.151.626,54	772.990,87	5.151.626,54	772.990,87	
				27.346.317,60				
Inversões Financeiras		28.000,00	128.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				128.100,00				
Amortização da Dívida		1.460.000,00	1.155.000,00	39.979,53	15.310,48	39.979,53	15.310,48	
				1.115.020,47				
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações		1.460.000,00	1.155.000,00	39.979,53	15.310,48	39.979,53	15.310,48	
				1.115.020,47				
Outras Despesas de Capital	14.000,00	38.347,53	28.347,53	4.695,06	28.347,53	4.695,06	10.000,00	
Reserva de Contingência (E)		1.607.600,00	1.200.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)		226.962.712,78	227.370.312,78	55.278.953,74	25.502.487,83	55.278.953,74	25.502.487,83	
				172.091.359,04				
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)		15.133.640,00	14.726.040,00	-5.190.820,97	24.585.644,94	-5.190.820,97	24.585.644,94	

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU
1º BIMESTRE DE 2004

PODERES/ÓRGÃOS (3) /	Receitas		Empenhada		Despesas		Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado	% =
Total (1)							(3)=(1-2)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	41.089.396,54	41.089.396,54	42.299.802,56	42.299.802,56	18.454.366,52	18.454.366,52	-1.210.406,02	-
2,42%								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.998.736,23	8.998.736,23	12.979.151,18	12.979.151,18	7.048.121,31	7.048.121,31	-3.980.414,95	-
7,95%								
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.	1.903.891,54	1.903.891,54	666.439,88	666.439,88	70.735,73	70.735,73	1.237.451,66	
2,47%								
SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS								
EMDURB - EMPRESA	1.168.744,86	1.168.744,86	2.256.637,94	2.256.637,94	2.256.637,94	2.256.637,94	-1.087.893,08	-
2,17%								
DESENVOLVIMENTO URB.BAURU								
DAE - DEPARTAMENTO DE	5.926.099,83	5.926.099,83	10.056.073,36	10.056.073,36	4.720.747,64	4.720.747,64	-4.129.973,53	-
8,25%								
ÁGUA E ESGOTO								
TOTAIS:	50.088.132,77	50.088.132,77	55.278.953,74	55.278.953,74	25.502.487,83	25.502.487,83	-5.190.820,97	-
10,36%								

*Prefeitura e Câmara

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
1º BIMESTRE DE 2004

Cód. Função	Cód. Subf. empenhar	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Empenhado	Acumulado	a
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado			
1	0	LEGISLATIVO	6.840.220,00	6.840.220,00	1.326.953,04	878.087,76	1.326.953,04	878.087,76	
		5.513.266,96							
1	31	Ação Legislativa	3.102.641,20	3.102.641,20	447.369,65	447.369,65	447.369,65	447.369,65	
		2.655.271,55							
1	122	GESTÃO DO SISTEMA	3.422.578,80	3.422.578,80	815.983,39	425.801,05	815.983,39	425.801,05	
		2.606.595,41							
		ADMINISTRATIVO DA CÂMARA							
1	126	GESTÃO DO SISTEMA ADM.	300.000,00	300.000,00	63.600,00	4.917,06	63.600,00	4.917,06	
		236.400,00							
		DA CÂMARA							
1	128	GESTÃO DO SISTEMA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		15.000,00							
		ADMINISTRATIVO CÂMARA							
2	0	JUDICIÁRIA	2.071.000,00	2.071.000,00	361.962,40	298.274,73	361.962,40	298.274,73	
		1.709.037,60							
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário		1.947.000,00	1.942.181,86	296.784,26	283.181,59	296.784,26	
		283.181,59		1.645.397,60					
2	122	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	54.000,00	58.818,14	38.818,14	15.093,14	38.818,14	15.093,14	
		20.000,00							
		DO MUNICÍPIO							
2	126	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	
		38.640,00							
		DO MUNICÍPIO							
2	128	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	5.000,00
		DO MUNICÍPIO							
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.468.380,00	20.551.130,00	4.594.791,60	3.623.902,95	4.594.791,60	3.623.902,95	
		15.956.338,40							
4	121	Planejamento e Orçamento	1.850.000,00	1.850.000,00	290.515,40	279.545,61	290.515,40	279.545,61	
		1.559.484,60							
4	122	Administração Geral	15.427.880,00	15.510.630,00	3.676.647,09	2.936.447,30	3.676.647,09	2.936.447,30	
		11.833.982,91							
4	126	Tecnologia da Informação	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		61.000,00							
4	128	Formação de Recursos Humanos		17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	129	Administração de Receitas	3.088.000,00	3.088.000,00	627.629,11	407.910,04	627.629,11	407.910,04	
		2.460.370,89							
4	605	GESTÃO DO SISTEMA DE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		24.000,00							
		DESENVOLVIMENTO							
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	349.000,00	349.000,00	18.427,20	850,00	18.427,20	850,00	

6	330.572,80 122 ADMINISTRACAO SUPERIOR	349.000,00	349.000,00	18.427,20	850,00	18.427,20	850,00	
8	330.572,80 0 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.356.000,00	6.356.000,00	1.674.708,62	274.553,46	1.674.708,62	274.553,46	
8	4.681.291,38 241 Assistência ao Idoso	187.000,00	187.000,00	79.842,98	0,00	79.842,98	0,00	
8	107.157,02 242 Assist. ao Portador de Deficiência		831.000,00	831.000,00	466.027,88	0,00	466.027,88	0,00
8	243 Assist. à Criança e ao Adolescente		2.082.000,00	2.082.000,00	629.030,43	42.132,00	629.030,43	
8	42.132,00 244 Assistência Comunitária	1.452.969,57	433.000,00	84.113,54	40,00	84.113,54	40,00	
8	348.886,46 122 GESTAO DO SISTEMA DE	2.800.000,00	2.800.000,00	415.693,79	232.381,46	415.693,79	232.381,46	
8	2.384.306,21 ASSISTENCIA SOCIAL 126 GESTAO DO SISTEMA DE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	20.000,00 ASSISTENCIA SOCIAL 128 GESTAO DO SISTEMA DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9	0 ASSISTENCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.400.000,00	7.400.000,00	666.439,88	70.735,73	666.439,88	70.735,73	
9	6.733.560,12 271 Previdência Básica	7.400.000,00	7.400.000,00	666.439,88	70.735,73	666.439,88	70.735,73	
10	6.733.560,12 0 SAÚDE	38.543.800,00	38.543.800,00	8.169.728,59	5.008.478,53	8.169.728,59	5.008.478,53	
10	30.374.071,41 301 Atenção Básica	4.526.850,00	4.526.850,00	304.584,80	44.121,68	304.584,80	44.121,68	
10	4.222.265,20 302 Assistência Hospitalar e	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	55.200,00 Ambulatorial 304 Vigilância Sanitária	571.000,00	571.000,00	23.286,80	9.000,00	23.286,80	9.000,00	
10	547.713,20 305 Vigilância Epidemiológica	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	73.000,00 122 CONTROLE SOCIAL	32.335.000,00	32.335.000,00	7.811.116,75	4.955.356,85	7.811.116,75	4.955.356,85	
10	24.523.883,25 241 ATENCAO BASICA A SAUDE	74.750,00	74.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	74.750,00 DO CIDADAO 242 ATENCAO BASICA A SAUDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10	DO CIDADAO 244 ATENCAO BASICA A SAUDE	900.000,00	900.000,00	30.740,24	0,00	30.740,24	0,00	
12	869.259,76 0 EDUCACÃO	42.612.360,00	42.612.360,00	6.700.430,98	3.960.680,57	6.700.430,98	3.960.680,57	
12	35.911.929,02 361 Ensino Fundamental	22.761.200,00	22.761.200,00	2.744.475,44	1.113.961,17	2.744.475,44	1.113.961,17	
12	20.016.724,56 365 Educação Infantil	14.751.000,00	14.751.000,00	2.516.259,65	2.355.459,65	2.516.259,65	2.355.459,65	
12	12.234.740,35 366 Educação de Jovens e Adultos	1.216.000,00	1.216.000,00	124.253,78	124.253,78	124.253,78	124.253,78	
12	1.091.746,22 367 Educação Especial	1.010.000,00	1.010.000,00	189.011,10	189.011,10	189.011,10	189.011,10	
12	820.988,90 121 GESTAO DO SISTEMA DE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12	122 GESTAO DO SISTEMA DE	384.600,00	384.600,00	157,50	157,50	157,50	157,50	
12	384.442,50 EDUCACAO 126 GESTAO DO SISTEMA DE	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	16.000,00 EDUCACAO 128 GESTAO DO SISTEMA DE	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
12	EDUCACAO 306 COMBATE AS CARENCIAS	2.465.660,00	2.465.660,00	1.126.273,51	177.837,37	1.126.273,51	177.837,37	
13	1.339.386,49 NUTRICIONAIS 0 CULTURA	1.846.000,00	1.846.000,00	317.189,77	238.020,83	317.189,77	238.020,83	
13	1.528.810,23 391 Patr. Histórico, Artístico e	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	69.000,00 Arqueológico 392 Difusão Cultural	261.000,00	261.000,00	67.807,88	41.801,00	67.807,88	41.801,00	
13	193.192,12 122 GESTAO DO SISTEMA	1.373.000,00	1.373.000,00	249.381,89	196.219,83	249.381,89	196.219,83	
13	1.123.618,11 CULTURAL DO MUNICIPIO 126 GESTAO DO SISTEMA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	33.000,00							

13	128	CULTURAL DO MUNICIPIO GESTAO DO SISTEMA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		110.000,00							
15	0	CULTURAL DO MUNICIPIO URBANISMO	26.222.000,00	26.405.850,00	5.020.056,30	3.436.924,28	5.020.056,30	3.436.924,28	
		21.385.793,70							
15	451	Infra-Estrutura Urbana	8.415.500,00	8.273.750,00	2.056.767,91	733.654,90	2.056.767,91	733.654,90	
		6.216.982,09							
15	452	Serviços Urbanos	8.739.100,00	8.739.100,00	1.278.044,99	1.278.044,99	1.278.044,99	1.278.044,99	
		7.461.055,01							
15	122	GESTAO DO SISTEMA	9.067.400,00	9.393.000,00	1.685.243,40	1.425.224,39	1.685.243,40	1.425.224,39	
		7.707.756,60							
17	0	INFRA ESTRUT. SEC. OBRAS SANEAMENTO	41.797.000,00	41.938.000,00	10.566.163,78	4.720.747,64	10.566.163,78	4.720.747,64	
		31.371.836,22							
17	512	Saneamento Básico Urbano	41.797.000,00	27.483.700,00	7.773.368,24	2.939.343,93	7.773.368,24	2.939.343,93	
		19.710.331,76							
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	8.050.000,00	8.050.000,00	5.487.032,64	1.166.154,93	5.487.032,64	1.166.154,93	
		2.562.967,36							
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	8.050.000,00	8.050.000,00	5.487.032,64	1.166.154,93	5.487.032,64	1.166.154,93	
		2.562.967,36							
20	0	AGRICULTURA	675.000,00	675.000,00	125.220,14	80.881,63	125.220,14	80.881,63	
		549.779,86							
20	606	Extensão Rural	535.000,00	535.000,00	103.567,98	70.881,63	103.567,98	70.881,63	
		431.432,02							
20	122	DESENVOLVIMENTO	140.000,00	140.000,00	21.652,16	10.000,00	21.652,16	10.000,00	
		118.347,84							
22	0	AGRICOLA INDÚSTRIA	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		77.500,00							
22	663	Mineração	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		77.500,00							
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	122.000,00	14.306,67	1.853,03	14.306,67	1.853,03	
		107.693,33							
23	691	Promoção Comercial	26.000,00	26.000,00	746,67	723,03	746,67	723,03	
		25.253,33							
23	695	Turismo	96.000,00	96.000,00	13.560,00	1.130,00	13.560,00	1.130,00	
		82.440,00							
26	0	TRANSPORTE	639.000,00	639.000,00	108.532,79	108.532,79	108.532,79	108.532,79	
		530.467,21							
26	451	APOIO PROG. GESTAO INFRA		639.000,00	639.000,00	108.532,79	108.532,79	108.532,79	
		108.532,79	530.467,21						
27	0	ESTRUT.URBANA DESPORTO E LAZER	1.531.500,00	1.531.500,00	305.755,77	228.099,01	305.755,77	228.099,01	
		1.225.744,23							
27	812	Desporto Comunitário	280.500,00	241.098,10	80.601,86	56.180,00	80.601,86	56.180,00	
		160.496,24							
0	122	GESTAO DO SISTEMA DE	1.242.500,00	1.281.901,90	225.153,91	171.919,01	225.153,91	171.919,01	
		1.056.747,99							
0	126	DESPORTO E LAZER GESTAO DO SISTEMA DE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
		DESPORTO E LAZER							
0	128	GESTAO DO SISTEMA DE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		DESPORTO E LAZER							
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	21.361.952,78	21.361.952,78	9.821.253,57	1.405.709,96	9.821.253,57	1.405.709,96	
		11.540.699,21							
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.000.000,00							
28	846	Outros Encargos Especiais	14.361.952,78	14.361.952,78	9.821.253,57	1.405.709,96	9.821.253,57	1.405.709,96	
		4.540.699,21							
		TOTAL	226.962.712,78		227.370.312,78		55.278.953,74	25.502.487,83	
		55.278.953,74	25.502.487,83	172.091.359,04					

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
1º BIMESTRE DE 2004

Valo

res expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
12.592.364,08	14.069.929,85	13.133.006,41	12.899.761,90	11.238.952,94	12.660.660,54	11.673.031,83	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
4.480.019,81	4.961.022,45	5.140.815,34	4.789.903,92	5.708.929,95	4.873.564,96	4.729.647,12	
Autarquias	3.404.569,16	3.577.358,12	3.253.879,73	4.069.951,01	3.270.278,15	3.461.118,36	
3.620.917,50							
Fundações Públicas	1.556.453,29	1.563.457,22	1.536.024,19	1.638.978,94	1.603.286,81	1.268.528,76	
859.102,31							
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	19.030.952,30	18.273.821,75	17.689.665,82	16.947.882,89	17.534.225,50	16.402.678,95	
17.072.383,89							
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	410.414,31	428.280,66	431.841,00	435.272,33	439.970,43	324.373,16	
70.627,90							
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	62.956,99	40.125,50	6.423,72	75.384,55	15.402,83	18.816,18	
9.550,09							
FUNDEF	345.658,88	659.560,20	483.799,20	479.266,45	449.119,25	581.229,57	
586.890,25							
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	819.030,18	1.127.966,36	922.063,92	989.923,33	904.492,51	924.418,91	
667.068,24							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.211.922,12	17.145.855,39	16.767.601,90	15.957.959,56	16.629.732,99	15.478.260,04	
16.405.315,65							

RECEITAS CORRENTES	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF:	TOTAL	
Apuração	Previsão				FEVEREIRO	Bimestre	
atualizada						Anterior	
Exercício							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.839.934,43	12.601.376,12	14.414.401,25	18.316.303,04	24.547.682,52	169.987.404,91	169.769.348,34
175.602.701,43							
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.452.962,44	4.532.904,88	4.938.814,74	2.890.459,31	6.096.002,42	57.595.047,34	59.688.822,08
75.520.000,00							
Autarquias	3.772.207,55	3.508.368,49	4.081.773,77	2.890.459,31	4.204.385,38	43.115.266,53	43.612.032,45
52.023.000,00							
Fundações Públicas	680.754,89	1.024.536,39	857.040,97	0,00	1.891.617,04	14.479.780,81	16.076.789,63
23.497.000,00							
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	16.292.896,87	17.134.281,00	19.353.215,99	21.206.762,35	30.643.684,94	227.582.452,25	229.458.170,42
251.122.701,43							
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	73.593,06	439.410,79	134.775,17	0,00	492.061,94	3.680.620,75	4.410.845,35
15.440.000,00							
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	9.550,09	9.550,09	19.100,18	0,00	38.986,88	305.847,10	492.002,38
800.000,00							
FUNDEF	534.273,76	525.344,08	661.918,71	633.713,64	567.426,65	6.508.200,64	6.262.977,16
7.500.000,00							
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	617.416,91	974.304,96	815.794,06	633.713,64	1.098.475,47	10.494.668,49	11.165.824,89
23.740.000,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.675.479,96	16.159.976,04	18.537.421,93	20.573.048,71	29.545.209,47	217.087.783,76	218.292.345,53
227.382.701,43							

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURIO

1º BIMESTRE DE 2004

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	10.028.000,00	10.028.000,00	883.017,63	883.017,63	9.144.982,37
Contribuições dos Servidores Ativos	5.412.000,00	5.412.000,00	492.061,94	492.061,94	4.919.938,06
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	4.940.000,00	4.940.000,00	418.784,34	418.784,34	4.521.215,66
Compensações Previdenciárias	800.000,00	800.000,00	38.986,88	38.986,88	761.013,12
Alienações de Bens	3.000,00	3.000,00	12.274,50	12.274,50	-9.274,50
Outras	2.317.000,00	2.317.000,00	58.766,25	58.766,25	2.258.233,75
Total	23.500.000,00	23.500.000,00	1.903.891,54	1.903.891,54	21.596.108,46

II – DESPESAS

Empenhadas PREVIDENCIÁRIAS

	Liquidadas	Saldo a	Dotação Anual				
			Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre
Bimestre							
Inativos	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	6.806,17	6.806,17	
Pensionistas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	10.633,49		
	10.633,49	-150.000,00					
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas	53.296,07	7.500.000,00	426.439,88	426.439,88	53.296,07		
		7.073.560,12					
Total	70.735,73	7.500.000,00	666.439,88	666.439,88	70.735,73		
		6.833.560,12					

III - RESULTADO

	16.000.000,00	16.000.000,00	1.237.451,66	1.237.451,66	1.833.155,81
	1.833.155,81				

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

	R\$		R\$
Receitas	1.905.677,85	Despesas	74.467,49
Orçamentárias	1.903.891,54	Orçamentárias pagas	70.735,73
Extra-orçamentárias	1.786,31	Extra-orçamentárias	2.030,81
		Inscrição Restos a pagar*	1.700,95
Saldo do exercício anterior	24.878.215,49	Saldo Atual	26.709.425,85
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	24.878.215,49	Bancos Conta Movimento	26.709.425,85
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	26.783.893,34		26.783.893,34

* Relativo ao último bimestre

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal
Interno

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE BAURU
1º BIMESTRE DE 2004
RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITAS FISCAIS

Exercício	Previsão Atualizada			Realização		Período Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	240.293.352,78	40.048.890,62	40.048.890,62	50.056.654,78	50.056.654,78	51.816.089,96
Receitas de Capital	1.803.000,00	300.499,96	300.499,96	31.477,99	31.477,99	286,16
Subtotal:	242.096.352,78	40.349.390,58	40.349.390,58	50.088.132,77	50.088.132,77	51.816.376,12
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	108.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	7.856.480,00	1.309.413,34	1.309.413,34	585.776,86	585.776,86	388.266,77
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.964.480,00	1.327.413,33	1.327.413,33	585.776,86	585.776,86	388.266,77
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	234.131.872,78	39.021.977,25	39.021.977,25	49.502.355,91	49.502.355,91	51.428.109,35

DESPESAS FISCAIS

Exerc. Ant.	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	193.550.921,11	32.258.486,85	32.258.486,85	24.709.491,42	24.709.491,42	23.851.345,63
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.306.000,00	1.217.666,67	1.217.666,67	51.514,56	51.514,56	248.250,39
Subtotal	186.244.921,11	31.040.820,19	31.040.820,19	24.657.976,86	24.657.976,86	23.603.095,24
Despesas de Capital	33.819.391,67	5.636.565,28	5.636.565,28	792.996,41	792.996,41	574.366,14
(-) Deduções	1.155.000,00	192.500,00	192.500,00	15.310,48	15.310,48	27.125,78
Amortização de Dívida	1.155.000,00	192.500,00	192.500,00	15.310,48	15.310,48	27.125,78

Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	32.664.391,67	5.444.065,28	5.444.065,28	777.685,93	777.685,93	547.240,36
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	218.909.312,78	36.484.885,46	36.484.885,46	25.435.662,79	25.435.662,79	24.150.335,60
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	15.222.560,00	2.537.091,78	2.537.091,78	24.066.693,12	24.066.693,12	27.277.773,75

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	87.097.958,02	0,00	87.081.224,46		
II. Deduções: (*)	16.746.158,45	0,00	31.561.416,10		
Ativo Disponível	42.750.183,66	0,00	54.512.779,73		
Haveres Financeiros	1.819.151,08	0,00	4.763.429,20		
(-) Restos a Pagar Processados	27.823.176,29	0,00	27.714.792,83		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	70.351.799,57	0,00	55.519.808,36		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	9.330.501,38		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	70.351.799,57	0,00	46.189.306,98	46.189.306,98	-24.162.492,59

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Obs. Os dados da Funprev referente a fevereiro não foram consolidados por falta de informação.

Nilson Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Antônio Sérgio Marsola
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE BAURU

2004 PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições			Baixas	
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		
Pagamentos						
EXECUTIVO	39.018.082,22	17.122.491,18	7.032.744,27	No Bimestre 0,00	Até o Bimestre 0,00	No Bimestre 17.939.957,85
Órgãos/Entidades	8.137.260,82	364.812,84	1.624.008,11	0,00	0,00	1.073.896,05
Urb.	6.347.461,37	0,00	0,00	0,00	0,00	8.949,39
Esgoto	1.789.799,45	364.812,84	1.622.307,16	0,00	0,00	1.063.245,71

informação.

Nilson Ferreira Costa

Prefeito Municipal
Responsável pelo Controle Interno

Rosângela Sugako Tanaka
Antônio Sérgio Marsola
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

•

Indeferimos a solicitação de instalação de banca de jornal na Praça

SEICHO-NO-IE / Req. Antonio Monteiro Villela.

Reiteramos o Deferimento do Processo: 39117/02 Rosimary Espindola Ruas, 01 Ficus à esquerda do imóvel da Rua Antonio Guedes de Azevedo 2-23.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
39771/03	Jorge R. da Silva	01 Jambolão à direita	02 Oitís	
10824/04	José R. Coneglian	01 Chapéu-de-sol à direita	01 Oiti	

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
10323/04	Adimilson J. Ribeiro	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Di Gesu, proprietário do imóvel localizado na R. Manoel Bento Cruz, 8-5, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2397, no Processo n.º 25654/03, por ter efetuado poda irregular (causou danos) em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. Benedita Aparecida de Oliveira Miranda que residiu no imóvel localizado na R. Alto Juruá 8-80, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2516, no Processo n.º 33766/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **Maria Izabel Garib** locatária do imóvel localizado na **R. Praxedes Lopes Pinto 1-65**, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2529, no Processo n.º 36920/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **12/04/04** à **13/04/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado	
Elétrica Comercio Ltda	2003	Sadielco – Diesel
	2004	João Celso Gama
	2005	Stoppa Peças e Serviços Ltda
	2006	Aparecido Reghine
		2007

Com. de Mat. p/ Construção	Ademir Carlos Rocha ME	2008	G. Oliveira e Daniel
Ltda	2010	2009	Kacio Kusuda – ME
ME	2011		Estância Rastro do Cowboy
Bauru – ME	R.M.S. Ricardo ME		Nelson da Silva 2012
Bauru Ltda	2014	2013	Realce Festas Ltda –
Kennedy	2015		Aderaldo Marçal da Silva
- ME	2016		Charanga Pneus Bauru Ltda
ME	2017		Comercio de Gas Afonso de
- ME	2018		Ana Aparecida Espinola
	2019		Compek – Comercio de Peças
	2020		Comercial Beto de Bauru Ltda
	2021		Edesio da Silva Bauru – ME
	2022		Heriberto da Silva Bauru - ME
	2023		Molas e Truck Rondon Ltda –
			Baraldi & Souza Pizzaria Ltda

Segue - abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **12/04/04** à **13/04/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

<i>Licença Instalação</i>	<i>Interessado</i>	542	Paulo Cezar Sodré
<i>Licença Operação</i>	<i>Interessado</i>	1304	Ermelindo Shigueno -
ME	1305	Inovet Saude Animal Ltda 1306	
	Jose do Nascimento de Almeida Aquino – ME	1307	Centro Oeste Bauru
Lubrificantes Ltda – ME		1308	Supermercado
Superbom Ltda	1309		Placido Rogerio Gomes Ribeiro
	1310		Antonio Catarin 1311
	Comercio Materiais para Construção Gelonese Ltda	1312	Gonzacar – Bauru
Comércio de Peças e Serviços Ltda – ME		1313	Mercosuper
Supermercados Ltda 1314			Materiais p/ Const. Santo
Anastacio Bauru Ltda 1315			Angela Leticia Manzatto – ME

Processo (s) Indeferido(s)

3411/04 – Haroldo Luis de Paula Lanchonete ME

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a Sra DENISE APARECIDA VIEIRA , proprietária do veículo marca **GM/CHEVOLET D-60**, placa **BSF 9059**, ano 1974/75, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho no Jardim Jussara, no dia 14 de janeiro de 2004, às 12h nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar

o Sr. LUIZ HENRIQUE DAMACENO, proprietário da empresa LUIZ HENRIQUE DAMACENO, localizado na RUA: LUIZ PEREIRA DA SILVA Nº 4-75 ,de que contra ele fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2576, no Processo nº 2479/04, por não providenciar o licenciamento ambiental de suas atividades poluidoras, infringindo o disposto artigo 60 da Lei Federal 9.605/1998, dando cumprimento ao artigo 44 do Decreto 3.179/1999. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.”

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLÓGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

PROCESSO Nº 8402/04
AP. 16265/03; 16105/03
INTERESSADO: Rodrigo Eiji Yamadera
ASSUNTO: Ressarcimento de danos causados em veículo
DECISÃO: pedido INDEFERIDO.

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
11132/04	Antonio Carlos Magnoni		04	1004	03 0456/04
11133/04	Meire Casasanta			04	1004 05 0457/04
11134/04	João Baptista Tepedino Contrib.		02	488	04 0003/04

	Claudio Mauricio da Costa Megna				
11135/04	Marciana de Freitas Teixeira	04	295	21	0029/04
11136/04	Marciana de Freitas Teixeira	04	295	21	0030/04
11143/04	Besna Massad		04	590	08 0044/04
11144/04	Antonio de Souza Santos	04	998	12	0058/04
11145/04	Marcia Regina Ruiz Parras		04	1032	16 0064/04
11158/04	João Roberto Zuim	04	1818	07	0074/04
11160/04	José Vicente Ferreira	05	287	20	0076/04
11161/04	Helio Nivaldo Tonelli/ Contrib.	05	390	15	0079/04
	Luiz Cesar Slaghenaufi				
11163/04	Maria Augusta da Silva Rosa	05	613	31	0085/04
11164/04	Estevam Lozano Cruz		05	250	14 0106/04
11165/04	Alice Setsuco Taba Fuzisaki	05	338	09	0107/04
11166/04	Edison de Camargo Neves		05	766	17 0115/04
11167/04	Glaucia Simone Campos	05	806	11	0124/04
11168/04	Silvia da Cruz Leite	05	806	12	0125/04
11169/04	Jussara Dourado da Silva	05	806	17	0128/04
11170/04	Rogério Pereira da Silva	05	1305	15	0151/04
11171/04	Gino Bacci		01	49	15 0189/04
11172/04	Virgília Silva Souto	02	46	15	0196/04
11173/04	Waltemir de Oliveira	02	46	16	0197/04
11174/04	Elvira Maria de Jesus Rocha	05	922	18	0204/04
11175/04	Joaquim Araujo Souza	05	926	02	0213/04
11177/04	Jason Alves da Silva	05	926	19	0218/04
11178/04	Carmen de Oliveira Senis	05	935	04	0223/04
11181/04	Sergio Donizete Martins	05	939	03	0230/04
11182/04	Marco Antonio Miranda	04	1818	10	0235/04
11183/04	Luis Claudio de Oliveira Lima	05	999	15	0259/04
11184/04	Besna Massad		04	590	09 0325/04
11185/04	Besna Massad		04	482	17 0334/04
11186/04	Antonio Faria		02	561	03 0383/04
11188/04	Benedito Miguel		04	699	05 0436/04
11189/04	João Leandro de Moraes	04	1054	02	0444/04
11190/04	COHAB / Contrib. Gertrudes da	04	1636	01	0446/04
	Silva Neves				
11193/04	Nardoto e Cia A/C: Catarina	04	679	17	0455/04
	Vilanezi				
11194/04	Olmezindo Sandrin	04	1010	22	0458/04
11195/04	Severino Brosco		04	1041	26 0465/04
11196/04	Maria Camilo Siqueira	04	1059	12	0474/04
11753/04	Abel Rodrigues		05	164	22 0720/04
11754/04	Adriana Claudia de Batista	05	259	03	0730/04
11755/04	Jesse Ferreira de Sá	05	967	12	0740/04
11794/04	Lourival Alves dos Santos	05	967	14	0741/04
	A/C: Antonia				
11795/04	Oswaldo Roque Soares	05	978	22	0749/04
11796/04	Conceição Capella Cruz	02	541	02	0788/04
	Contrib. Renato Silva				
11797/04	Elias Gonçalves Cardoso/	02	873	04	0800/04
	Contrib. Thiago Alexandre Brandão				
11798/04	Delcy de Jesus Vaz Costa	05	411	24	0810/04
11799/04	Flavio José de Souza	05	412	19	0819/04

11800/04	Jair Parreira de Miranda	05	1018	10	0850/04
11801/04	Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda/ Contrib. Antonio Donizete Bustamante	03	947	38	0886/04
11802/04	Agro Imobiliária Reis S/A		02	712	02 0928/04
11803/04	Martha Engenharia e Com. Ltda.	04	1856	18	0937/04
11804/04	Geny Leme		02	12	08 0941/04
11805/04	Arminda de Almeida A/C: Joaquim A. Souza		02	707	08 0954/04
11807/04	Roberto Carlos Belam	03	1747	07	0971/04
11808/04	Claucimeire Aparecida da Silva Milani	03	1747	04	0972/04
11809/04	Gino Paulucci Junior/ Contrib. Maria da Graça Alves Correa Pina	03	1747	01	0973/04
11810/04	Ovidio Pereira da Silva Junior	03	1747	12	0978/04
11811/04	Emilio Fonseca/ Contrib. Juvercino Alves	03	409	02	1003/04
11812/04	Paulo Onohara		03	957	05 1065/04
11813/04	Christina Costa Cury	03	1046	13	1073/04
11814/04	Maria Ines Moratto Tercioti	03	1046	19	1075/04
11815/04	Mauricio Bergamini	03	1747	17	0970/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
8745/04	João Batista Domingues	8370

NOTIFICAÇÃO

Of. 199/04 Ref. Processo 5589/04
A Ilma. Sra. Silvana Ribeiro Vides

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª. o **deferimento** do recurso interposto, sendo que após vistoria da fiscal fica concedido prazo até o dia 17/04/04, para providenciar a construção do passeio público.

Informamos que deverá interpor o recurso após a execução dos serviços.

Observamos que o não atendimento deste o Auto de Infração 469/04 será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru, nº 920, página 10, dia 08/04/04

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO

Of. 177/04 Ref. Auto de Infração 786/04
A Antonio dos Reis Adm. Bens Ltda.

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª. o **indeferimento** do recurso interposto, sendo que após vistoria da fiscal a capinação foi feita, entretanto faltou concluir a limpeza.

Observamos que o Auto de Infração nº 786/02 será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

Of. 177/04 Ref. Auto de Infração 786/04

A Antonio dos Reis Adm. Bens Ltda.

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.S^a. o **indeferimento** do recurso interposto, sendo que após vistoria da fiscal a capinação foi feita, entretanto faltou concluir a limpeza.

Observamos que o Auto de Infração nº 786/04 será enviado à Dívida Ativa para as devidas providências (correspondência devolvida).

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 038/04 - Processo Administrativo nº 50.081/04 - Modalidade: Convite nº 019/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de vidros e massa pra vidros - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 03(três) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 047/04 - Processo Administrativo nº 951/04 - Modalidade: Convite nº 020/04 - **Objeto:** Execução de horas de trator de esteira modelo D6 ou similar - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:30(quinze horas e trinta minutos) do dia 03(três) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º**

andar, Jardim Santana, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 048/04 - Processo Administrativo n.º 50.017/04 - Modalidade: Convite n.º 021/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos e outros - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de maio de 2.004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 03(três) de maio de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 30(trinta) de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 012/04 - Processo Administrativo n.º 50.003/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/04 - **Objeto:** Aquisição de coração de boi, pescoço de frango com cabeça, sardinha congelada com cabeça e corimba - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 12/04/04. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda; Maria do Prado Soriano; Antaro Distribuidora de Carnes Ltda; Só Peixe Industria e Comercio de Peixes Pirassununga Ltda-EPP e Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.**, para o dia **16(dezesseis) de abril do corrente ano às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 14/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 24.855/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/04 - **Objeto:** Venda por maior preço da parte remanescente dos lotes 5, 6, 7, e parte dos lotes E.F.G do setor 4, quadra 650 do loteamento Parque São Cristóvão, perfazendo um total de 125,92m² - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal **em 13/04/04** e seu objeto **Adjudicado** ao **SR. LUIZ OSCAR DA SILVA - RG n.º 7.613.699**. Bauru, 14/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 50.002/04 - Modalidade: Convite n.º 006/04 - **Objeto:**

Aquisição de diversos tipos de ração - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **14/04/04** e seu objeto **Adjudicado** às empresas **Comercial Agroserv Bauru Ltda.** e **Teresa GaGliardi Hara – ME.** Bauru, 14/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 50.004/04 - Modalidade: Convite nº 017/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de legumes e frutas - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **14/04/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **Cardoso & Cardoso Comercio de Frutas e Legumes Ltda.** Bauru, 14/04/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 4.319/03 – **Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 003/03. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15 § 2º da Lei de Licitações, disponibilizamos abaixo a Planilha de Preços registrados, decorrentes para fornecimento de hortifrutigranjeiros:

Produto	Fornecedor	Preço Registrado
ABOBRINHA EXTRA	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,79
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,12
BATATA EXTRA	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,97
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,69
CENOURA EXTRA	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,89
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,54
BETERRABA	Carlos Abreu Vargas	R\$ 0,87
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,59
CEBOLA	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,93
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,54
TOMATE	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,97
	Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,52

OVOS TIPO A

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 1,94
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 2,62

CHUCHU

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,65
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,52

CHEIRO VERDE

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 1,10
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,89

ALHO

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 4,95
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 7,89

LARANJA PÊRA

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,79
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 0,94

MAÇA NACIONAL

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 1,93
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 2,89

BANANA NANICA

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,83
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,28

MAMÃO FORMOSO

Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 0,76
Cardoso & Cardoso Com. Frutas, Legumes Ltda.	R\$ 1,85

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 1.929/03 – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 007/03. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15 § 2º da Lei de Licitações, disponibilizamos abaixo a Planilha de Preços registrados, decorrentes para fornecimento de gêneros alimentícios:

Produto	Fornecedor	Preço Registrado
---------	------------	------------------

ARROZ AGULHINHA,**TIPO I, PACOTES DE 05KG**

Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.	R\$ 1,72	
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 1,94
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 1,95	

AÇÚCAR TIPO REFINADO EM PACOTES DE 05KG.

Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 1,25
Comercial João Afonso Ltda.	R\$ 1,26

ACHOCOLATADO EM PÓ

Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 3,12
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 3,25	
PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda.	R\$ 4,46	
Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.	R\$ 8,89	

BOLACHA DOCE TIPO MAISENA

Pastificio Valinhos Ltda.	R\$ 3,00	
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 3,30
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 3,81	
BOLACHA SALGADA		
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 3,30
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 3,81	
CALDO DE GALINHA		
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 2,91
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 3,02	
PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda.	R\$ 3,81	
CEREAL DE MILHO		
São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos	R\$ 3,96	
FEIJÃO CARIOQUINHA, LIMPO, PACOTES DE 01 OU 02KG		
Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.	R\$ 2,38	
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 2,60
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 2,69	
ÓLEO VEGETAL DE SOJA		
Cathita Comércio e Representações Ltda.		R\$ 2,04
Comercial João Afonso Ltda.	R\$ 2,64	
ERVILHA EM LATAS COM 02KG CADA		
Cathita Comércio e Representações Ltda.		R\$ 4,37
Comercial João Afonso Ltda.	R\$ 4,60	
MILHO VERDE, EM LATAS COM 02KG CADA.		
Cathita Comércio e Representações Ltda.		R\$ 6,72
Comercial João Afonso Ltda.	R\$ 7,14	
MACARRÃO PARAFUSO, MASSA SECA COM OVOS.		
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 1,97	
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 2,24
Pastificio Valinhos Ltda.	R\$ 2,29	
MACARRÃO AVE-MARIA, MASSA COM OVOS.		
Cathita Comércio e Representações Ltda.	R\$ 1,97	
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 2,24
Pastificio Valinhos Ltda.	R\$ 2,29	
VINAGRE DE VINHO, EM EMB. 750ML		
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 0,70
MISTURA PARA O PREPARO DE PÃES FRANCÊS		
Comercial João Afonso Ltda.		R\$ 1,36
Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.		

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 4.320/03 – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 004/03. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15 § 2º da Lei de Licitações, disponibilizamos abaixo a Planilha de Preços registrados, decorrentes para fornecimento de diversos tipos de carnes:

Produto	Fornecedor	Preço Registrado
SALSICHA BOVINA, EM PACOTES DE 03KG CADA		
Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.		R\$ 2,36
Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.		R\$ 2,77

FILÉ DE PEITO DE FRANGO, EM PACOTES DE 01KG.
Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. R\$ 6,20

CARNE EM CUBO (ACÉM SEM OSSO).
Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda. R\$ 4,17
Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda. R\$ 4,42

CARNE EM BIFE (PATINHO)
Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda. R\$ 5,174
Industria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda. R\$ 5,44

FILÉ DE MAPARÁ
Maria do Prado Soriano R\$ 8,05
Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO ABERTURA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 30.702/03 – **Modalidade:** Convite nº 02/04- **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras relativas à 2ª etapa da reforma do prédio da Seção de Moléstias Infecciosas. Abertura dos envelopes dia 03/05/04 às 15:00 horas. A venda das pastas será feita até dia 23/04/04 na Seplan localizada no Paço da Prefeitura de Bauru – telefone (14)3235-1043 – valor R\$20,00. A visita técnica será dia 26/04/04 às 10:00 horas.

Divisão de Compras – Saúde, Fone 3235-1429 - 06/04/04

Edson Luiz da Silva – Diretor Divisão de Compras -

AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.036/03** – **Modalidade:** Convite n.º **03/04** – **Objeto:** Aquisição de cestas básicas de alimento para a SAPAB (Soc de Apoio á Pessoa com AIDS de Bauru). Aberto no dia: **23/03/2.004 às 14h30min.** Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **adjudicado** à empresa: **JAD ZOGHEIB & CIA LTDA:** Item 001 - Cesta básica de alimentos; 270un. **Valor Total da Despesa: R\$14.928,30(Quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 14/04/2.004.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 030/04 - Processo Administrativo nº 39.193/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para execução da duplicação da Avenida Luiz Edmundo Coube, trecho entre a Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho e a Avenida Nações Unidas, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 19(dezenove) de abril de 2.004, às 15:00**, o mesmo **FOI PRORROGADO. Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 23(vinte e três) de abril de 2.004 às 16:00(dezesesseis horas) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana.** A entrega dos envelopes deverá ser **até às 12:00 (doze horas) do dia 23(vinte e três) de abril de 2.004**, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo. Bauru, 14/04/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 285/2004:

EXONERANDO a servidora ANALÚCIA QUAGLIA SERRANO TAVARES, RG. Nº 19197748, do cargo efetivo de Desenhista Técnico I, a partir de 01 de abril de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Desenhista Técnico II.

Portaria nº 286/2004:

NOMEANDO a servidora ANALÚCIA QUAGLIA SERRANO TAVARES, RG nº 19197748, para o cargo efetivo de DESENHISTA TÉCNICO II, referência 12, a partir de 01 de abril de 2004.

Portaria nº 287/2004:

EXONERANDO o servidor APARECIDO LOPES DA SILVA, RG. Nº 11760794, do cargo efetivo de Motorista II, a partir de 01 de abril de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Motorista Padrão.

Portaria nº 288/2004:

NOMEANDO o servidor APARECIDO LOPES DA SILVA, RG nº 11760794, para o cargo efetivo de MOTORISTA PADRÃO, referência 10, a partir de 01 de abril de 2004.

Portaria nº 295/2004:

EXONERANDO o servidor ALCIDES DE BRITO, RG. Nº 7354868, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 05 de abril de 2004, por aprovação no Concurso de Acesso para Motorista II.

Portaria nº 296/2004:

NOMEANDO o servidor ALCIDES DE BRITO, RG nº 7354868, para o cargo efetivo de MOTORISTA II, referência 09, a partir de 05 de abril de 2004.

Portaria nº 294/2004:

DESIGNANDO os membros da **SEGUNDA COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR**, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG 20.060.396-6, Sílvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, Digitadora, RG 21.280.902-7, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira, RG 20.064.790-8, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1542/2004-DAE**.

Bauru, 14 de abril de 2004

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I

**Class
Cand
idato**

1	ANTONIO RUBENSVAR CAMPEZI	9108170	47
2	ANTONIO CARLOS GONCALVES SALLES	9116450	46
3	JURANDIR PANNUTO GOMES	9117974	46
4	ANDRE LUIZ IGNACIO DA COSTA	9112409	45
5	OGILIO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	9105918	45
6	ALMIR ROGERIO SOARES RAMOS	9113799	44
7	SERGIO MAURICIO	9116304	44
8	MARCIO DE LIMA	9114353	44
9	MARCIO JULIO PITA GODOI	9101954	44
10	MARCO ANTONIO PINHOLI	9107588	44
11	FERNANDO AUGUSTO DE MORAES MULLER	9106621	44
12	ADELINO RUSSO DE MORAES	9111729	43
13	ANDRE HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO	9101693	43
14	ANDRE LUIS ALVES PEREIRA	9110035	43
15	EDVAL NUNES	9103300	43
16	VICTOR HUGO DALALIO RODRIGUES	9111701	43
17	RODRIGO AMARAL DE CALMON BORGES	9110384	43
18	REINALDO SERGIO ANTIQUERA	9111705	43
19	ANDERSON FREITAS CAMARGO	9103708	42
20	CHRSTIAN SOUZA RODRIGUES	9111192	42
21	MAURO DONIZETE BELMIRO	9103261	42
22	RAFAEL ALVES DE SOUZA BOTERO	9110905	42
23	FABIO ROBERTO DRAGHI	9102737	41
24	DELTON MAXIMO DA SILVA	9107231	41
25	CLEBER ROGERIO ANDREACA MURO	9114316	41
26	MARCELO LUIZ BORSOLLI RINALDI	9109069	41
27	EVERTON MICHEL S. DOS SANTOS	9106916	40
28	TIAGO LUCAS CEZAR	9113528	40
29	DIEGO ANDRE DA CONCEICAO SILVA	9102189	39
30	ROBSON INOCENCIO DE VASCONCELOS	9113772	39
31	MARCOS VINICIUS DA SILVA GONZAGA	9100360	39
32	ROBERTO KROL DO REGO PIMENTA	9115727	39
33	WILSON ROBERTO AVALLONE	9115526	38
34	RICARDO PEDRO	9107891	38
35	RONALDO ALVES DE LIMA	9117543	38
36	SERGIO FRANCISCO CARNEIRO	9108831	38
37	ROGERIO ANTONIO	9112822	38
38	ADRIANO DE QUADROS	9115287	37
39	ANTONIO NUNES JUNIOR	9101565	37
40	ROBERT JOSE MARTINS	9112181	37
41	FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM	9116176	37
42	FRANCISCO FABIO TOZI	9114413	37
43	JAIR DONIZETE GRACIANO	9110300	37
44	WALLACE DA SILVEIRA CAMPOS	9108510	36
45	MAURICIO MARINHO DE SOUZA	9100130	36
46	JOAO ALVES DE SOUZA	9110513	36
47	LEANDRO ANTONIO BARBOSA HONORATO	9117955	36
48	MARCOS CARNEIRO	9110347	36
ERIVELTON LUIZ SALINA	9110761	35	
50	AMAURI GASQUE	9105547	35

51	MARCOS PEREIRA PAVAN	9111328	35	
52	RONALDO CESAR DE LUNA DINIZ	9109776	35	
53	FRANK BUENO DA SILVA	9113515	35	
54	JORGE MAUAD	9115952	35	
55	JULIO CESAR SILVA	9110492	35	
56	ALEXANDRE GUIMARAES	9112450	34	
57	VALDIR FERNANDO FRABETTI	9116198	34	
58	JOAO GOMES DA SILVA	9107563	34	
59	JORGELINO JACINTO DOS SANTOS	9111709	34	
60	LEANDRO AUGUSTO DINIZ CARLONI	9109775	34	
61	JONAS SCARCELLA	9112115	34	
62	ADEMIR JOSE PEREIRA	9106240	33	
63	ANTONIO CARLOS LANCETI	9114926	33	
64	NIVALDO CORREA DE SOUZA	9114393	32	
65	PAULO ROBERTO FERNANDES JUNIOR	9101217	32	
66	JOSE ROBERTO CARPI	9107840	32	
67	CLAUDIO ROBERTO ARMELIN	9103303	31	
68	EDSON APARECIDO ANDRADE GALVAO	9100850	31	
69	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	9105329	29	
70	FERNANDO ANTONIO TAVARES	9105358	28	
71	DONIZETI HELENO FERREIRA DOS SANTOS	9110963	27	
72	ARMANDO DE ALMEIDA CASAIS	9112785	27	
73	EVALDO BRAGA DE SOUZA	9115892	26	
74	WILLIAM RENATO SANCHES	9113311	26	
75	KLEBER PEREIRA LIMAO	9115981	26	76
	ALEXANDRE PASCHOAL MIRANDA	9109989	25	
77	THIAGO MILIAN ZAMBON	9114731	25	
78	FERNANDO APARECIDO BATAGINI	9106382	25	
79	JULIANO LEANDRO SALGUEIRO	9111227	25	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I

Local da prova: Centro de Manutenção, Av. José Henrique Ferraz Quadra 20 S/N, J. Ouro Verde

Programa: Conhecimento em Bomba Centrífuga – Manuseio correto de ferramentas, limpeza e conservação de peças e bancada de teste.

Observação: Para os candidatos do período da manhã, o portão será fechado às 06:45 horas e para os candidatos do período da tarde, o portão será fechado às 12:45 horas.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 08°	15/04/2004	07:00 horas
09° ao 16°	15/04/2004	13:00 horas
17° ao 24°	16/04/2004	07:00 horas
25° ao 32°	16/04/2004	13:00 horas
33° ao 40°	19/04/2004	07:00 horas
41° ao 48°	19/04/2004	13:00 horas
49° ao 56°	20/04/2004	07:00 horas
57° ao 64°	20/04/2004	13:00 horas
65° ao 72°	22/04/2004	07:00 horas
73° ao 79°	22/04/2004	13:00 horas

Classificação dos Candidatos - Prova Escrita

Cargo: MOTORISTA I**Class Candidato****Inscrição Nota**

1	AIRTON ANTONIO DE ABREU	9107407	38	
2	RONALDO TRIZO	9115707	35	
3	PAULO JOSE FERNANDES DE SOUZA	9105143	34	
4	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	9100745	33	
5	ROMILDO ALVES DA SILVA	9114613	33	
6	PAULO RENATO FIDELIS COSTA	9103741	33	
7	WAYNER MELENDES	9112544	33	
8	HELDER ALVES FERREIRA	9105640	32	
9	JAIR APARECIDO RODRIGUES OLIVEIRA	9115949	32	
10	JOSE AUGUSTO CASTILHO	9116800	32	
11	JOAO DE AGOSTINI JUNIOR	9105246	32	
12	JOSE EDUARDO DA COSTA CAMARGO	9111825	32	
13	NILTON CESAR BANHOS	9106299	32	
14	SERGIO LUIZ BREVE	9110559	32	
15	JORGE OMAR DE FREITAS	9101602	31	
16	RONALDO APARECIDO SANCHES	9111526	31	
17	CICERO JOSE DE SOUZA	9110264	31	
18	ALEXSANDER SILVA DELLATORRE	9109378	31	
19	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA	9107771	30	
20	MARCIO LUIZ GREGORIO	9106298	30	
21	FELISBERTO CARVALHO JUNIOR	9111384	30	
22	EMERSON FERNANDES TAVARES	9111785	30	
23	EDUARDO COSMO DO NASCIMENTO LIMA	9116500	30	
24	JOSE CHAVES JUNIOR	9107317	30	
25	LUIS ANTONIO RUIS	9108177	30	
26	MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA	9111996	29	
27	FRANCISCO CAPELLO NETO	9113538	29	
28	EDUARDO MARTINS DE OLIVIERA	9111611	29	
29	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	9102029	29	
30	RODRIGO ALVES DE LIMA	9114621	29	
31	RONEI VITORINO	9104193	29	
32	PAULO SERGIO MARAFIOTTI	9116243	29	
33	WANDERLEY PROCIDELLI	9105176	29	
34	SALATIEL DA MATA BRITO	9114387	29	
35	SERGIO APARECIDO BATISTA CIRQUEIRA	9109596	29	
36	ADRIANO ALVES DE FARIA	9114242	29	
37	GRAYSON MOZER	9112855	28	
38	JURANDIR SILVA DA COSTA	9100267	28	
39	JOSE RENATO DOS SANTOS	9109028	28	
40	LUIS CLAUDIO PINHEIRO DE CASTRO	9108943	28	
41	JOSE ROBERTO AMAD JUNIOR	9104261	28	
42	CARLOS ALBERTO ORESTES	9104069	28	
43	WILLIANS RICARDO	9112824	28	
44	ALEX FERNANDO ZORZI	9109478	28	
45	JAIR BUENO DE OLIVEIRA	9110263	27	
46	MARCOS FERNANDO SARAIVA	9110606	27	
47	ESIO DOS REIS PAIVA	9117778	27	
48	JOSE FRANCISCO DAVILA	9101554	27	
	LUCIANO CELSO LEVORATO	9114965	27	
50	NIVALDO APARECIDO ERVILHA	9101872	27	

51	EDILSON VIGO MOURA	9110661	27		
52	BENEDITO DONIZETE MENEZES	9108151	27		
53	CELIO DANIEL	9116208	27		
54	ADEMIR ROCHA	9113452	27		
55	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS	9111128	27		
56	JOSE BEZERRA LEITE	9112919	26		
57	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	9105128	26		
58	MARCOS JEREMIAS DO PRADO	9101907	26		
59	MAURICIO JOSE SANCHEZ	9112678	26		
60	FABIO JOSE FURQUIM OLIVEIRA	9101461	26		
61	JOSE FLAVIO CARDOSO	9112803	26		
62	LUIZ ALBERTO RESCIA	9110353	26		
63	RICARDO FRANCO NETO	9113067	26		
64	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	9106567	26		
65	CARLOS ANTONIO FARINHA	9114322	26		
66	WILSON MARCELINO	9111062	26		
67	SILVIO VALDERRAMA	9107907	26		
	68 ADEMIR DE OLIVEIRA		9103040	26	
69	JOAO MARCELO DE OLIVEIRA	9106126	25		
70	MILTON JEREMIAS DO PRADO	9102048	25		
71	ELIZIARIO VLADEMIR DA SILVA	9101138	25		
72	ELIEZER ASSIS DOS SANTOS	9103706	25		
73	EDSON ALMEIDA ARAUJO JUNIOR	9113178	25		
74	JOSE DONIZETE PIUBELLO	9102038	25		
75	LAURITO BONFIM DO REGO	9101239	25	76	LAURINDO
	FERREIRA LIMA	9114365	25		
77	NIVALDO AUGUSTO	9111423	25		
78	ROMULO MARCHETTE MARTINS	9102222	25		
79	ROGERIO SOARES	9102233	25		
80	CLOVIS DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA	9108256	25		
81	CARLOS CESAR BERTUZZO	9117881	25		
82	VALMIR ROBERTO ARIOSI	9106564	25		
83	ANTONIO CESAR FELIX	9105034	25		

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Apresentação da Carteira Nacional de Habilitação

MOTORISTA I

Os candidatos aprovados para a 2ª etapa, deverão entregar cópia da C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) devidamente autenticada em envelope lacrado com o nome do candidato e o cargo pretendido na portaria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situado na Rua Padre João nº 11-25.

Classificação	Data da entrega	Horário
01º ao 41º	19/04/2004	08:00 as 16:30 horas
42º ao 83º	20/04/2004	08:00 as 16:30 horas

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita

Cargo: LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	SOLANGE APARECIDA MARTINS	9115067	42
2	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	9102873	41
3	JOSE VANDERLEI PRADO FREDERICO	9116440	40
4	JOSE ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA	9114130	39

5	LEGISSON RODRIGO BRANDINO OLIVEIRA	9111147	39
6	MARCON ROBERT O. ANDRE CRUZ	9115055	38
7	CATIA APARECIDA BRAZ COELHO	9115688	38
8	JESUS GERALDO CUSTODIO VIEIRA	9105459	37
9	EVANDRO JOSE DIAS CRUZ	9101552	37
10	HELTON LUIS TAVARES DE MOURA	9108086	37
11	ALEX MAXIMO OLDANE	9110642	37
12	CELIO PEREIRA DA SILVA	9117493	37
13	ADEMIR CARRER	9106400	36
14	ADILSON CANDIDO BARBOSA	9117897	36
15	ANTONIO BURIAN CELARINO	9100647	36
16	ALLAN MANTOVANI	9103139	36
17	JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	9116205	36
18	NORIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	9115947	36
19	EDSON REGINALDO DA SILVEIRA	9108716	36
20	PAULO ROBERTO MARIANO DO PRADO	9102469	36
21	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES NETO	9111140	36
22	EGIDIO PEREIRA DA SILVA	9107539	35
23	GLAUCO DOUGLAS LEAL RODRIGUES	9101091	35
24	PAULO CESAR VICENTE	9110484	35
25	NIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	9100361	35
26	FRANCISCO TATSUO ITOMAN	9113453	35
27	EDSON ANAIA MARTINS	9104291	35
28	VITOR BRANCO MORAES	9101900	35
29	REINALDO DOS REIS	9107584	35
30	ARNALDO BIGHETI SOARES	9111156	35
31	ANTONIO MARCOS MORENO	9102668	34
32	JOSE JAIR BENTO	9107591	34
33	JOSE MARIA SONIGA	9113870	34
34	JOSE MARIA VIEIRA	9106413	34
35	LUIZ CARLOS DA SILVA	9102295	34
36	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	9102827	34
37	NIRALDO ADRIANO CLAUDINO	9101721	34
38	OSVALDO ULISSES BARBOSA	9112345	34
39	KILDER DA ROCHA TEIXEIRA	9101316	34
40	MARINALDA DE OLIVEIRA LEONARDO	9112673	34
41	MARIA JOSE DE SOUZA DE FARIAS	9110501	34
42	MARCOS ANTONIO ONOFRE	9103295	34
43	ANTONIO VITORINO FERREIRA	9108257	34
44	BRUNO DUARTE DE SOUZA	9105349	34
45	ARNALDO WILLIAM DE LIMA	9110204	34
46	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	9117950	34
47	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	9111665	33
48	ANA CLAUDIA FERNANDES	9113765	33
49	ANDREIA ALVES		
DE LIMA SILVA	9111567	33	
50	ANDREIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	9101090	33
51	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	9107107	33
52	JOSE CARLOS GOMES JUNIOR	9110011	33
53	JORGE APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA	9108982	33
54	JOSIVAN SANTOS DO NASCIMENTO	9109628	33
55	RUI CARLOS MALAGI	9110468	33
56	ROSANGELA VERA0	9107311	33
57	ELIAS PEREIRA MACEDO	9114073	33
58	ELISANE MARTINS FIRMINO CYPRIANO	9117294	33

59	MARCIA GOMES DA SILVA	9109759	33		
60	LUIZ DE SOUZA BAGAGI	9117225	33		
61	PAULO PALEY FILHO	9112788	33		
62	MARLY DE FATIMA ZANIRATO RIBEIRO	9106414	33		
63	MICHEL ROGERIO RODRIGUES	9115163	33		
64	DEBORA CRISTIANE SAID	9108056	33		
65	DECIO DE SOUSA JUNIOR	9109080	33		
66	WLADIMIR DONIZETTI RIBAS	9117327	33		
67	RICARDO APARECIDO SANTOS CARVALHO	9115170	33		
68	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	9117675	33		
69	ALESSANDRO RICARDO ORTELAN	9116237	33		
70	VANDERLEI ANTONIO GARBULHO	9116555	33		
71	VAGNER MITSUGUI AMANO	9109431	33		
72	ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	9107299	32		
73	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	9107360	32		
74	ADNILSON ROBERTO DE MELO	9101848	32		
75	ADEMIR DA GUIA CORTEZ LEAL	9117376	32	76	ADEMILSON
	CLEBER MARINHO	9115971	32		
77	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	9109041	32		
78	JOSE BARBOSA LUCIANO	9112307	32		
79	JOAQUIM COSTA NETO	9109095	32		
80	MARCELO FERREIRA RAMOS	9112144	32		
81	MARCELO DA SILVA SILVEIRA	9113055	32		
82	GILBERTO PEREIRA DE LIMA	9106331	32		
83	HAMILTON DE PAULA JUNIOR	9111407	32		
84	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA MEDEIROS	9113595	32		
85	LUCIANA MENDES ZORZELLA DA SILVA	9103236	32		
86	LEANDRO RIBEIRO CANDIDO	9111608	32		
87	MARIO LUCIO SOUZA NASCIMENTO	9112500	32		
88	MARIA DE FATIMA DE SOUZA HADER	9110666	32		
89	MILTON APARECIDO MARMOL	9110946	32		
90	EDSON NOGUEIRA DE SOUZA	9112133	32		
91	DONIZETTI ANTONIO DA SILVA	9116047	32		
92	PEDRO CARLOS DOS SANTOS	9117024	32		
93	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	9117553	32		
94	CIBELE DA SILVA	9116300	32		
95	VALDIR LUIS IGNACIO	9115291	32		
96	THIAGO AUGUSTO BEZERRA BATISTA	9110779	32		
97	BRUNO HENRIQUE CARNEIRO BUENO	9112586	32		
98	ROBSON LUIZ PEREIRA GONCALVES	9103122	31		
99	ROGERIO DINIS RIBEIRO	9106541	31		
100	ANDRE RICARDO DA COSTA	9110005	31		
101	ANTONIO MARINO SAMPAIO	9106716	31		
102	ANDRE LUIZ NAVARRO VALVERDE JUNIOR	9105030	31		
103	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	9105545	31		
104	JOSE VIEIRA	9106214	31		
105	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	9107308	31		
106	JACILENE PEREIRA DA SILVA	9108522	31		
107	SERGIO GOMES DE SA	9109958	31		
108	ROSEMEIRE DOS SANTOS FREITAS	9116872	31		
109	SANDRO NATAL DANIEL	9107445	31		
110	SILMARA CRISTIE JACQUES RODRIGUES	9114646	31		
111	SIDNEI APARECIDO DE ALMEIDA	9102800	31		
112	FABIO BATISTA PEREIRA	9116778	31		

113	ELBIO CARLOS ROSSETO	9103826	31
114	ENIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9107739	31
115	ERNESTO DONIZETE CORTEZINI	9106226	31
116	MARCELO ALMEIDA ANDRADE	9101056	31
117	HELIO CREPALDI JUNIOR	9110657	31
118	HERCILIA FATIMA GRANDE	9111100	31
119	MONICA SILVA GARCIA	9100412	31
120	NILSON ANTONIO GASPARELLO	9110933	31
121	FRANCISCA NAEGILA COSTA BEZERRA	9101063	31
122	GERSON VITORINO DOS SANTOS	9107226	31
123	FERNANDO RIBEIRO	9107946	31
124	FATIMA APARECIDA HOJAS	9100653	31
125	FERNANDO ROCHA ARIAS	9112376	31
126	LUCIANO CARLOS DE CARVALHO	9114579	31
127	MARILEI BARBOSA PRADO	9109042	31
128	MILTON MOTA	9105684	31
129	MARCOS RAFAEL DE CARVALHO	9102056	31
130	DENILSON FELIZOLA GOMES	9105941	31
131	EDERSON SILVA DOS SANTOS	9100929	31
132	ED MARCIO CANDIDO	9102259	31
133	WAGNER APAREC. DOS SANTOS CORTEZINI	9106456	31
134	REGINALDO NICACIO DE CARVALHO	9109634	31
135	RENATO CALEIROS DE MELO	9103292	31
136	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	9109231	31
137	CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES	9113541	31
138	DANIEL ROSA DE OLIVEIRA	9110359	31
139	CLAUDINEI ROBERTO BARBE	9101400	31
140	CLAUDEMIR APARECIDO FERNANDES	9103449	31
141	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	9117415	31
142	TIAGO ANDRE FERREIRA MELLO	9106371	31
143	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	9115926	31
144	ARISTOTELES BARNABE ALVES	9105488	31
145	ADRIANA JOSE SANCHES COSTA	9109627	30
146	ANTONIO CARLOS PEREIRA	9112391	30
147	ANDRE LUIZ CORREA RAMOS	9103029	30
148	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES	9113498	30
149	ANDRE LUIZ DA SILVA ROCHA	9113280	30
150	JOSE CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA JR	9110865	30
151	IGOR GUSTAVO GONCALVES	9107636	30
152	JOAO ICARO CARVALHO MACHADO	9105581	30
153	JESUS DONIZETE RAMOS	9117172	30
154	SERGIO ADRIANO DOS SANTOS	9109229	30
155	SAMUEL DA SILVA PACHECO	9115925	30
156	SIMONE GOMES DA SILVA	9109925	30
157	SIDNEIA NEVES DOS SANTOS	9110617	30
158	FABIANO SILVA FERNANDES	9102607	30
159	MARCELO PEREIRA JORGE	9117966	30
160	MARCIO JOSE DA SILVA	9110338	30
161	MARCIO LUIZ DE PAULA JOGA	9116350	30
162	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	9112157	30
163	MARCIO RENATO MELGES	9117460	30
164	LUIZ FERNANDO GAVIOLI MUCIO	9111473	30
165	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JR	9108755	30
166	GILBERTO LUIZ MASCHIETTO FILHO	9115957	30
167	MONNA APARECIDA QUEIROZ	9117343	30
168	OLI DE OLIVEIRA	9102994	30

169	LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	9105006	30	
170	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	9112421	30	
171	LEONARDO JOSE ADOLFO		9100659	30
172	JULIANA MENDONCA DA SILVA	9100473	30	
173	JULIANO ASSIS MARQUES DE AGUIAR	9102790	30	
174	MARCOS FERREIRA MILANO	9107992	30	
175	MARCO ANTONIO DA SILVA	9105051	30	
176	DERNIVAL AMORIM DA SILVA	9108273	30	
177	DOUGLAS JOSE PEREIRA		9117387	30
178	EDMAR RUIZ		9109001	30
179	EDSON GONCALVES DA SILVA	9104392	30	
180	WELLINGTON FRANCIS NABAS	9105668	30	
181	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	9100532	30	
182	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9100928	30	
183	RAFAEL LUIZ BASTOS		9111077	30
184	REGINALDO ZACARIAS DOS SANTOS	9112783	30	
185	CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA	9107023	30	
186	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	9103857	30	
187	CLEITON ALDO MARTINS		9102596	30
188	ALEXANDRO BARCELONI		9107580	30
189	VALERIA DOS SANTOS SILVA	9114283	30	
190	VAGNER MELO DOS SANTOS	9115474	30	
191	THIAGO ARANTES BENICIO	9105004	30	
192	BILLY ANDERSON FERNANDES	9110060	30	
193	CARLOS ALBERTO RAMOS		9113477	30
194	BRUNO POMPEI		9107617	30
195	CAHUE VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	9107322	30	
196	MANOEL DA PAIXAO VIEIRA	9105501	29	
197	RICARDO GARCIA MACHADO	9106139	29	
198	RICARDO CESAR FERNANDES	9100756	29	
199	RODRIGO CESAR FERREIRA FRAGA	9101266	29	
200	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA ARRUDA	9105061	29	
201	ANDRE LUIZ BASTASINI		9109386	29
202	ANDREIA REGINA SILVA SCARCELLA	9107123	29	
203	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9105073	29	
204	JOSE FLAUSINO MOREIRA		9112120	29
205	JOSE RICARDO VEIGA CABRAL	9103610	29	
206	JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA	9106236	29	
207	JEFFERSON FERREIRA LOPES	9102344	29	
208	INALDO MAZETTO LOPES		9105083	29
209	RUBENS TAVARES DA SILVA	9108000	29	
210	SERGIO DE OLIVEIRA	9111662	29	
211	SANDRO FERNANDO FRANCO	9116164	29	
212	SANDRO PEDROSO DE MORAES	9112054	29	
213	SILVANA APARECIDA DA COSTA	9109558	29	
214	EZEQUIEL FARIA DE MORAES JUNIOR	9106552	29	
215	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO	9117174	29	
216	ELIANE PAULON		9113610	29
217	LUIZ FERNANDO BENICHEL	9104395	29	
218	MARCIO DA SILVA ABEL		9105411	29
219	MARCIO APARECIDO DE ASSIS	9117412	29	
220	MARCELO HELPS DE OLIVEIRA	9100966	29	
221	MARCELO CARNEIRO DA FONSECA	9111040	29	
222	HELIO RAFAEL		9103169	29
223	HAMILTON ROBERTO MESQUITA	9116824	29	
224	PAULO CESAR MARQUES		9111454	29

226	NILTON ROSA DE OLIVEIRA	9107382	29
227	OSIRIS JOSE MARTINS	9111910	29
228	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO	9112288	29
229	GERALDO LEANDRO BATISTA	9103140	29
230	FABIO JOSE COSME	9103028	29
231	GENESIO MANOEL DE FRANCA	9107295	29
232	LEILA ADRIANA GONCALVES GIMENEZ	9117205	29
233	JULIANO DE LIMA CARMO	9109769	29
234	JULIO CESAR DE MORAES	9109556	29
235	MARCOS JOSE DA SILVA	9113855	29
236	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	9105657	29
237	MICHEL SANTOS ALVES	9108883	29
238	EDMAR DONIZETE DA SILVA	9111669	29
239	EDUARDO ARAUJO COELHO	9113135	29
240	DIVINA DA SILVA NOGUEIRA	9114855	29
241	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	9109828	29
242	DEBORAH DE MENEZES	9112868	29
243	DENISE FERNANDA FRANCO	9113509	29
244	DIEGO MENDES FERREIRA COELHO	9115726	29
245	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	9117019	29
246	RENATO FRACAROLI	9110895	29
247	PRISCILLA CHRISTHIANE A. CAMAFORTE	9111851	29
248	RAFAEL AUGUSTO FERNANDES	9103014	29
249	RAFAEL SOUSA COSMO	9106474	29
250	REINALDO MARTINS JUNIOR	9110937	29
251	CLARICE DA SILVA	9117401	29
252	CYRO DIMICIANO FILHO	9101566	29
253	ALEXSANDER GONCALVES	9104982	29
254	THALLES DE MELLO RIBEIRO	9111983	29
255	ANTONIO ROCHA	9113491	29
256	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	9111844	29
257	CARLOS ALBERTO DA SILVA	9113275	29
258	CARLOS ALBERTO BOGNAR SACOMAN	9117533	29
259	CELIO JOSE DA SILVA	9117489	29
260	RICARDO QUIRINO FONSECA	9112238	28
261	RONALD DAMASCENO GUEDES	9117563	28
262	ANDRE LUIZ BARBOSA	9115261	28
263	ANDREA CRISTINA NUNES PEREIRA PEDRO	9112895	28
264	ANDRE LUIZ DE LIMA	9111124	28
265	AMAURI SOARES	9104088	28
266	ANTONIO ALVES DA SILVA	9107280	28
267	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	9117696	28
268	ISRAEL ARANTES GARCIA	9111723	28
269	JOAO MARCOS FERREIRA ABRAHAO	9113757	28
270	JOICE CRISTINA ALVES DE GODOI	9105356	28
271	SERGIO GONCALVES RODRIGUES	9117886	28
272	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	9105584	28
273	RONALDO RODRIGUES	9112629	28
274	ELAINE MARTINS FIRMINO	9113101	28
275	LUIS FERNANDO THOMAZINI NEVES	9116337	28
276	LUIS ANTONIO DA SILVA	9116192	28
277	LUIZ CARLOS MATIELO	9113393	28
278	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	9110315	28
279	PAULO HENRIQUE HOKAMURA	9114095	28
280	NELSON DE NARDI JUNIOR	9106023	28
281	NOEMIA ANTUNES DE OLIVEIRA	9104077	28

282	FERNANDO CORTES DO REGO PIMENTA	9115728	28
283	FABIO DE OLIVEIRA	9116693	28
284	FABIO LOPES DA SILVA	9116150	28
285	FABIO FRANCISCO	9113486	28
286	LUCIANO SILVA COSTA	9102701	28
287	MARIO LUIZ SOARES JUNIOR	9101135	28
288	MARIA DOLORES NASCIMENTO	9111098	28
289	MARIA DE LOURDES DA SILVA	9114259	28
290	MARCOS PAULO GONSALVES DE OLIVEIRA	9112617	28
291	MARCOS ANTONIO DE PAULA	9102659	28
292	MICHELLE PATRICIA DUARTE DE SOUZA	9117870	28
293	MIRIAN KARINA DE CARVALHO	9106166	28
294	EDUARDO HENRIQUE SPIRI	9110653	28
295	DIRCEU CHRISTOFOLI DE SOUZA	9103923	28
296	WILL ROBERT ALVES	9105119	28
297	WELLINGTON LIMA MACIEL	9111270	28
298	WALACE ALVES PEREIRA	9107853	28
299	RENATO BARBOSA DE ALMEIDA	9100234	28
300	PEDRO ANTONIO DELFINO ALVES	9103645	28
301	PAULO ROBERTO RAZERA DA COSTA	9111199	28
302	RENATA CROSARA LORATO	9100958	28
303	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	9114856	28
304	CREUBER TONHOQUE	9102024	28
305	ALEXANDRE MARCIANO RIBEIRO	9111987	28
306	ALCIDES MARTINS HIDALGO JUNIOR	9111096	28
307	VAGNER DE SOUZA TODESCATO	9101714	28
308	THIAGO E SILVA MOREIRA	9114217	28
309	CARLOS MARCEL GOBI	9101621	28
310	ARTUR FERREIRA DE SOUZA FILHO	9105779	28
311	RODRIGO PAIVA MANSO	9108036	27
312	ROGERIO BUENO DA SILVA	9101431	27
313	RIORDAN FERREIRA BARRETO	9117031	27
314	RODRIGO CESAR RIBEIRO BARONI	9104460	27
315	ANDRE LUIS SILVA SEQUEIRA	9113478	27
316	ANDERSON SILVA DOURADO	9105365	27
317	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	9112270	27
318	JOSE BENEDITO MACUICA	9102063	27
319	JOSE TADEU GUARINO	9108241	27
320	JOAO FIRMINO GONCALVES	9115628	27
321	RUBENS RIBEIRO	9111646	27
322	SELMA MARQUES TOLENTINO	9113764	27
323	SIDNEY APARECIDO VIEIRA GONZAGA	9110700	27
324	ELIVERTON SERRANO DOS SANTOS	9116007	27
325	ELI MARTINS DE ANDRADE	9114198	27
326	ELLEN REGINA RIBEIRO	9117879	27
327	ELTON DE PAULA KRUZE	9117295	27
328	ELIENE MARISA DA SILVA	9115164	27
329	MARCELO QUEIROZ ALVES	9110031	27
330	LUIZ ANTONIO GALBIATTI	9111172	27
331	GILBERTO RODRIGUES	9105190	27
332	GISLENE FERNANDES ALVES	9113680	27
333	NATALIA GONCALVES GIMENEZ	9116694	27
334	FABIO RICARDO DE ARANTES	9113604	27
335	FATIMA APARECIDA ALVES	9116194	27
336	FABIO MARQUES	9116334	27
337	JULIO CEZAR CACADOR	9108932	27

338	JUSSARA PEREIRA NUNES	9112358	27
339	MARISANGELA ALVES DE MIRA	9108067	27
340	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	9113394	27
341	MARCIO VINICIUS DE PAULA	9107903	27
342	EDSON APARECIDO PORTO	9104278	27
343	EDUARDO KUREK	9112624	27
344	DILSON CESAR DOS SANTOS	9102212	27
345	DIONE BATISTA	9114794	27
346	REGINALDO VAGNER DA SILVA	9117171	27
347	PEDRO PEREIRA VILELA RODRIGUES	9108139	27
348	DANIEL SERVILLA SAVIOLI	9112604	27
349	CICERO DUARTE DE OLIVEIRA	9107880	27
350	ALAN PATRICK ALVES PEREIRA	9111007	27
351	VANDERLEIA AVANTE	9105168	27
352	CELSO ELIAS DE SOUZA	9100585	27
353	ARISTIDES APARECIDO LOURENCO	9107061	27
354	CARLOS EDUARDO AKIMOTO NASCIMENTO	9102964	27
355	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA SETUVAL	9105619	27
356	CELIA PAULON DA CUNHA	9112636	27
357	CAMILO APARECIDA SILVERIO HIGINO	9108251	27
358	CARLOS ALBERTO BORTOLIM	9110757	27
359	ADAILTON LAZARO PINHEIRO	9115242	26
360	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	9108574	26
361	ACACIO BUENO CIACA	9114782	26
362	RODRIGO FERREIRA ROMUALDO	9101592	26
363	RODRIGO PAVAN SHIGUENO	9115694	26
364	RICARDO DA SILVA AMARO	9117518	26
365	RICHARD ADRIANO GUECHE OLIVEIRA	9110551	26
366	ANA PAULA ALVES	9106055	26
367	ANA BEATRIZ MOREIRA MARTINS	9104085	26
368	ANTENOR ANTONIO MARTINS	9116247	26
369	ANA CRISTINA FELIX CARVALHO	9110789	26
370	JORGE DIAS PEDROSO	9102367	26
371	JOSE GABRIEL GOUVEA TOME	9114160	26
372	JONATHAN AUGUSTUS FERREIRA	9111351	26
373	JOSE CARLOS SEVERO	9111203	26
374	JOSE WILSON DE MACEDO	9110944	26
375	JOAO JESUS DOS SANTOS	9100795	26
376	HERMES FELIX FERREIRA	9114280	26
377	INFLAUZIA DE LOURDES MORALES	9106002	26
378	JOAO CARLOS AMANCIO	9100114	26
379	JEFFERSON DE SOUZA CAMPOS	9117787	26
380	IDEVAL DE OLIVEIRA	9105242	26
381	ROSENWALD ALTER DA SILVA	9117354	26
382	ROSA FABIANA SILVA	9109626	26
383	SILVANA VICTORINO SANTOS RIBEIRO	9107842	26
384	EVERTON FAGNER DE ALMEIDA	9114715	26
385	ELSON RIZZO PEREIRA	9111501	26
386	EMERSON GOMES RIBEIRO	9107101	26
387	MARA LUCIA AFONSO LUCIANO	9106539	26
388	MARCELO ROTTA DOS SANTOS GUEDES	9112400	26
389	GILSON LUIS FELISARDO	9114226	26
390	GUSTAVO TADEU NEME	9117505	26
391	GUSTAVO LOPES PEREIRA	9112583	26
392	HAMILTON CANDIDO PEREIRA	9101606	26
393	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA	9105187	26
394	OSNILDO RIBEIRO DA SILVA	9109821	26
395	NOEMI RODRIGUES SIMIAO	9116269	26

396	OSVALDO ANTONIO ROCHA	9105904	26	
397	GERALDO ROSA LOURENCO	9101796	26	
398	FAGNER RAMOS ZANETTI	9112026	26	
399	GEOVANE SILVA FORTUNA	9115012	26	
400	MARIJANE CARVALHO DE SOUZA DOCE	9103877	26	
401	MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	9111869	26	
402	MELINA LOPES DA SILVA	9115649	26	
403	DENNIS MESSIAS GOMES	9104121	26	
404	WILSON GONCALVES DOS SANTOS	9105498	26	
405	WILIAM JOSE MARIA PIMENTEL	9108169	26	
406	WASHINGTON DE SOUZA SILVA	9100811	26	
407	RAEDER DA ROCHA	9108074	26	
408	RENATO LUIZ FRANCO DA SILVA	9112794	26	
409	CLAUDIO ALVES FERREIRA	9112140	26	
410	DARIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	9102108	26	
411	CELSO LUIS MERLOTI	9105230	26	
412	CRISTIAN MARCEL FERREIRA DA SILVA	9105876	26	
413	VALTER BRAZEIRO DA SILVA	9101787	26	
414	THIAGO FERNANDO GONCALVES	9117977	26	
415	CARLOS ALBERTO DE GODOY	9112231	26	
416	ARMANDO RAMOS		9100997	26
417	ADILSON BATISTA DE ARAUJO	9116493	25	
418	ADRIANA LEMES		9110949	25
419	RODRIGO ALEX DO PRADO	9103423	25	
420	ROBSON APARECIDO BOLANI	9103453	25	
421	ANGELA MARIA BARNABE ALVES	9117439	25	
422	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	9103358	25	
423	JOSE MENDES DOS SANTOS	9100574	25	
424	JUCIARA OLIVEIRA DE B.MATHIAS MOURA	9116190	25	
425	JOSE WILLIAN PLETTI	9112692	25	
426	JOAO FRANCISCO MARTINS COELHO	9111460	25	
427	IVAN ALBERTO PIOTO	9115219	25	
428	JOAS FOGASSA BATISTA	9111184	25	
429	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN	9101474	25	
430	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	9106496	25	
431	ISAIAS DOS SANTOS DO MORRO	9117973	25	
432	JOAO MARCELO COSTA SANTOS	9102229	25	
433	JEFFERSON DA SILVA	9111150	25	
434	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CERVI	9117261	25	
435	RONALDO ROBERTO URSULINO	9106526	25	
436	SHIRLEY MONTEIRO	9115158	25	
437	SILVIO LUIZ DA COSTA	9103073	25	
438	FABIO AUGUSTO DE MELO FERREIRA	9101609	25	
439	FABIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	9109745	25	
440	ERNANI CESAR SANTANA	9101232	25	
441	MAIQUE TADEU DA SILVA TROMBELI	9116059	25	
443	MARCIO LIPI MARIANO	9106019	25	
444	MARCIO BUENO TAVARES	9105146	25	
445	LUIS CARLOS BERLATO	9112257	25	
446	LUIS CARLOS CAROLINO DA SILVA	9106789	25	
447	GUILHERME SOARES	9111155	25	
448	GUSTAVO FERREIRA FRAGA	9101267	25	
449	GILBERTO PAVAO		9110206	25
450	HENRIK DA SILVA AGUIAR	9106550	25	
451	HELIO FERNANDO ALVES	9106222	25	
452	GISELE ALVES DE MIRA	9103281	25	
453	GILBERTO BATISTA		9110244	25
454	PAULO CEZAR STORNILO	9105758	25	
455	PATRICIA APARECIDA SILVA PROSPERO	9116880	25	
456	PATRICIA IGNEZ MAGRI	9117903	25	
457	NEUSA BENEDITO		9108160	25
458	ODMUR MAURICIO MACHADO	9116116	25	

459	ODETE EUFRASIO		9116827	25
460	PAOLO WALDIR PELLEGRINO		9107244	25
461	ODAIR RIBEIRO DA LUZ		9117998	25
462	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA	9111166	25	
463	FERNANDA ALVES MENDES		9115017	25
464	FABIO HENRIQUE DA SILVA		9110195	25
465	LUCILENE CARVALHO ABREU BEVILACQUA		9117143	25
466	LUCIMEIRE ZERLIM PENTEADO BERALDO	9108091	25	
467	JUSCELINO ANANIAS DOS SANTOS		9112058	25
468	KELLY CRISTINE DE PAULO		9116878	25
469	MARCOS ROBERTO SANCHEZ MARTINS	9114607	25	
470	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA		9114485	25
471	EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES	9116137	25	
472	DOUGLAS ANDRE SILVA DE FARIA		9105458	25
473	EDSON DE SA ROSAO		9100334	25
474	VERINALDO JOSE CORREIA		9113679	25
475	VICTOR APARECIDO CEZARIO		9110479	25
476	REGINALDO FERREIRA DA SILVA		9108122	25
477	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	9112338	25	
478	REGINALDO AMARO NEVES		9103447	25
479	RAQUEL CRISTINA FRABETTI		9117939	25
480	PEDRO PRIOLO NETO		9113264	25
481	RICARDO AGUSTINHO COELHO		9110453	25
482	CRISTIANE FABIANE SARTORI DO SANTOS	9112212	25	
483	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA	9107469	25	
484	VANDA LEAL GOMES DE SOUZA		9112749	25
485	THIAGO FLORENCIO DOS SANTOS		9101558	25
486	CARLOS ROBERTO AMENDOLA JUNIOR	9117025	25	

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO CONCURSO

Prova prática

LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS I

Local da prova: - Rua Padre João, 11-25 (Sede do DAE) – Altos da Cidade

Programa: Execução de leituras nos hidrômetros dos imóveis, registrando as condições oferecidas. As leituras deverão ser anotadas em folha, conforme a relação de imóveis selecionada para cada candidato. A saída para o setor de leitura será da sede do DAE, devendo o candidato retornar ao local de partida dentro do horário estipulado para a duração da prova.

Observação: A entrada dos candidatos do período da manhã será permitida até às 08:00, e para os candidatos do período da tarde a entrada permitida será até as 13:00 horas. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

Classificação	Data da prova	Horário
01° ao 40°	19/04/2004	08:00 horas
41° ao 80°	19/04/2004	13:00 horas
81° ao 120°	20/04/2004	08:00 horas
121° ao 160°	20/04/2004	13:00 horas
161° ao 200°	22/04/2004	08:00 horas
201° ao 240°	22/04/2004	13:00 horas
241° ao 280°	23/04/2004	08:00 horas
281° ao 320°	23/04/2004	13:00 horas
321° ao 360	26/04/2004	08:00 horas
361° ao 400°	26/04/2004	13:00 horas
401° ao 443°	27/04/2004	08:00 horas
444° ao 486°	27/04/2004	13:00 horas

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I

**Class
Candidato**

**Inscriç
ão
Nota**

1	GILBERTO AMORIM DOS SANTOS	9113143	45	
2	ANDERSON MIRANDA DO NASCIMENTO	9111357	43	
3	LUIS GUSTAVO FURQUIM	9109884	43	
4	NILSON JOSE DA SILVA	9102869	40	
5	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9102291	40	
6	ELTON GONCALVES DA SILVA	9105801	39	
7	LUIS FRANCISCO RIBEIRO	9103613	39	
8	JESYEL FERREIRA CAMPOS	9110904	38	
9	OSVALDO LUIZ SEMENTILLE RINALDI	9115241	36	
10	ENIVALDO SIMPLICIO DE SOUZA	9116302	35	
11	ELDER RODRIGUES MATEUS	9110902	35	
12	ANDRE PADIAL		9113481	35
13	ALDO HENRIQUE AMARAL FRAGA	9103648	35	
14	RONALDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	9116327	35	
15	MARCIO CARLOS DE MORAES	9108624	35	
16	JULIANA DA SILVA		9100547	33
17	ADRIANO MEIRELES GOMES	9105509	33	
18	DAVID LOPES	9112621	30	
19	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	9116848	30	
20	ELTON SEVERINO		9109578	30
21	ANDRE LUIS ALVES AUGUSTO	9106271	30	
22	CRISTIANO ROGERIO DA SILVA MATOS	9112714	30	
23	WILLIANS CRISPIM XAVIER	9100305	30	
24	SULIVAN APARECIDO MACIEL	9114276	30	
25	RENATA DE JESUS ASSIS	9117027	30	
26	STEVAN BARBOSA LIMA	9109635	30	
27	PAULO CESAR ALMEIDA ROSA	9105424	30	
28	GABRIEL SALLES		9103360	27
29	JOSE ELIAS MIRANDA	9105010	27	
30	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	9115389	25	
31	JOSE CORNELIO SILVA	9112030	25	
32	NATALIA FABIANA DOS SANTOS	9100408	25	
33	ALEXANDRO MOREIRA DA SILVA	9104884	25	
34	ALESSANDRO LEITE DE ALMEIDA	9107131	25	
35	ANALY ALVES DE OLIVEIRA	9103545	25	
36	FRANCISCO CESAR BRAGA DE LIMA	9111242	25	
37	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS	9112951	25	
38	SEBASTIAO MARCELINO SOARES	9116453	25	

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I

**Class
Candid
ato**

**Inscriç
ão**

Nota

1	GILBERTO AMORIM DOS SANTOS	9113143	83	
2	NILSON JOSE DA SILVA	9102869	81	
3	ELTON GONCALVES DA SILVA	9105801	80	
4	LUIS FRANCISCO RIBEIRO	9103613	79	
5	OSVALDO LUIZ SEMENTILLE RINALDI	9115241	78	
6	ALDO HENRIQUE AMARAL FRAGA	9103648	77	
7	JULIANA DA SILVA		9100547	75
8	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9102291	75	
9	LUIS GUSTAVO FURQUIM	9109884	74	
10	ANDERSON MIRANDA DO NASCIMENTO	9111357	73	
11	ELDER RODRIGUES MATEUS	9110902	72	
12	ADRIANO MEIRELES GOMES	9105509	72	
13	RONALDO LUIZ FERNANDES DA SILVA	9116327	72	
14	ANDRE LUIS ALVES AUGUSTO	9106271	69	
15	ANDRE PADIAL		9113481	69
16	MARCIO CARLOS DE MORAES	9108624	69	
17	ANALY ALVES DE OLIVEIRA	9103545	68	
18	WILLIANS CRISPIM XAVIER	9100305	68	
19	JESYEL FERREIRA CAMPOS	9110904	68	
20	CRISTIANO ROGERIO DA SILVA MATOS	9112714	67	
21	SULIVAN APARECIDO MACIEL	9114276	66	
22	GABRIEL SALLES		9103360	65
23	JOSE ELIAS MIRANDA	9105010	65	
24	JOSE CORNELIO SILVA	9112030	65	
25	FRANCISCO CESAR BRAGA DE LIMA	9111242	65	
26	RENATA DE JESUS ASSIS	9117027	65	
27	NATALIA FABIANA DOS SANTOS	9100408	64	
28	ENIVALDO SIMPLICIO DE SOUZA	9116302	63	
29	SEBASTIAO MARCELINO SOARES	9116453	63	
30	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	9115389	62	
31	STEVAN BARBOSA LIMA	9109635	62	
32	DAVID LOPES	9112621	61	
33	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	9116848	61	
34	ALEXANDRO MOREIRA DA SILVA	9104884	57	
35	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS	9105424	55	
38	ALESSANDRO LEITE DE ALMEIDA	9107131	54	

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática**Cargo: TÉCNICO QUÍMICO I****Class
Candidato****Inscrição
Nota**

1	LUCIENE GOMES	9115585	49	
2	BIANCA PERAL	9103008	46	
3	OLAVO SEVERINO NETO	9115736	31	
4	LUCILENE DE FATIMA GOMES BATISTA	9114359	28	
5	HORÁCIO PEREIRA JUNIOR	9111259	25	
6	ANDREZA SANTANA SANCHES DE LIMA	9105793	25	

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: TÉCNICO QUÍMICO I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	LUCIENE GOMES	9115585	82
2	BIANCA PERAL	9103008	81
3	LUCILENE DE FATIMA GOMES BATISTA	9114359	61
4	OLAVO SEVERINO NETO	9115736	61
5	ANDREZA SANTANA SANCHES DE LIMA	9105793	59
6	HORÁCIO PEREIRA JUNIOR	9111259	52

Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: JARDINEIRO I

Class Candidato

Inscrição Nota

1	JOSE CARLOS TADEU RELO DE MATTOS	9110589	44
2	FABIO LUIZ DA SILVA	9107605	31
3	EDUARDO CLEMENTE DE SOUSA	9104906	29
4	MARCOS PAULO CIRINELLI	9114206	25

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: JARDINEIRO I

Class Candidato

Inscrição Nota

1	JOSE CARLOS TADEU RELO DE MATTOS	9110589	85
2	EDUARDO CLEMENTE DE SOUSA	9104906	61
3	MARCOS PAULO CIRINELLI	9114206	57
4	FABIO LUIZ DA SILVA	9107605	56

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	DIRCEU BERNARDINO DE SOUZA	9117960	29
2	LUIZ CARLOS ALVES	9105397	28

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS I

**Class
Candidato**

**Inscrição
Nota**

1	LUIZ CARLOS ALVES	9105397	57
2	DIRCEU BERNARDINO DE SOUZA	9117960	56

Classificação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática

Cargo: MARCENEIRO I

**Class
Candidato**

**Inscrição
Nota**

1	JORGE MACHADO DE ARAUJO	9115072	48
2	ANTONIO CLOVIS RADIGHIERI	9120303	43
3	FLAVIO MATEUS ALVES	9115344	43
4	JOAO BATISTA SOBRINHO	9107707	40
5	MARCELO CASALI LONTRA	9100143	40
6	MAURICIO CINTRA DE AMARINS	9114271	38
7	RINALDO ANTONIO GODOY	9117515	38
8	ADAN MENEGHETTI	9117146	38
9	MARCELO ALEX MARCOLINO	9113722	38
10	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	9112883	35
11	WESLEY CESAR DE ANDRADE	9101821	35
12	EMERSON CAMPESI	9116235	35
13	ARINEU DIAS FERREIRA	9101734	33
14	JOSE RICARDO RODRIGUES FERREIRA	9106470	33
15	MOISES DA SILVA RIBEIRO	9103090	30
16	ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	9106329	25

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: MARCENEIRO I

**Class
Candidato**

				<u>Inscriç ão</u>	<u>Nota</u>
1	JOAO BATISTA SOBRINHO	9107707	84.0		
2	JORGE MACHADO DE ARAUJO	9115072	84.0		
3	ANTONIO CLOVIS RADIGHIERI	9120303	82.0		
4	EMERSON CAMPESI			9116235	80.0
5	ADAN MENEGHETTI	9117146	80.0		
6	JOSE RICARDO RODRIGUES FERREIRA	9106470	79.0		
7	MARCELO CASALI LONTRA	9100143	79.0		
8	FLAVIO MATEUS ALVES	9115344	78.0		
9	RINALDO ANTONIO GODOY	9117515	75.0		
10	WESLEY CESAR DE ANDRADE	9101821	75.0		
11	MARCELO ALEX MARCOLINO	9113722	74.0		
12	MAURICIO CINTRA DE AMARINS	9114271	70.0		
13	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	9112883	69.0		
14	ARINEU DIAS FERREIRA	9101734	68.0		
15	MOISES DA SILVA RIBEIRO	9103090	63.0		
16	ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	9106329	57.0		

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: SOLDADOR I

Class
Candid
ato

Inscriç
ão
Nota

1 MARCOS ANTONIO CAMOICO BENEDETTE 9112933 86.0

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: TORNEIRO MECÂNICO I

Class
Candid
ato

Inscriç
ão
Nota

1 EDIMILSON APARECIDO SILVA 9115416 87.5

2 AMAURI SOUZA DA SILVEIRA
3 JOSE APPARECIDO LOPES

9102328 84.5
9108191 66.0

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E
DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo nº 1.123/2.004 – Tomada de Preços nº 010/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

Itens : 01; 02; 03; 04; 06; 07 e 08

1.ª colocada : .Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

Valor : R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Itens : 05 e 09

1.ª colocada : ABC Pneus Ltda.

Valor : R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Objeto : Aquisição de diversos pneus de fabricação nacional.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 12.390/2.003 – Convite nº 011/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

1º colocada: Quimis Aparelhos Científicos Ltda.

Itens: 01, 02, 05, 10 e 11

Valor total: R\$ 6.810,03 (seis mil, oitocentos e dez reais e três centavos)

1º colocada: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.

Item: 03

Valor total: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais)

1º colocada: Merck S/A.

Item: 04

Valor total: R\$ 8.314,52 (oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

1º colocada: Imprint do Brasil Ltda.

Itens: 07 e 08

Valor total: R\$ 7.329,00 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais)

1º colocada: ABC Lab Produtos para Laboratórios Ltda.

Item: 12

Valor total: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

Objeto : Aquisição de equipamentos para análises químicas.

Os itens 01, 02, 07, 08, 10, 11 da empresa ABC Lab Produtos para Laboratórios Ltda.; os itens 10 e 14 da empresa Fanem Ltda.; os itens 01, 03, 10 da empresa Imprint do Brasil Ltda.; os itens 05, 10, 12 da empresa Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. ; os itens 07 e 08 da empresa Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.; os itens 01, 03, 10 da empresa Marte Equipamentos para Laboratório Ltda.; os itens 06, 07, 09 da empresa Merck S/A.; os itens 03, 05 da empresa Micronal S/A.; os itens 03, 07 da empresa Quimis Aparelhos Científicos Ltda.; itens 01, 03, 04, 07, 08 e 12 da empresa Requipal Equipamentos Científicos Ltda. e os itens 03, 07 e 13 da empresa Water Interprise Comercial Ltda., foram considerados desclassificados por deixarem de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 361/2004 – Concorrência Pública nº 004/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

b) Petrobrás Distribuidora S/A.

c) Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto : Aquisição de combustíveis.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo nº 12.403/2.003 – Concorrência Pública nº 001/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas, para os itens abaixo relacionados :

Item : 20

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Edvaldo Francisco Pires.

Item : 24

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Edvaldo Francisco Pires.

Item : 25

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Edvaldo Francisco Pires.

Item : 27

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Edvaldo Francisco Pires.

Item : 58

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e Conasa Conexões Nacionais Ltda.

Item : 79

Empresas : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda. e HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público para o qual, através do presente, todas as empresas estão convocadas.

Data do sorteio : 15/04/2.004, às 10:00 horas.

Local : Serviço de Compras-DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

Objeto : Aquisição de materiais para saneamento.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 11.859/2.003 – Concorrência Pública n.º 002/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/04/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda.; Cal Arco Iris Ltda. e Supper Maxim Indústria Química Ltda.

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 111/04 - Carta Convite nº 001/04

Notificamos aos interessados na Carta Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço a empresa KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA e em segundo lugar a empresa HM PRODARTE LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 3.870 un. Livros Didáticos sobre Trânsito - Pré Escola.

Valor Total: R\$ 38.313,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 15 de abril de 2004.

Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

Portarias da Presidência

Portaria nº 023/2004

Cessa, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 021 de 25 de março de 2004 que designou os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica a fim de avaliarem o quadro clínico dos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, nos procedimentos de aposentadoria por invalidez.

- Dr. Felinto dos Santos Neto
- Dr. Tabajara Trindade
- Dr. José Ubirajara da Nóbrega

Bauru, 14 de abril de 2004.

Processos Indeferidos:

Nº	Interessado	Assunto
<i>163/04</i>	<i>Salvadora Sebastiana M. Pedro</i>	<i>Reconhecimento de dependente</i>
337/04	Reginaldo Siqueira de Menezes	Concessão de auxílio-reclusão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza

Diretor Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3/2004/COHAB/BAURU, DE 14 -DE ABRIL DE 2004**

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru) torna pública a **retificação** dos requisitos exigidos para todos os cargos constantes do item 2 do Edital n.º 2/2004 – COHAB/Bauru, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, mediante exclusão da experiência requerida na respectiva área de atuação, permanecendo inalterados os demais requisitos, itens e subitens do supracitado edital.

Braz Melero
Presidente da COHAB/BAURU

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 035/2004 – NOMEIA o Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, CPF. 959.310.668-53 e RG. 11.854.094-4, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, no Gabinete do Vereador PAULO AGUSTINHO, a partir de 13/04/2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH. 034/2004 – RESOLVE promover por progressão o Sr. PEDRO FORTUNATO, ocupante do cargo efetivo de

ASSISTENTE LEGISLATIVO III, para o padrão 15G, a partir de 12 de abril de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

ATO DE MESA Nº 011/04

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder as seguintes suplementações de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.8080.2910	31.90	Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. CMB	80.000,00
01.122.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. CMB	65.000,00
T O T A L			145.000,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações acima, serão utilizados os seguintes recursos:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.031.8020.2911	31.90	Atividade Apoio Programa Processo Legislativo	130.000,00
01.126.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão Sist. Adm. CMB	15.000,00
T O T A L			145.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 12 de abril de 2004

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. AGOSTINHO MENDONÇA LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 02 e 03 da Avenida Comendador Joaquim da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos imóveis que defrontam com as calçadas da quadra 02 da Rua Octávio Mangabeira, na Vila Cardia, para que procedam a capinação e limpeza das mesmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal notificação dos proprietários dos terrenos localizados na quadra 01 da Rua Amapá, na Vila Cardia, para que procedam a capinação e limpeza dos mesmos, bem como a construção de calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de uma "ROTATÓRIA" no encontro da Rua José Dias com a Avenida Castelo Branco.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a realização de estudos objetivando a alteração de uma das linhas de ônibus (Joaquim Guilherme/Rodoviária, Parque Real/Praça do Líbano ou USC/Santa Cândida), que seguem todas pelo mesmo trajeto até a quadra 17 da Rua Bernardino de Campos, passando qualquer uma delas a trafegar em toda a extensão desta via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública nas imediações da EE Professor Walter Barreto Melchert, localizada na Rua José Fazzio, sem número, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Anthero Donnini, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 01 da Rua Forte Grassi, Jardim TV e quadras 03 e 04 da Rua Júlio Simões, Jardim Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes vias da Pousada Esperança: Rua Joaquim Pereira, quadras 1 a 3, Avenida Zenji Kawai, antiga Rua 6, quadras 1 a 10; e Rua Claudete Regina Crepaldi, em toda a extensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 09 da Rua Olegário Machado, Vila Souto, de preferência em frente ao nº 9-66.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das ruas Aviador Ribeiro de Barros, quadra 04 e Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas indicativas ao lado da porta da frente de todos os ônibus circulares de Bauru, referente ao nome da linha de destino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e a implantação de lixeiras na Praça Salim Haddad Neto, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 a 06 da Rua Pernambuco, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação nas guias e sarjetas das quadras 04 e 05 da Rua Casemiro de Abreu, Vila Quaggio.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o realinhamento dos postes na quadra 06 da Avenida José Alves Seabra, Pousada Esperança, onde o desalinhamento é mais acentuado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o extermínio dos formigueiros existentes na "Praça dos Professores", no Jardim Brasil.

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Transportes a duplicação e urbanização da Avenida Elias Miguel Maluf do quarteirão 09 até encontrar-se com a Rodovia Bauru-Marília, no exercício de 2004.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza nas laterais da Avenida Nações Unidas local próximo ao Bauru Shopping.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer, através do Conselho Tutelar, relação das Entidades Assistenciais de Atendimento à Criança e ou Adolescente conveniadas com a Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer, através da Secretaria do Bem-Estar Social, relação das Entidades Assistenciais de Atendimento à Criança e ou Adolescente conveniadas com a Prefeitura.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a pintura de sinalização de "Pare", nas confluências da Rua Laércio Bastos Pereira com a Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua Treze de Maio, Vila Samaritana.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de "lixeiras" na área verde denominada Praça Pedro Priolo, próxima ao Clube da Vovó, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB promover estudo para a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Campos Salles com a José de Alencar, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de um "posto policial" ou uma base móvel no Mutirão Leão XIII.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de sinalização de faixa para travessia de pedestres na confluência da Rua Fernando Zuicker com a Rua Alto Juruá, Vila Gonçalves

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de sinalização de faixa para travessia de pedestres na confluência da

Rua Boa Esperança com a Rua Santo Antônio, Jardim J. Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias e benefícios no Parque Real, tais como: colocação de tampa nas caixas de captação de águas pluviais, que estão abertas; desentupimento das bocas-de-lobo; e desvio das águas pluviais que descem da encosta e desemboca na quadra 03 da Rua Ramiro Rodrigues Ferreira, que provoca erosão e inundação nas residências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estender o asfaltamento para uma faixa da quadra 20 da Rua Santos Dumont, Jardim Imperatriz.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a mudança para local mais próximo do calçadão da vaga para estacionamento de veículos destinada a portadores com deficiência hoje situada na esquina da Rua Rio Branco com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo na quadra 04 da Rua Araújo Leite, Centro, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de fiscalização intensiva nas vagas destinadas a portadores de deficiência em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Professora Nair Araújo Antunes, Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, a partir da quadra 13 até o seu final, Vila N. C. Universitária/Jardim Planalto, sentido centro/bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Comendador Leite, a partir da quadra 01 até o seu final, Vila Camargo/Vila Seabra, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e Carlos Marques.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua São Sebastião, a partir do cruzamento com a Avenida Pinheiro Machado até o seu final, sentido centro/bairro, Jardim Grama/Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de canaletas na confluência das Ruas Alto Purus e Padre Nóbrega, Parque Boa Vista.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a implantação de um Posto Policial nas proximidades da Vila Dutra, Leão XIII, Parque Real e Parque Santa Cândida.

Requer voto de pesar pelo falecimento do senhor JAGUARIBE CARVALHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms, atendendo assim à reivindicação dos moradores e pais de alunos deste importante bairro bauruense.

Moção de APLAUSO ao Colégio Batista de Bauru, pela comemoração dos 15 anos de atividades da Instituição.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a retirada do corte em forma de trapézio que foi construído no ponto de táxi localizado na Rua Rio Branco, quadra 07, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na ponte de madeira construída ao lado da ponte “Ayrton Senna”, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal implantação de iluminação na quadra de esportes no Estádio Distrital “José Carlos Galvão de Moura”, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Douglas Antônio Veraldo com a Rua Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Castro Alves com a Travessa Francisca Júlia do Nascimento, Jardim Allah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Antonio Ponce Paz, Vila Rocha

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Silvério Spinelli com a Rua Antônio Pereira, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Luiz Bortone, Vila Alto Paraíso.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a repintura da faixa de pedestre no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Rodrigues Alves, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Vicente Pellegrini Savastano, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alziro Zarur e na quadra 13 da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca-de-lobo localizada na Rua Virgílio Malta esquina com a Rua Bandeirantes, Centro.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no imóvel localizado na Rua Luiz Aleixo, 5-15, Higienópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza nos terrenos localizados na quadra 02 da Alameda Dalva; e nas quadras 05 e 08 da Alameda Júpiter, Parque Santa Edwiges, aplicando a lei municipal que proíbe queimadas aos responsáveis pelos terrenos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a construção de calçadas e a capinação e limpeza dos terrenos existentes em toda a extensão da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Antônio Ozório, Jardim Solange.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, Jardim Chapadão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Santa Tereza/Jardim Planalto.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de estacionamento de veículos para apenas um dos lados nas quadras 02 e 03 da Rua Doze de Outubro, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Professor Noracylde Lima, na Vila Paulista, mais precisamente em frente ao imóvel de número 03-60.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca-de-lobo localizada na Rua Santa Terezinha, esquina com a Rua Padre Nóbrega, Vila Quaggio.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma barra de ferro no Estádio Distrital da Bela Vista.

PAULO CÉSAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico por sobre os paralelepípedos existentes em toda a extensão da Rua Abolição, no Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as quadras da Rua Padre Francisco Van Der Maas, Vila Engler/Jardim Contorno.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e conservação de todas as praças localizadas no Parque Vista Alegre.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal agilizar a urbanização, paisagismo, iluminação e implantação de passeio público em toda extensão do trecho recentemente inaugurado da Avenida Nações Unidas, entre a Rua Floresta e Avenida Jânio Quadros.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a instalação de tampa no poço de visita da rede de esgoto da quadra 03, precisamente em frente ao nº 3-31 da Rua Cussy Júnior, Centro.
Requer voto de pesar pelo falecimento da senhora MARIA PORTELA BONACHELA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida Octávio Mangabeira com Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Coralina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Roberto Montenegro Turtelli, no Parque Roosevelt.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de levantamento junto ao CIESP para identificação da demanda por qualificação nas empresas instaladas no município, visando adequar os programas da área executados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Ouvidoria Municipal, em nosso município.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto urbanístico de revitalização da Praça Dom Pedro II, envolvendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Planejamento, tornando-a de fato um espaço destinado ao lazer.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos enviar balancete analítico contendo dados discriminados sobre as aplicações dos recursos advindos do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério durante o ano de 2003.

Pauta das Sessões